

*Manoel Donato
Justiça do Trabalho*



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 233

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.882 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 para atender às despesas decorrentes da reforma da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e da instalação da Estação Sanitária do Porto do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), afim de atender às despesas com os serviços do levantamento topográfico da Ilha das Flores, dos pavilhões e das redes d'água, esgoto e iluminação, bem como do ante-projeto de novas construções, de acordo com o plano de reforma da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e da instalação da Estação Sanitária do Porto do Rio de Janeiro, apresentado pela Comissão designada para esse fim.

Parágrafo único. A aplicação deste crédito especial será por meio de adiantamento observada a legislação vigente, conforme exposição de motivos n. G 131, de 30 de setembro de 1913.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.869 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1943

Altera o Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas fica desdobrado, de conformidade com as tabelas anexas, em:

Parte Permanente (P.P.)

Parte Suplementar (P.S.)

Art. 2.º A Parte Permanente compreende cargos isolados de provimento em comissão e de provimento efetivo, cargos de carreira e funções gratificadas, todos de existência permanente.

Art. 3.º A Parte Suplementar é constituída de cargos isolados e de carreira, todos de existência transitória.

Art. 4.º O número de cargos preenchidos em cada carreira não poderá ser superior ao total previsto, como situação definitiva, para a mesma carreira.

Parágrafo único. Nas carreiras em que, pela existência de excedentes, o número de cargos preenchidos for superior àquele total, não serão providos cargos vagos, exceto por promoção, até que o número de cargos preenchidos se reduza ao total previsto como situação definitiva.

Art. 5.º Os cargos vagos da carreira de Dactilógrafo da P.P. só começarão a ser providos quando baixar a 71 o número de cargos da carreira de igual denominação da P.S., de forma que, somados os das duas carreiras, o total de cargos preenchidos não ultrapasse o previsto, como situação definitiva, para a carreira de Dactilógrafo da P.P.

Art. 6.º O Ministério da Viação e Obras Públicas publicará, dentro de 60 dias, a partir da vigência deste decreto-lei, a relação nominal dos ocupantes dos cargos que integram as tabelas anexas.

Art. 7.º Os decretos dos funcionários serão apostilados pelo diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 8.º A classificação, por antiguidade, dos funcionários cujas classes foram fundidas, será feita pelo tempo líquido de efetivo exercício na classe a que atualmente pertencem, até a véspera da vigência deste decreto-lei, processando-se de acordo com a legislação vigente e instruções do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 9.º Do atual saldo da conta-corrente do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas fica destinada a importância de Cr\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos cruzeiros) para atender, no período de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, às despesas com as elevações de padrão de vencimento, determinadas por este decreto-lei.

Art. 10. Ficam transferidas, na Verba 1 — Pessoal, do Ministério da Viação e Obras Públicas (anexo 20 do Orçamento Geral da União para 1943), da Consignação I — Pessoal Permanente, subconsignação 01 — Pessoal Permanente, 81 — Quadro I, para a consignação III — Vantagens, subconsignação 09 — Funções gratificadas, e para a consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 05 — Mensalistas, as importâncias de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros) e Cr\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), respectivamente.

Art. 11. Este decreto-lei entrará em vigor no dia 1 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Sousa Costa.

Continua na pag. 14917

EXPEDIENTE**IMPRENSA NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILLO FERREIRA ALVES**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares:****Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:**Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais

SUMÁRIO
ATOS DO GOVÊRNO

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.882, de 5 de outubro de 1943.....	14945
DECRETO-LEI N. 5.869, de 1 de outubro de 1943.....	14945
DECRETO-LEI N. 5.881, de 5 de outubro de 1943.....	14954
DECRETO N. 13.561, de 1 de outubro de 1943.....	14955
DECRETO N. 13.579, de 5 de outubro de 1943.....	14955
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 31 de agosto e 5 de outubro de 1943.....	14956
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 5 de outubro de 1943.....	14956
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 5 de outubro de 1943.....	14956
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 5 de outubro de 1943.....	14956
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 4 de outubro de 1943.....	14957
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 5 de outubro de 1943.....	14957
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de setembro de 1943.....	14958
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	14958
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Portaria n. 148 — Expediente do Serviço de Administração: Secção de Pessoal.....	14961
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — Expediente	14961
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 346. ^a sessão	14961
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	14962
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas e da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.....	14963
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.....	14967
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Alfândega do Rio de Janeiro, Recebedoria do Distrito Federal.....	14971
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência do Exército e da Diretoria do Ensino do Exército.....	14976
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Eficiência, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	14978
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha	14979
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	14980
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	14980
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento....	14984
TRIBUNAL DE CONTAS.....	14987
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.....	14987
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	14987
RENDAS PÚBLICAS.....	14988
NOTICIÁRIO	14989
PARTE COMERCIAL.....	14990
EDITAIS E AVISOS.....	14991
SOCIEDADES	15001
ANÚNCIOS	15007

Continuação da 1.^a pág.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — QUADRO I

PARTE PERMANENTE

Cargos isolados de provimento em comissão

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Ministro de Estado	X	—	—	Q. I.	1	Ministro de Estado	X	—	—	
						1	Diretor geral (D.N.O.S.) ..	R	—	—	
3	Diretor	R	—	—	Q. I.	1	Diretor geral (D.N.E.R.) ..	R	—	—	
						1	Diretor geral (D.N.P.N.) ..	R	—	—	
1	Diretor geral (D.N.E.F.) ..	R	—	—	Q. I.	1	Diretor geral (D.N.E.F.) ..	R	—	—	
1	Inspetor (I. F. O. C. S.) ...	R	—	—	Q. I.	1	Inspetor (I. F. O. C. S.)	R	—	—	
1	Diretor geral (D.A.)	P	—	—	Q. I.	1	Diretor geral (D.A.)	P	—	—	
1	Diretor	P	—	—	Q. I.	1	Diretor (E.F.B.)	P	—	—	
3	Diretor de Divisão (Planos e Obras, Fiscalização e Economia)	P	—	—	Q. I.	1	Diretor de Divisão (D.P.O. — D. N. E. F.) ...	P	—	—	
						1	Diretor de Divisão (D.F. — D.N. E. F.)	P	—	—	
						1	Diretor de Divisão (D.F. — D. N. E. F.)	P	—	—	
1	Inspetor (I.G.I.)	N	—	—	Q. I.	1	Inspetor geral (I. G. I.)	O	—	—	
						1	Diretor de Divisão (D.O.—D.A.) ..	N	—	1	
						1	Diretor de Divisão (D.P.—D.A.) ..	N	—	1	
1	Diretor (D.A.) ..	N	—	—	Q. I.	1	Diretor de Divisão (D.M.—D.A.) ..	N	—	—	
1	Consultor jurídico	N	—	—	Q. I.	1	Consultor jurídico	N	—	—	
1	Consultor técnico.	N	—	—	Q. I.	1	Consultor técnico.	N	—	—	
2	Chefe de Distrito (I.F.O.C.S.) ..	N	—	—	Q. I.	2	Chefe de Distrito (I.F.O.C.S.) ..	N	—	—	
1	Administrador (D. N. P. N.)	K	—	—	Q. I.	1	Administrador (A. P. N. — D. N. P. N.)	K	—	—	
1	Contador	H	—	—	Q. I.	—	—	—	—	—	
1	Encarregado de Cais	G	—	—	Q. I.	—	—	—	—	—	
2	Fiel de Armazém	E	—	—	Q. I.	—	—	—	—	—	
2	Conferente	D	—	—	Q. I.	—	—	—	—	—	
6	Guarda de Armazém ..	C	—	—	Q. I.	—	—	—	—	—	
30			—			20			—	2	

Cargos isolados de provimento efetivo

1	Tesoureiro (D.A.)	L	—	—	Q. I.	1	Tesoureiro (D.A.)	L	—	—	
5	Ajudante de Tesoureiro (D.A.)	H	—	5	Q. I.	5	Ajudante de Tesoureiro (D.A.)	H	—	5	
6						6					

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
Almoxarife						Almoxarife					
2		I	2	—	Q. I.	1		J	—	1	
5		H	—	—	Q. I.	3		I	2	—	
8		G	—	1	Q. I.	4		H	2	—	
						5		G	3	—	
								F	—	5	
15			2	1		15			7	6	
Bibliotecário						Bibliotecário					
1		I	—	—	Q. I.	1		I	—	—	
1						1					
Dactilógrafo						Dactilógrafo					
10		D	—	—	Q. I.	31		E	—	31	
						51		D	—	41	
10						82			—	72	
Desenhista						Desenhista					
5		L	—	5	Q. I.	2		L	—	2	
6		K	—	2	Q. I.	5		K	—	1	
7		J	—	—	Q. I.	8		J	—	1	
8		I	—	—	Q. I.	11		I	—	3	
		H	8	—	Q. I.	—		H	8	—	
26			8	7		26			8	7	
Engenheiro (D.N.P.N. — D.N.O.S.)						Engenheiro (D.N.P.N. — D.N.O.S.)					
16		N	—	—	Q. I.	16		N	—	—	
16		M	—	—	Q. I.	18		M	—	2	
16		L	—	—	Q. I.	20		L	—	4	
16		K	—	—	Q. I.	23		K	—	7	
17		J	—	—	Q. I.	27		J	13	—	
23		I	—	—	Q. I.						
104						104			13	13	
Engenheiro (D.N.E.F. — D.N.E.R.)						Engenheiro (D.N.E.F. — D.N.E.R.)					
18		N	—	—	Q. I.	18		N	—	—	
19		M	—	—	Q. I.	19		M	—	—	
23		L	21	—	Q. I.	23		L	21	—	
25		K	—	13	Q. I.	25		K	—	13	
27		J	—	9	Q. I.	27		J	—	9	
112			21	22		112			21	22	
Engenheiro (I.F.O.C.S.)						Engenheiro (I.F.O.C.S.)					
2		N	—	—	Q. I.	2		N	—	—	
2		M	—	—	Q. I.	4		M	—	2	
3		L	—	—	Q. I.	6		L	—	3	
5		K	—	—	Q. I.	8		K	—	3	
6		J	—	1	Q. I.	10		J	7	—	
6		I	—	—	Q. I.						
6		H	—	—	Q. I.						
30			—	1		30			7	8	

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
	<i>Engenheiro (I.G.I.)</i>						<i>Engenheiro (I.G.I.)</i>				
2		L	—	—	Q. I.	1		N	—	1	
2		K	—	—	Q. I.	1		M	—	1	
2		J	—	—	Q. I.	2		L	1	—	
								K	1	—	
								J	—	—	
6			—	—	Q. I.	6			2	2	
	<i>Escriturário</i>						<i>Escriturário</i>				
45		G	—	—	Q. I.	45		G	—	—	
50		F	—	—	Q. I.	50		F	—	—	
55		E	—	—	Q. I.	55		E	—	—	
150			—	—	Q. I.	150			—	—	
	<i>Médico clínico</i>						<i>Médico</i>				
2		J	—	—	Q. I.	2		J	—	—	
2			—	—	Q. I.	2			—	—	
	<i>Oficial administrativo</i>						<i>Oficial administrativo</i>				
9		L	—	—	Q. I.	20		L	—	11	
23		K	—	—	Q. I.	28		K	—	5	
40		J	—	—	Q. I.	38		J	2	—	
56		I	—	—	Q. I.	48		I	8	—	
64		H	—	—	Q. I.	58		H	6	—	
192			—	—	Q. I.	192			16	16	

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Núm.	Nome	Gratificação anual	Núm.	Nome	Gratificação anual
	<i>Comissão de Eficiência</i>			<i>Comissão de Eficiência</i>	
3	Membros	Cr\$ 8.400,00	3	Membros	Cr\$ 8.400,00
1	Secretário	Cr\$ 3.600,00	1	Secretário	Cr\$ 3.600,00
	<i>Departamento de Administração</i>			<i>Departamento de Administração</i>	
	<i>Diretoria Geral</i>			<i>Diretoria Geral</i>	
1	Secretário do D. Geral.....	Cr\$ 4.800,00	1	Secretário do D. Geral.....	Cr\$ 4.800,00
1	Auxiliar do D. Geral.....	Cr\$ 2.400,00	1	Auxiliar do D. Geral	Cr\$ 2.400,00

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Núm.	Nome	Gratificação anual	Núm.	Nome	Gratificação anual
<i>Divisão do Material</i>			<i>Divisão do Material</i>		
1	Secretário do Diretor.....	Cr\$ 3.600,00	1	Secretário do Diretor.....	Cr\$ 3.600,00
3	Chefe de Secção.....	Cr\$ 4.800,00	1	Chefe de Secção (S.A. — D.M.)..	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Secção (S.F. — D.M.)..	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Secção (S.R. — D.M.)..	Cr\$ 4.800,00
<i>Divisão do Orçamento</i>			<i>Divisão do Orçamento</i>		
1	Secretário do Diretor.....	Cr\$ 3.600,00	1	Secretário do Diretor.....	Cr\$ 3.600,00
<i>Divisão do Pessoal</i>			<i>Divisão do Pessoal</i>		
1	Secretário do Diretor.....	Cr\$ 3.600,00	1	Secretário do Diretor.....	Cr\$ 3.600,00
4	Chefe de Secção.....	Cr\$ 4.800,00	1	Chefe de Secção (S.A. — D.P.)...	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Secção (S.F. — D.P.)...	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Secção (S.C. — D.P.)...	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Secção (S.S. — D.P.)...	Cr\$ 4.800,00
<i>Serviço de Comunicações</i>			<i>Serviço de Comunicações</i>		
1	Chefe do Serviço de Comunicações (D.A.)	Cr\$ 6.000,00	1	Chefe do Serviço de Comunicações (D.A.)	Cr\$ 6.000,00
<i>Conselho Nacional de Minas e Metalurgia</i>			<i>Conselho Nacional de Minas e Metalurgia</i>		
1	Chefe da Secretaria.....	Cr\$ 3.600,00	1	Chefe da Secretaria.....	Cr\$ 3.600,00
<i>Departamento Nacional de Estradas de Ferro</i>			<i>Departamento Nacional de Estradas de Ferro</i>		
1	Diretor de Divisão Administrativa (D.N.E.F.)	Cr\$ 9.600,00	1	Diretor de Divisão (D. A. — D. N. E. F.)	Cr\$ 9.600,00
5	Chefe de Secção.....	Cr\$ 6.000,00	1	Chefe de Secção (S.E.E — D. N. E. F.)	Cr\$ 6.000,00
			1	Chefe de Secção (S.T.C. — D. N. E. F.)	Cr\$ 6.000,00
			1	Chefe de Secção (S.O.—D.N.E.F.)	Cr\$ 6.000,00
			1	Chefe de Secção (S. Tarif. — D. N. E. F.)	Cr\$ 6.000,00
			1	Chefe de Secção (S. Pl. — D. N. E. F.)	Cr\$ 6.000,00
1	Secretário do D. Geral.....	Cr\$ 4.800,00	1	Secretário do D. Geral.....	Cr\$ 4.800,00
5	Chefe de Secção.....	Cr\$ 4.800,00	1	Chefe de Secção (S.C. — D. N. E. F.)	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Secção (S.P. — D. N. E. F.)	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Secção (S.M. — D. N. E. F.)	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Secção (S.E. — D. N. E. F.)	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Secção (S.Org. — D. N. E. F.)	Cr\$ 4.800,00

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Núm.	Nome	Gratificação anual	Núm.	Nome	Gratificação anual
4	Secretário de Diretor de Divisão.....	Cr\$ 3.600,00	1	Secret. do Diretor (D.A. — D.N.E.F.)	Cr\$ 3.600,00
			1	Secret. do Diretor (D.P.O.—D.N.E.F.)	Cr\$ 3.600,00
			1	Secret. do Diretor (D.F.—D.N.E.F.)	Cr\$ 3.600,00
			1	Secret. do Diretor (D.E.—D.N.E.F.)	Cr\$ 3.600,00
1	Chefe de Secção (D.N.E.F.).....	Cr\$ 2.400,00	1	Chefe de Secção (S.Com. — D. N. E. F.)	Cr\$ 2.400,00
	<i>Departamento Nacional de Estradas de Rodagem</i>			<i>Departamento Nacional de Estradas de Rodagem</i>	
1	Secretário do Diretor.....	Cr\$ 3.600,00	1	Secretário do Diretor Geral.....	Cr\$ 3.600,00
1	Chefe da Secção Regional Pessoal (S.R.P. 11)	Cr\$ 2.400,00	1	Chefe da Secção Regional Pessoal (S.R.P. 11)	Cr\$ 2.400,00
	<i>Departamento Nacional de Obras de Saneamento</i>			<i>Departamento Nacional de Obras de Saneamento</i>	
1	Chefe da Divisão de Estudos e Obras (D.N.O.S.)	Cr\$ 9.600,00	1	Chefe de Divisão (D.E.O.—D.N.O.S.)	Cr\$ 9.600,00
1	Chefe de Divisão de Administração (D.N.O.S.)	Cr\$ 8.400,00	1	Chefe de Divisão (D.A.—D.N.O.S.)	Cr\$ 8.400,00
3	Chefe de Distrito (D.N.O.S.).....	Cr\$ 8.400,00	1	Chefe de Distrito (D.N.O.S. — R.G. Sul)	Cr\$ 8.400,00
			1	Chefe de Distrito (D.N.O.S. — Nordeste)	Cr\$ 8.400,00
			1	Chefe de Distrito (D.N.O.S.) — São Paulo)	Cr\$ 8.400,00
4	Chefe de Distrito	Cr\$ 7.200,00	1	Chefe de Distrito (D.N.O.S. — Araruama)	Cr\$ 7.200,00
			1	Chefe de Distrito (D.N.O.S. — Guanabara)	Cr\$ 7.200,00
			1	Chefe de Distrito (D.N.O.S. — Sepetiba)	Cr\$ 7.200,00
			1	Chefe de Distrito (D.N.O.S. — Goitacazes)	Cr\$ 7.200,00
3	Chefe de Turma de Obras	Cr\$ 4.800,00	1	Chefe de Turma de Obras (D.N.O.S. — R.G. Sul).....	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Turma de Obras (D.N.O.S. — Nordeste)	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Turma de Obras (D.N.O.S. — São Paulo).....	Cr\$ 4.800,00
			1	Chefe de Turma de Administração (D.N.O.S. — R.G. Sul).....	Cr\$ 3.600,00
3	Chefe de Turma de Administração...	Cr\$ 3.600,00	1	Chefe de Turma de Administração (D.N.O.S. — Nordeste).....	Cr\$ 3.600,00
			1	Chefe de Turma de Administração (D.N.O.S. — São Paulo).....	Cr\$ 3.600,00

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Núm.	Nome	Gratificação anual	Núm.	Nome	Gratificação anual
1	Secretário do Diretor (D.N.O.S.)...	Cr\$ 3.600,00	1	Secretário do D. Geral (D.N.O.S.)	Cr\$ 3.600,00
1	Chefe da Secção do Pessoal (D.N.O.S.)	Cr\$ 2.400,00	1	Chefe da Secção (S.P. — D.N.O.S.)	Cr\$ 2.400,00
1	Chefe da Secção do Material (D. N. O. S.)	Cr\$ 2.400,00	1	Chefe da Secção (S.M. — D.N.O.S.)	Cr\$ 2.400,00
1	Chefe de Portaria (D.N.O.S.).....	Cr\$ 1.200,00	1	Chefe de Portaria (D.N.O.S.).....	Cr\$ 1.200,00
	<i>Departamento Nacional de Portos e Navegação</i>			<i>Departamento Nacional de Portos e Navegação</i>	
3	Engenheiro Chefe de Divisão	Cr\$ 6.000,00	1	Engenheiro chefe (2. ^a Divisão).....	Cr\$ 6.000,00
			1	Engenheiro chefe (3. ^a Divisão).....	Cr\$ 6.000,00
			1	Engenheiro chefe (4. ^a Divisão).....	Cr\$ 6.000,00
1	Chefe de Secção Regional do Pessoal (S.R.P. 7)	Cr\$ 2.400,00	1	Secretário do Diretor Geral (D.N.P.N.)	Cr\$ 4.800,00
	<i>Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas</i>		1	Chefe de Secção (S.R.P. 7).....	Cr\$ 2.400,00
1	Secretário	Cr\$ 3.600,00		<i>Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas</i>	
1	Chefe de Portaria	Cr\$ 2.400,00	1	Secretário do Inspetor	Cr\$ 3.600,00
2	Chefe de Secção (I.F.O.C.S.).....	Cr\$ 7.200,00	1	Chefe de Portaria.....	Cr\$ 2.400,00
1	Chefe da Secção Regional do Pessoal (S.R.P. 8)	Cr\$ 2.400,00	1	Chefe de Secção (S.T. — I.F.O.C.S.)	Cr\$ 7.200,00
	<i>Inspetoria Geral de Iluminação</i>		1	Chefe de Secção (Est. Contab. e Mat.) (I.F.O.C.S.)	Cr\$ 7.200,00
1	Chefe da Secção Regional do Pessoal (S.R.P. 10)	Cr\$ 2.400,00	1	Chefe de Secção Regional do Pessoal (S.R.P. 8)	Cr\$ 2.400,00
				<i>Inspetoria Geral de Iluminação</i>	
			1	Secretário do Inspetor Geral.....	Cr\$ 3.600,00
			1	Chefe de Secção Regional do Pessoal (S.R.P. 10)	Cr\$ 2.400,00

PARTE SUPLEMENTAR

I — Cargos isolados e de carreira, cuja dotação será levada a crédito da C/C da P.P.

a) — Cargos isolados

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
de Núm. cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce- dentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce- dentes	Vagos	Observações
1	Engenheiro chefe (D.N.E.R.) ..	P	—	—		1	Engenheiro chefe (D.N.E.R.) ..	P	—	—	
1	Chefe de Divisão	N	—	—		1	Chefe de Divisão	N	—	—	
2	Diretor de Divisão (D.A.)	N	—	—		2	Diretor	N	—	—	
1	Tesoureiro (D.A.)	L	—	—		1	Tesoureiro (D.A.)	L	—	—	
1	Engenheiro mecânico electricista (D.N.E.R.) ..	L	—	—		1	Engenheiro mecânico electricista (D.N.E.R.) ..	L	—	—	
4	Ajudante de tesoureiro (D.A.) ..	I	—	—		4	Ajudante de tesoureiro (D.A.) ..	I	—	—	
10						10					
						b) — Carreiras					
18	Dactilógrafo	G	17	—		35	Dactilógrafo	G	—	—	
19	Dactilógrafo	F	5	—		24	Dactilógrafo	F	—	—	
21	Dactilógrafo	E	—	9		12	Dactilógrafo	E	—	—	
14	Dactilógrafo	D	—	9		5	Dactilógrafo	D	—	—	
62			22	18		76			—	—	

II — Cargos isolados e de carreira, cujas funções passarão a ser exercidas por pessoal extranumerário
a) — Cargos isolados

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Chefe de Portaria	I	—	—		1	Chefe de Portaria	I	—	—	
1	Tesoureiro (A. P. N.)	H	—	—		1	Tesoureiro (A. P. N.)	H	—	—	
1	Farmacêutico	H	—	—		1	Farmacêutico	H	—	—	
1	Chefe de Portaria	G	—	—		1	Chefe de Portaria	G	—	—	
1	Chefe de Portaria	E	—	—		1	Chefe de Portaria	E	—	—	
1	Ajudante de tesoureiro (A.P.N.)	E	—	—		1	Ajudante de tesoureiro (A.P.N.)	E	—	—	
6						6					

b) — Carreiras

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
	<i>Contínuo</i>						<i>Contínuo</i>				
7		G	3	—		10		G	—	—	
8		F	—	—		8		F	—	—	
15			3	—		18			—	—	
	<i>Motorista</i>						<i>Motorista</i>				
2		G	—	—		2		G	—	—	
2			—	—		2					
							<i>Prático de Engenharia</i>				
6	Prático de Engenharia (I.G.I.)	I	4	—	—	4		J	—	4	
8	Prático de Engenharia (I.G.I.)	H	—	—	—	10		I	—	—	
2	Prático de Engenharia (D. N. E. R.)	H	—	—	—	28		H	—	—	
18	Prático de Engenharia (D. N. P. N. - D. N. O. S.)	H	—	—	—						
2	Prático de Engenharia (D. N. E. R.)	G	5	—	—						
10	Prático de Engenharia (I.G.I.)	G	—	—	—	46		G	—	—	
29	Prático de Engenharia (D. N. P. N. - D. N. O. S.)	G	—	—	—						
6	Prático de Engenharia (D. N. E. R.)	F	—	5		1		F	—	—	
81			9	5		89				4	

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
35	Servente	E	—	—	—	35	Servente	E	—	—	
35		D	—	—	—	35		D	—	—	
9		C	—	—	—	24		C	—	15	
16		B	—	—	—	16		B	—	—	
95						110				15	

DECRETO-LEI N. 5.881 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

Aprova acôrdo suplementar sobre fixação de preços da borracha

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o "Acôrdo Suplementar sobre Borracha", o qual a este acompanha, firmado em 29 de setembro de 1943 entre a Comissão de Contrôlo dos Acôrdos de Washington e a Rubber Development Corporation, para fixação dos preços de venda da borracha.

Art. 2.º O presente decreto-lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

ACÔRDO SUPLEMENTAR SOBRE BORRACHA

A Rubber Development Corporation, Agência oficial do Governo dos Estados Unidos da América, que passou a substituir a Rubber Reserve Company, e a Comissão de Contrôlo dos Acôrdos de Washington, órgão do Governo dos Estados Unidos do Brasil, neste ato representadas respectivamente pelo Sr. S. M. McAshan Jr., Vice-Presidente da primeira e Senhor Ministro Artur de Souza Costa, Presidente da segunda, devidamente autorizados pelos seus governos, resolvem firmar o presente acôrdo suplementar ratificando e retificando o Acôrdo sobre borracha assinado entre a

Rubber Reserve Company e o Governo dos Estados Unidos do Brasil, em 3 de março de 1942, na cidade de Washington, D. C., Estados Unidos da América, na forma das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

As partes contratantes concordam em elevar para US\$0,45 (quarenta e cinco "cents" — moeda americana) o preço básico de US\$0,39 (trinta e nove "cents" — moeda americana) mencionado na Cláusula 4 do referido acôrdo sobre Borracha, de 3 de março de 1942, mantidas as diferenças para os demais tipos e qualidades de borracha constantes da tabela anexa.

CLÁUSULA 2.ª

O preço básico de US\$0,45 (quarenta e cinco "cents" — moeda americana), vigorará a partir de 1 de julho de 1943 até 31 de dezembro de 1946.

CLÁUSULA 3.ª

O preço básico de que trata a cláusula anterior será reajustado mediante comum acôrdo, no caso de elevação dos preços básicos atuais para a compra de borracha de outros países do Vale Amazônico.

CLÁUSULA 4.ª

O presente acôrdo ratifica em todos os seus termos, não modificados pelas cláusulas acima, o Acôrdo sobre borracha firmado em 3 de março de 1942.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1943. — A. de Sousa Costa, Presidente da Comissão de Contrôlo dos Acôrdos de Washington. — S. M. McAshan Jr., Vice-Presidente da Rubber Development Corporation.

Testemunhas. — Valetim Bouças. — C. A. Silvestre.

TABELA DE PREÇOS DE BORRACHA

Preços de venda f.o.b. Belém (US\$ por libra pêsas)

(GÊNERO HEVEA)

	QUALIDADES				
	LAVADAS	CREPADAS	SÊCAS	CLASSIFICADAS	
	Fina ou n. 1	Entre-fina ou n. 2	Sernambis da fina, exceto rama, ou n. 3	Fina ou n. 1	Entre-fino ou n. 2
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Acre	—	0,43-1/4	0,41-1/2	0,37-1/8	—
Altos rios	0,44-1/8	0,42-3/4	0,41	0,36-1/2	—
Baixos rios	—	0,42-1/2	0,40-3/4	0,35	—
Ilhas	—	0,42-3/8	0,40-5/8	0,34-7/8	—
Cametá	0,44-1/4	—	0,40-1/4	0,18-1/2	—
Rama	0,45	—	0,37-1/2	0,26-1/2	—
Fraca	0,44-1/2	—	—	0,31	0,27-1/2
	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	
	US\$	US\$	US\$	US\$	
Smoked Sheets					
Laminada — defumada de qualquer procedência...	0,48-1/4	0,48	0,47-1/2	0,47	

(GÊNERO CASTILLOA)

Caucho bruto	US\$
Caucho lavado, crepado e seco.....	0,30
	0,41

Preços de venda l.o.b. Belém — São Luiz — Fortaleza — Natal — Recife
— Baía — Corumbá e Cuiabá

(GÊNERO MANIHOT)

Maniçoba:

	Humidade máxima	US\$
Laminada, prensada e estampada por meio de máquina apropriada 3 m/m de espessura-defumada.....	Isenta	0,43-1/2
Idem, idem, idem, 3 m/m de espessura — seca ao ar..	Isenta	0,42-1/2
Lavada, laminada, crepada (Crepe n. 1).....	Isenta	0,40-1/4
Idem, idem, idem (Crepe n. 2).....	Isenta	0,36-1/2
Jequiê — laminada — 6 m/m de espessura — N. 1...	7 %	0,34-5/8
Jequiê — laminada — 6 m/m de espessura — N. 2...	15 %	0,31-1/2
Bruta — N. 1.....	10 %	0,33-1/2
Bruta — N. 2.....	20 %	0,27-3/4
Bruta — N. 3.....	30 %	0,22-1/2

Preços de venda l.o.b. Belém — São Luiz — Fortaleza — Natal — Recife
— Baía — Corumbá e Cuiabá

(GÊNERO NÃO ESPECIFICADO)

	Humidade máxima	US\$
Choro bruto	33 %	0,21-1/2

Preços de venda l.o.b. Belém — São Luiz — Fortaleza — Natal — Recife
— Baía — Corumbá e Cuiabá

(GÊNERO MANICORNIA)

Mangaboira:

	Humidade máxima	US\$
Laminada, prensada e estampada por meio de máquina apropriada 3 m/m espessura — defumada.....	Isenta	0,43-1/2
Idem, idem, idem 3 m/m não defumada.....	7 %	0,39
Lavada, laminada, crepada (Crepe n. 1).....	Isenta	0,39
Idem, idem, idem (Crepe n. 2).....	Isenta	0,36-1/2
Laminada — 6 m/m de espessura.....	15 %	0,30-1/2
Bruta n. 1.....	25 %	0,26-1/4
Bruta n. 2.....	35 %	0,22-3/8
Bruta n. 3.....	45 %	0,18-1/4

DECRETO N. 13.561 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1943

Cria a Tabela Suplementar do Extranumerário-mensalista da Administração do Porto de Natal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada a anexa Tabela Suplementar de Extranumerário-mensalista da Administração do Porto de Natal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º As funções que integram a Tabela a que se refere o artigo anterior são preenchidas pelos servidores constantes da relação nominal anexa.

Art. 3.º A despesa com a execução deste decreto, na importância de Cr\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), será custeada, no período de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, com os recursos concedidos pelo decreto-lei n. 5.869, de 1 de outubro de 1943.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor no dia 1 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE NATAL

Situação proposta

Número de funções	Séries funcionais	Salário mensal Cr\$	Tabela
1	Contabilista	1.410,00	Suplementar
2	Fiscal	820,00	Suplementar
2	Fiscal	700,00	Suplementar
5	Guarda	560,00	Suplementar

Relação nominal anexa ao decreto n. 13.561, de 1 de outubro de 1943

1 — Contabilista — Cr\$ 1.410,00

1. José Maia da Rosa e Silva.

2 — Fiscal — Cr\$ 820,00

1. Allan Kardec Alcoforado.
2. Cicero Celestino de Góes.

2 — Fiscal — Cr\$ 700,00

1. Raimundo Antunes Bezerra.
2. Zedear Perfeito da Silva.

5 — Guarda — Cr\$ 560,00

1. Angelo Bernardino da Silva.
2. Francisco Canindé Cavalcanti da Costa.
3. José Viana de Oliveira.
4. Pedro de Sousa Moreno.
5. Renato da Fonseca Chaves.

DECRETO N. 13.579 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

Autoriza o Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica a outorgar, ao Comandante da 2.ª Zona Aérea, os necessários poderes para requisitar terrenos indispensáveis ao Serviço Público

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 7.º do decreto-lei n. 4.812, de 8 de outubro de 1942, e as razões que lhe foram apresentadas pelo Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica a outorgar os necessários poderes ao Comandante da 2.ª Zona Aérea para requisitar: os terrenos situados próximos à Base Aérea de Natal, pertencentes à firma Viúva M. Machado, Sucessora, ou a seus sucessores, com as áreas de 631.189,4510 e 399.869,51 metros quadrados; os terrenos confrontantes com o Aeroporto de Pici, em Fortaleza, pertencentes a Humberto Rodrigues de Andrade, Emília Diogo Siqueira e outros, ou a seus sucessores, e que perfazem a área total de 487.154,03 metros quadrados; os terrenos confrontantes com a Base de Parnamerim, em Natal, pertencentes a Guglielmo Lettieri, ou a seus sucessores, com a área total de 387.664,00 metros quadrados; os terrenos confrontantes com o Campo de Ibura, em Recife, pertencentes ao Dr. Leão Diniz de Sousa Leão, ou a seus sucessores, com a área total de 508.480,66 metros quadrados; os terrenos juntos ao Campo de Parnamerim, em Natal, pertencentes à Standard Oil Company of Brasil, e que perfazem a área total de 1.578.410,00 metros quadrados; os terrenos situados nas proximidades do antigo campo de Aviação do Alto da Balança, em Fortaleza, pertencentes aos Srs. Gustavo Castro, Eusébio Monteiro, Pedro Manuel Felício, e outros, ou a seus sucessores, com a área total de 3.629.808,00 metros quadrados; bem como as benfeitorias que nesses imóveis existirem; tudo como consta dos processos, em que estão juntas as devidas plantas, assinadas pelo Diretor de Obras do Ministério da Aeronáutica, protocolados, respectivamente, sob os números 1.701, da Diretoria de Obras e 5.977, 5.978, 5.979, 5.998 e 5.980 do Gabinete desse Ministério.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maurício Guimaraens do cargo da classe J da carreira de Tecnologista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.000, de 27 de novembro de 1942.

DECRETOS DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número SC 7.831-43, do Departamento de Administração:

A Oscar de Barros Serra Dória do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria de Pompéia Araújo para exercer o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Dulce de Albuquerque Basto.

Mary Socci Camelier para exercer o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Célia de Melo Franco.

Nilcé Amabile Rossi para exercer o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Maria da Glória Tavares de Lacerda.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Armando Lisboa para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Armando Henriques.

Carlota Tavares Santiago, ocupante do cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

NOMEAR:

De acordo com o art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carlos Rodrigues de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Clínica Otorino-laringológica, da Faculdade de Medicina da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago

em virtude do falecimento de Eduardo Rodrigues de Moraes.

Luiz Gonzaga Neves para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Resistência dos materiais-grafo-estática, da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria de José Augusto de Azevedo Viana.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Georgina de Jesus, ocupante do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Instituto Benjamin Constant para o Instituto Nacional de Surdos Mudos, preenchendo claro existente na lotação.

Jocelino José Alves, ocupante do cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, do Instituto Benjamin Constant para o Colégio Pedro II — Externato, preenchendo claro existente na lotação.

Valter Meneses, ocupante interino do cargo da classe D da carreira de Zelador, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, da Escola Técnica de São Paulo da Divisão do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação para a Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, preenchendo claro existente na lotação.

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo número 45.454, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) anuais, a Olímpio Oliveira Ribeiro da Fonseca, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

EXONERAR:

Eledino Teixeira da Silva do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, por ter sido admitido para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração do mesmo Ministério.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 59.171, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Luiz Cláudio de Almeida Magalhães do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 63.971, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 31 de agosto de 1943, que promoveu, por merecimento, de acordo com o art. 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Armando Rodrigues Alves do cargo da classe C da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Pereira da Silva.

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 56.588, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Que Antônio Manuel de Oliveira Lisboa nomeado por decreto de 6 de maio de 1941, de acordo com

o art. 14, item III, letra a, combinado com o artigo 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de Diretor, padrão J, da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, do Quadro VIII do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, Claro Augusto de Godói, é considerado, a partir de 23 de julho de 1941, nomeado, de acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, padrão J, do Liceu Industrial de Goiás da Divisão do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do referido Ministério, criado pelo decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941, cargo esse atualmente denominado Diretor, padrão M, da Escola Técnica de Goiânia, em virtude dos decretos-leis ns. 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, e 5.268 de 22 de fevereiro de 1943.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 4.º do decreto-lei número 5.661, de 12 de julho de 1943:

Levino Amaral para exercer as funções de Liquidante da firma Ninihaku Takushcko Kaisha (Fazenda Barra Mansa), com sede em São Paulo.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Oséias de Oliva Costa, ocupante do cargo da classe 26 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente do Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta da Nota DF/268, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Maria Luíza Frigere Daniel do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A naturalização que pediu Afonso Teixeira da Mota, natural de Portugal, nascido a 10 de outubro de 1889, filho de Francisco Pereira da Mota e de Maria da Conceição Teixeira da Mota, casado, residente nesta Capital.

A naturalização que pediu Antônio Ferreira Santos, natural de Portugal, nascido a 11 de março de 1886, filho de Serafim Gomes e de Maria Ferreira Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Carlos Augusto Garcia, natural de Portugal, nascido a 8 de setembro de 1876, filho de Antônio Garcia e de Maria Luíza Rodrigues, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Domingos Salgado, natural de Portugal, nascido a 17 de agosto de 1855, filho de João Salgado e de Clara Maria Salgado, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Francisco Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 9 de novembro de 1881, filho de João de Oliveira e de Ermelinda Rodrigues, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A naturalização que pediu Guilherme Perelli, natural da Itália, nascido a 27 de fevereiro de 1874, filho de Nicola Forelli e de Serafina Forelli, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Jaime Costa, natural de Portugal, nascido a 4 de novembro de 1879, filho de Brasília Costa e de Maria do Carmo Costa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Joaquim Ferreira dos Santos, natural de Portugal, nascido a 13 de julho de 1865, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e de Maria Leitao, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu João Crepaldi, natural da Itália, nascido a 4 de julho de 1860, filho de Lourenço Crepaldi e de Rosa Zerbinato, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu João Manuel de Campos, natural da Espanha, nascido a 18 de outubro de 1875, filho de Antônio de Campos e de Francisca Blanco, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu João Ramalho, natural de Portugal, nascido a 5 de abril de 1865, filho de José Francisco Ramalho e de Margarida Ferreira, viúvo, residente nesta Capital.

A naturalização que pediu José Capriotti, natural da Itália, nascido a 27 de janeiro de 1871, filho de Bernardo Capriotti e de Bernardina Capriotti, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu José Ferreira, natural de Portugal, nascido a 20 de junho de 1873, filho de João Ferreira e de Justina Ferreira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu José Joaquim de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 29 de janeiro de 1880, filho de Manuel Joaquim de Oliveira e de Joaquina de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Leonardo Domene, natural da Espanha, nascido a 6 de junho de 1892, filho de Francisco Domene Gelamo e de Maria Corral Matteo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Lucas Valério, natural da Espanha, nascido a 9 de maio de 1881, filho de Lucas Valério e de Antônia Valério, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Miguel Rodrigues, natural da Espanha, nascido a 20 de maio de 1867, filho de Joaquim Rodrigues e de Francisca Rodrigues, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Pio Malagodi, natural da Itália, nascido a 15 de maio de 1876, filho de Cesar Malagodi e de Mariana Malagodi, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Roberto Magnos Hohmuth, natural da Alemanha, nascido a 10 de junho de 1872, filho de Frederico Hohmuth e de Emília Hohmuth, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Vicente de Lamos, natural da Espanha, nascido a 21 de novembro de 1883, filho de Juan de Lamos e de Valentina Santiago de Lamos, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Tomaz Barbério, natural da Itália, nascido a 16 de janeiro de 1865, filho de Ângelo Barbério e de Carolina Aversi, casado, residente no Estado de São Paulo.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição:

Atendendo a que o sentenciado Nazário de Oliveira já cumpriu 10 anos e 8 meses da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, a referida pena para 12 anos de prisão celular, grau mínimo do mesmo dispositivo da mencionada Consolidação.

Atendendo a que o sentenciado Pedro Fernandes de Melo já cumpriu mais de 12 anos e meio da pena de 15 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da comarca de Ba-

rirf, Estado de São Paulo, a referida pena para 10 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do mesmo dispositivo da mencionada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Ricardo Bagon já cumpriu mais de 4 anos da pena de 17 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 2.º, combinado com o art. 66, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, a referida pena para 10 anos e 6 meses de prisão celular.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Vitor Proença Teles já cumpriu 2 anos e meio da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta, em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, a referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná e atendendo a que o sentenciado Antônio Cândido de Oliveira já cumpriu mais da metade da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal de Apelação do Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Antônio Quirino já cumpriu mais de 3 anos e 7 meses da pena de 7 anos de prisão simples, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da comarca de Esperança, no Estado da Paraíba, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia e atendendo a que o sentenciado Carlos Taranto Pelegrine já cumpriu mais da metade da pena de 3 anos de reclusão, como incurso no art. 129, § 1.º, ns. 1 e 2, do Código Penal em vigor, imposta por acórdão da Câmara Criminal do Tribunal de Apelação daquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado José Ramos de Lima já cumpriu mais de 10 meses da pena de 1 ano de reclusão, grau mínimo do art. 267, da Consolidação das Leis Penais, imposta, em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Mercês Honório de Freitas já cumpriu mais de 5 anos da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da Comarca de Mutum, Estado de Minas Gerais, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Manuel Virgínio de Sousa já cumpriu 2 anos e 4 meses, da pena de 7 anos de prisão simples, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da comarca de Santa Rita, no Estado da Paraíba, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(*) DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Constança Wright para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, criado pelo decreto-lei n. 5.830, de 17 de setembro de 1943.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções — D. O. I, edição de 7 de outubro de 1943.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria Luiza Frigere Daniel para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Giglio Pecoraro.

DESIGNAR:

De acôrdo com o § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 4.153, de 6 de março de 1942, modificado pelo decreto-lei número 4.397, de 23 de junho de 1942:

José Maria Pinto, Primeiro Tenente do Corpo de Patrões-Mores do Ministério da Marinha, para exercer a função de suplente do representante do mesmo Ministério, no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo, no porto de Aracaju, Estado de Sergipe.

Fernando Carlos de Matos, Capitão de Corveta, do Corpo de Oficiais da Armada (AM) do Ministério da Marinha, para exercer a função de suplente do representante do mesmo Ministério, no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Recife, Estado de Pernambuco.

READMITIR:

De acôrdo com o artigo 79 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número G.M. 15.378-43, do Gabinete do Ministro: Neura de Oliveira Rosa, ex-escriturário, classe G, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no cargo da classe G da carreira de Escriturário do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da aposentadoria de Clara de Almeida Lacerda.

Tendo em vista o que consta da Nota D.F. 265, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

José Arsênio Ribeiro, ex-marinheiro, classe C, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no cargo da classe F da carreira de Maquinista Marítimo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude de sua exoneração.

Guilherme Ferreira de Aguiar, ex-marinheiro, classe C, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no cargo da classe F da carreira de Maquinista Marítimo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude de sua exoneração.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta da Nota DF 265, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Guilherme Ferreira de Aguiar do cargo da classe F da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

José Arsênio Ribeiro do cargo da classe F da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acôrdo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 135.346-43, do Departamento de Administração:

A Maria Lúcia de Carvalho Salgado do cargo da classe E da carreira de Guarda-livros, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 119.367 de 1943, do Departamento de Administração:

O decreto de 16 de fevereiro de 1943 que designou, de acôrdo com o § 1.º do artigo 1.º do decreto-

lei n. 4.153, de 6 de março de 1942, modificado pelo decreto-lei n. 4.397, de 23 de junho de 1942, Paulo Bosísio, Capitão de Corveta do Corpo de Oficiais da Armada (CM.AM) do Ministério da Marinha, para exercer a função de suplente do representante do mesmo Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Recife, Estado de Pernambuco.

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 126.454-43, do Departamento de Administração:

O decreto de 16 de fevereiro de 1943, que designou, de acordo com o § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 4.153, de 6 de março de 1942, modificado pelo decreto-lei n. 4.397, de 23 de junho de 1942, José Augusto Diniz de Aguiar Dantas, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Suplente do representante do mesmo Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Aracaju, Estado de Sergipe.

O decreto de 16 de fevereiro de 1943, que designou, de acordo com o § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 4.153, de 6 de março de 1942, modificado pelo decreto-lei n. 4.397, de 23 de junho de 1942, José Maria Pinto, Primeiro Tenente do Corpo de Patrões-Mores do Ministério da Marinha, para exercer a função de Suplente do representante do mesmo Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Genésio Pereira Pinto, ocupante do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Espírito Santo, para o Departamento de Administração, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

TRANSFERIR A PEDIDO:

De acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio de Lisboa Leal, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, para cargo idêntico do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Hilo Bastos.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Daisy Monteiro de Castro, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para cargo idêntico do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Elza Almada.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.996, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Que a aposentadoria de Américo Nunes da Silva no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, por decreto de 1 de fevereiro de 1941, teve fundamento no artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 3.093 — Em 29-9-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Quadro I, dos funcionários do Ministério da Viação e Obras Públicas, é um dos poucos que ainda não sofreu revisão geral, a partir da lei 284, de 1936. Apresenta, por isso, vários defeitos que este Departamento julga oportuno corrigir, sem prejuízo dos estudos que continuarão a ser efetuados, visando sempre o aperfeiçoamento da organização dos quadros do funcionalismo.

2. Nesse sentido, este Departamento elaborou os anexos projetos de decreto e de decreto-lei, para, entre outras providências, ajustar diversas carreiras aos níveis de vencimentos que prevalecem nos demais ministérios, dar estrutura melhor a várias outras, extinguir aquelas cujas funções deverão ser exercidas, futuramente, por pessoal extranumerário e fundir as que apresentem características comuns.

3. Na parte referente aos cargos em comissão, suprimem-se os da Administração do Porto de Natal, exceto o do Administrador, passando os respectivos ocupantes para uma tabela de extranumerários-mensalistas, onde ficarão mais bem classificadas as funções que exercem: fiel e guarda de armazém, conferente e contabilista. Por outro lado, criam-se dois cargos de Diretor de Divisão, em correspondência a dois outros cujos ocupantes têm efetividade assegurada, e se eleva de N para O o padrão de vencimentos do Inspetor Geral de Iluminação. O projeto dispõe, também, sobre a criação das funções gratificadas de secretário, para os dirigentes de repartição do Ministério, nos dois únicos casos em que ainda não existem essas funções.

4. Quanto ao aspecto formal, o Quadro ficará dividido em Parte Permanente e Parte Suplementar, a primeira constituída dos cargos, carreiras e funções gratificadas de natureza permanente, a Suplementar constituída dos cargos e carreiras que tendem a desaparecer.

5. A adoção de todas essas medidas importará, no corrente exercício, um aumento de Cr\$ 51.330,00 de despesa, que poderá ser atendido com os recursos da conta-corrente do Quadro.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração de V. Ex. os anexos projetos de decreto e de decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.
(Assinados decreto-lei n. 5.869 e decreto n. 13.561 — em 1-10-43).

N. 3.102-29-9-43 — O M.E.S. solicita seja autorizada a entrega, à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázarus e Defesa contra a Lepre, do auxílio de Cr\$ 90.000,00, destinada à execução de obras orçadas em Cr\$ 151.823,00 no Educandário Osvaldo Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à aprovação das plantas, especificações e orçamentos das obras, que constam de conclusão do Pavilhão Central e do Prosseguimento e conclusão do Pavilhão de Observação.

Despacho. — Aprovado — Em 29-9-43. — G. VARGAS.

N. 3.110-29-9-43 — O M.E.S. solicita sejam autorizadas obras de reforma e de acréscimo, orçadas em Cr\$ 369.481,00, no edifício da

Escola Industrial de Aracaju, Estado de Sergipe.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho. — Aprovado. — Em 30-9-43. — G. VARGAS.

N. 3.140-30-9-43 — O M.E.S. solicita sejam autorizadas obras de reforma, orçadas em Cr\$ 85.679,00, no Preventório Santa Maria, em Jacarepaguá, D.F.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho. — Aprovado. — Em 30-9-43. — G. VARGAS.

N. 3.144 — Em 30-9-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O decreto-lei n. 5.527, de 28 de maio de 1943, determinando, em seu art. 1.º, que os Estados, Municípios, Territórios, Prefeitura do Distrito Federal, Autarquias e órgãos Paraestatais deveriam adotar a classificação, nomenclatura e regime de salário de cargos e funções de extranumerários da União, dispôs, ainda, no § 1.º desse artigo, que essas entidades não poderiam atribuir, aos seus servidores ou empregados, vencimento, remuneração ou salário superiores aos dos servidores civis da União, observada a identidade, semelhança ou equivalência de funções.

2. A expedição desse ato se impunha, como medida de ordem geral, para sanar a divergência de tratamento do problema da remuneração do pessoal, existente entre o serviço federal e aquelas entidades, conforme observou este Departamento em sua exposição de motivos n. 1.436, de 21 de maio de 1943. Tais divergências, que se exprimem na fixação de diferentes níveis de remuneração para cargos e funções da mesma natureza, que exigem os mesmos requisitos de preparação, e, por conseguinte, o mesmo tratamento, são tanto mais injustas e inexplicáveis, do ponto de vista administrativo, quanto o certo é que, nessa ou naquela esfera de ação, o serviço é exercido, única e exclusivamente, no interesse e em função do Estado.

3. Essa situação de disparidade, que o referido decreto-lei visava corrigir, vem, por outro lado, como teve este Departamento oportunidade de ressaltar em sua exposição de motivos, contrariar a orientação seguida, nesse particular, pelo governo de V. Excia. Na verdade, desde a promulgação da lei número 284, de 1936, tem o governo federal pugnado por um regime de igualdade de tratamento em tudo que se refere à administração do pessoal no serviço público, principalmente no que diz respeito ao problema da justa remuneração, tendência essa que mais se acentuou com o advento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e semelhante legislação estatutária para os estados e municípios.

4. Ainda recentemente teve V. Excia. ocasião de manifestar, mais uma vez, esse critério de justiça e equidade, quando, despendendo uma proposta de concessão de abono ao funcionalismo destacado em certas regiões do País, determinou que se examinasse a possibilidade do aumento de vencimentos de todos os servidores do Estado, tanto civis quanto militares, uma vez que o aumento do custo de vida, apresentado como justificativa para aquela proposta, era um fenômeno de ordem geral. Essa orientação foi reafirmada no discurso de 7 de setembro último, em que V. Excia., ao mesmo tempo que tornou pública a preocupação constante do Governo com esse problema vital da remuneração, colocou-o, definitivamente, em termos de justiça social, prometendo ação imediata para resolvê-lo.

5. Não obstante essa orientação, manifestada inequivocamente nos atos e palavras de V. Excia., algumas das entidades compreendidas no decreto-lei n. 5.527 vêm procedendo a aumentos gerais de seus empregados, sem observar entre si, ou em relação ao funciona-

lismo público federal, um critério uniforme na distribuição desses aumentos.

6. Sobre acentuarem, ainda mais, as injustas diferenças de remuneração, agravando, por conseguinte, a situação que o decreto-lei 5.527 pretendia corrigir, tais aumentos, na forma como se vêm processando, poderão acarretar, pelas suas prováveis repercussões econômicas e sociais, situações de desequilíbrio e tensão, além de desfazerem a obra de padronização de vencimentos e salários, já realizada, sob os auspícios do governo federal, em diversas unidades estaduais.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de propor que V. Excia. recomende aos Estados, Municípios, Territórios Federais e Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, bem como às entidades paraestatais de natureza autárquica, por intermédio dos Ministérios da Agricultura, Educação, Fazenda, Trabalho, Indústria e Comércio e Viação e Obras Públicas, cada um, no âmbito de sua jurisdição, que se abstenham de conceder aumentos gerais a seus empregados ou servidores, até que o problema tenha sido resolvido pelo Governo Federal, cuja orientação deverão seguir.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.
Aprovado. Em 1-10-43. — G. VARGAS.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

CONTRATO

PARECERES

N. 3.321 — 27-9-43 — De Juvenal Pinho da Silva e Artur da Mota Trigueiros para chefe de Setor, com o salário mensal de Cr\$ 2.700,00; Júlio Brasileiro Neto, Hamilton Vergne de Abreu, Hugo Castro Lima, Odon Bueno Lessa de Andrade e Luciano Gouvêia Pedrosa para chefe de Distrito de 1.ª, com o salário mensal de Cr\$ 2.300,00, e Gastão Leão Rêgo, José Calheiros Nobre, Hélio Paracampo, Saul Tavares de Melo, José Roberto da Silva, Amílcar da Nóbrega Montenegro, Eladir dos Santos Sátiro, Luiz Garrido Cavadas e Luiz Soares de Carvalho para chefe de Distrito de 2.ª, com o salário mensal de Cr\$ 1.900,00, do S. N. P. até 31-12-43 — M. E. S.

ADMISSÃO

N. 3.283 — 23-9-43 — Antônia Iolete Montenegro Pegado para agente-auxiliar, I, da D. R. do R. G. do Norte — D. C. T.
N. 3.292 — 23-9-43 — Francisco Antônio de Sousa Filho, Carlos Ramos de Aquino Lorega, Miguel de Sousa Pinto, Durval Marques de Oliveira Cardoso, Osvaldo Lopes da Silva e Agostinho Raimundo Ferreira para Mestre, XIII, Pedro Epifânio dos Santos, artífice, XI, para Mestre, XIII, do P. A. A. — M. Aer.
N. 3.295 — 23-9-43 — Antônio Mendes Filho para Guarda, VII, do M. H. N. — M. E. S.
N. 3.299 — 23-9-43 — Enizia dos Reis Melo para Enfermeiro, VII, da D. S. E. — M. G.
N. 3.300 — 23-9-43 — Osvalino Fernandes e Manuel Duarte Guimarães para Artífice, VII, da B. A. G. — M. Aer.
N. 3.301 — 23-9-43 — Raul Verges Dutra para Guarda VI, da E. T. de Curitiba — M. E. S.
N. 3.302 — 23-9-43 — Rubens de Barros para Atendente, VII, da E. T. de Curitiba — M. E. S.
N. 3.306 — 23-9-43 — Cláudio de Oliveira para Agrônomo, XV, da D. D. S. V. — M. A.
N. 3.308 — 23-9-43 — Humberto de Moura Barreto para Motorista-auxiliar, VIII, da D. R. do Amazonas e Acre — D. C. T.
N. 3.309 — 23-9-43 — Iêda Alberto de Aguiar para agente-auxiliar, IV, da D. R. do Distrito Federal — D. C. T.
N. 3.314 — 23-9-43 — Norberto Ribeiro Ramos para Guarda, V, da D. R. de Goiás — D. C. T.

N. 3.314 — 23-9-43 — Henriqueta da Silva Salgado para Agente-auxiliar, II, da D. R. de Mato Grosso — D. C. T.

E. M. 2.687 — 28-8-43 — Valentina Maria de Brito para Auxiliar de Escritório VII do S. A. M. — M. J.

MELHORIA DE SALÁRIO

N. 3.213 — 20-9-43 — De Valdemiro Gomes Ferreira, Luiz Millan Barbosa e Agenor Martins Raposo, das refs. IX, VIII e VII para X, IX e VIII, respectivamente, da S. F. de auxiliar de Escritório da E. N. E. F. D. — M. E. S.

N. 3.268 — 23-9-43 — De João Basílio Machado Júnior, da ref. V para VI, da S. F. de servente da D. R. de M. Gerais — D. C. T.

N. 3.270 — 23-9-43 — De Ari Augusto de Lima, Celestino Jacinto Teixeira, Francisco Custódio de Jesus, Francisco Teixeira, Ilagiba de Santana Meneses, José Vial Corrêa, Neuber Vial de Meneses e Washington Magalhães, da ref. IV para V, da S. F. de carteiro da D. R. de Minas Gerais — D. C. T.

N. 3.294 — 23-9-43 — De Millon Ribeiro da ref. VIII para IX da S. F. de auxiliar de escritório do S. E. E. F. — M. P.

N. 3.298 — 23-9-43 — De Osmar Cândido de Deus e Cândida Maria Ferreira Alves, da ref. VIII para IX; Hélio Campos de Vasconcelos, da ref. VII para VIII e Maria de Lourdes Tavares Pereira, da ref. VII para VIII, da S. F. de auxiliar de escritório da D. D. S. A. — M. A.

N. 3.310 — 23-9-43 — De Archelau Bernardo da Costa, José Albino Gurgel e Rita Regina de França, das refs. III, II e I para IV, III e II, respectivamente, da S. F. de agente-auxiliar da D. R. do R. G. do Norte — D. C. T.

N. 3.312 — 23-9-43 — De Paulo Muler, da ref. XX para XXI, da S. F. de engenheiro da D. D. U. — M. F.

N. 3.313 — 23-9-43 — De João Carlos Braga da ref. VII para VIII da S. F. de auxiliar de escritório do S. F. A. E. — M. E. S.

N. 3.323 — 23-9-43 — De Ica Monteiro Simões, da ref. III para IV; Anátides Barcelos de Freitas, Antonieta Albuquerque de Oliveira e Benedita de Abreu Santos, da ref. II para III, da S. F. de agente-auxiliar da D. R. do E. Santo — D. C. T.

N. 3.324 — 23-9-43 — De Newton Araújo, da ref. IV para V da S. F. de praticante de tráfego da D. R. do E. Santo — D. C. T.

APOSENTADORIA

N. 3.266 — 23-9-43 — Francêlino Alves de Sousa, mensalista, guarda VIII, da D. R. de S. Paulo, matrícula n. 303.778, D. C. T. (artigo 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 3.267 — 23-9-43 — Pedro de Alcântara Lopes, mensalista, agente-auxiliar, III, da D. R. do Piauí, matrícula n. 387.174, D. C. T. (art. 2.º, a D. L. 3.768-41).

N. 3.269 — 23-9-43 — Antônio Mecenas Pereira, diarista, da F. de Bonsucesso, matrícula n. 143.299, M. G. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).

N. 3.271 — 23-9-43 — João Francisco da Costa, tarefeiro, patrão de escaler, da D. R. do Ceará, matrícula n. 356.169, D. C. T. (art. a, D. L. 3.768-41).

N. 3.272 — 23-9-43 — Reinaldo Pereira Filho, mensalista, mensageiro, IV, da D. R. do D. Federal, matrícula n. 175.735, D. C. T. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 3.273 — 23-9-43 — Isolina Santos, mensalista, agente-auxiliar, II, da D. R. de Minas Gerais, matrícula n. 322.160, D. C. T. (artigo 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 3.274 — 23-9-43 — Eugênio Caetano da Silva, mensalista, guarda, VII, da D. R. do Rio Grande do Norte, matrícula n. 379.187, D. C. T. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 3.275 — 23-9-43 — Homero Alvaro Serra, mensalista, agente-auxiliar, II, da D. R. do Maranhão, matrícula n. 377.168, D. C. T. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 3.276 — 23-9-43 — Francisca Carolina da Silva, mensalista, agente-auxiliar, II, da D. R. de Minas Gerais, matrícula n. 322.275, D. C. T. (art. 2.º, a, D. L. 3.768-41).

N. 3.277 — 23-9-43 — Laurindo Ferreira da Silva, tarefeiro, carteiro da D. R. de São Paulo, matrícula n. 304.833, D. C. T. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 3.278 — 23-9-43 — João José Corrêa, mensalista, carteiro, VIII, da D. R. do R. G. do Sul, matrícula n. 330.462, D. C. T. (artigo 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 3.279 — 23-9-43 — Horácio Jorge da Silveira, mensalista, guarda, VI, da D. R. de Santa Maria da Boca do Monte, matrícula número 336.430, D. C. T. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).

N. 3.280 — 23-9-43 — Jardelina Galo Alves, mensalista, agente-auxiliar, III, da D. R. da Bafa, matrícula n. 351.610, D. C. T. (artigo 2.º, d, D. L. 3.768-41).

N. 3.281 — 23-9-43 — Antônio Toscano da Nóbrega, mensalista, guarda, VI, da D. R. da Paraíba, matrícula n. 368.461, D. C. T. (artigo 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 3.284 — 23-9-43 — Walter de Freitas Dorneles, mensalista, telegrafista, VIII, da D. R. de Santa Maria da Boca do Monte, matrícula n. 336.381, D. C. T. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).

N. 3.286 — 23-9-43 — João Jacinto Soares, tarefeiro, condutor de malas, da D. R. do R. G. do Sul, matrícula n. 331.298, D. C. T. (artigo 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 3.287 — 23-9-43 — Miriam dos Reis Coutinho, mensalista, auxiliar, do escritório, VIII, do S. G. do D. A., matrícula n. 161.353, M. V. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).

N. 3.288 — 23-9-43 — Artur Pires de Oliveira, mensalista, guarda, VIII, da D. R. do Rio de Janeiro, matrícula n. 346.010, D. C. T. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 3.290 — 23-9-43 — Oscar Vitorino dos Santos, diarista, da F. de Bonsucesso, matrícula n. 143.236, M. G. (art. 2.º, a, D. L. 3.768-41).

N. 3.291 — 23-9-43 — Luzia Gertrudes Barbosa Diniz, mensalista, agente-auxiliar, I, da D. R. de Pernambuco, matrícula n. 344.518, D. C. T. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).

N. 3.307 — 23-9-43 — Joaquim Tavares de Pontes, diarista, trabalhador da S. F. A. da D. F. P. V., na Paraíba, matrícula n. 369.036, M. A. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).

(*) RETIFICAÇÃO

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

No *Diário Oficial* de 20-9-43, pág. 13.990: Par. 2.920, onde se lê: do D. G. C. T.
Leia-se: da D. G. C. T.
Par. 2.947, onde se lê: Severiano Paulo de Araújo.
Leia-se: Severino Paulo de Araújo.
Par. 2.948, onde se lê: da Paraíba.
Leia-se: da D. R. da Paraíba.

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 12.434-43 — Pedido de aselamentos sobre concessão de ajuda de custo a extranumerário diarista. Despacho: Em face das suas atribuições, somente em casos especialíssimos e como medida de exceção, como no caso de que se trata, ao extranumerário diarista poderá ser concedida ajuda de custo.

Restitua-se o processo à D. P. A. — Em 5-10-913. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 13.817-43 — João Rodrigues Ferreira — Proposta de admissão. Despacho: A E. M. invoca é de 1938 e não mais vigora, sobre o assunto que dispõe e se aluda.

Sómente será desnecessária a portaria de dispensa, quando o mensalista é admitido na mesma S. F., em função de referência superior, na forma do D. L. 5.175-43, ou noutra S. F. Se os mensalistas aludidos foram nomeados para cargos de engenheiro, será preciso dispensá-los da função que ocuparam, para que se verifiquem, então, as vagas e se cogite do seu preenchimento.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Essa é a norma seguida e adotada, após aquela E. M., expedida no período inicial da aplicação da legislação sobre extranumerários.

O M. Aer. poderá, verificadas as vagas, propor, justificadamente, o seu preenchimento na forma do § 1.º do art. 27 do D. L. citado, processando-o, depois, na forma do art. 30.

Restitua-se o processo ao Sr. ministro da Fazenda. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 15.032-43 — Esclarecimentos sobre justificação do trabalho. Despacho: O decreto n. 6.192, de 30-8-40, que regulava o número de horas de trabalho dos servidores do Estado, estabelece, em seu artigo 3.º — Não será permitida qualquer tolerância de tempo com relação à hora fixada para o início e o término dos trabalhos diários.

Assim, não tem apóio legal a tolerância pretendida pelos interessados, não sendo, ainda, aconselhável, conforme tem entendido o D. A. S. P., qualquer exceção no sentido do dispositivo legal transcrito.

Restitua-se o processo à D. P. A. Em 5 de outubro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 15.119-43 — José Rainha da Costa — Pedido de nomeação. Despacho: A legislação não assegura ao requerente a pretendida nomeação, mas, a título de benefício, faculto ao Governo fazê-la.

O requerente foi aposentado no interesse do serviço e no Ministério a que reverteu não existem mais escriturários que possam ser beneficiados, em face da lei citada.

Não é conveniente, portanto, para o serviço público a nomeação pretendida, independentemente de concurso.

Arquive-se na D. P. T. — Em 30-9-43. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 15.215-43 — Raimundo Hornimbo paraense — Pedido de pagamento de diárias. Despacho:

Verifica-se do processo que o orçamento de 1942 não consignou dotação, em favor das Aldeias, para pagamento de diárias.

O art. 103 e o seu item II, do E.F., com a redação dada pelo D.L. 3.764-41, estabelecem, *verbis*:

"Art. 103 — Além do vencimento ou da remuneração do cargo, o funcionário só poderá receber as seguintes vantagens pecuniárias:

I —
II — diárias".

O § 3.º, do artigo citado dispõe, *verbis*:

"§ 3.º Nenhuma importância relativa às vantagens constantes deste artigo será paga ou devida ao funcionário, seja qual for o seu fundamento, se não houver crédito próprio orçamentário ou adicional, salvo os casos de quota parte de multa e de honorários por serviços prestados à Justiça".

Em face, pois, do exposto, não cabe o pagamento das diárias de que se trata.

Restitua-se o processo ao Sr. ministro da Fazenda.

Em 5-10-43. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 15.425-43 — Mário Wilson Fernandes — Pedido de admissão. — Despacho: Registrado para ser atendido.

Arquive-se. — Em 4-10-43. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 15.427-43 — Afastamento de funcionário para a Companhia Siderúrgica Nacional, com fundamento no art. 27 do D.L. 3.200-41 e art. 214 do E.F. Despacho:

Ao caso não se aplica o art. 27 do D.L. 3.200-41, nem o art. 214, do E.F.

Na conformidade do art. 1.º do D.L. 3.080, de 28-2-41, *verbis*:

"Os oficiais das forças armadas e os funcionários públicos civis da União, dos Estados e dos municípios, podem servir na Companhia Siderúrgica Nacional, em funções de nomeação ou elevadas, mediante licença do Presidente da República, perdendo apenas o vencimento ou remuneração do posto ou cargo efetivo, salvo se eleitos para o Conselho Fiscal ou Conselho Consultivo, hipótese em que lhes ficam também asseguradas essas vantagens".

Acontece, porém, não constar qualquer expediente atual da aludida companhia, relativamente ao assunto, e o que poderia dar margem ao entendimento pelo senhor diretor geral do D.A., mas, apenas, pedidos anteriores referentes à questão, os quais, conforme se verifica de fls. 6 e 16, não foram atendidos pelos motivos então esclarecidos.

Não estando, pois, o assunto, em condições de ser submetido à apreciação do Senhor Presidente da República, restitua-se o processo ao senhor ministro da Educação e Saúde, para os devidos fins. Em 5-10-43. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 4.857-43 — Eth Vieira — Esclarecimentos sobre sua requisição. Despacho: A vista do que se esclareceu, restitua-se o processo à D.P.J., para arquivamento. D.F., 4-10-43. — **Paulo Lira**, D. D.

Processo n. 8.573-43 — José Vassalo Barros e outros — Comunicação sobre nomeação e efetivação. Despacho:

Ciente. Arquive-se no S. R. P. 2. D. F. 2-10-43. — **Paulo Lira**, D. D.

Processo n. 12.087-43 — Comba Maia Ponzi — Proposta de aposentadoria. Despacho:

Solicito da D. P. V. que reexamine novamente o assunto, visto que as informações prestadas não esclareceram devidamente a questão, tendo em vista o despacho de fls. 18. D. F. 4-10-43. — **Paulo Lira**, D. D.

Processo n. 15.276-43 — Manuel de Freitas Cardoso — Proposta de aposentadoria. Despacho:

Ao S. R. P. 2 para que, com urgência, esclareça como e por quem está sendo executado o serviço de que se incumbia o interessado Manuel de Freitas Cardoso. D. F. 4-10-43. — **Paulo Lira**, D. D.

Processo n. 15.358-43 — Comunicação sobre observância do art. 30 do D. L. 5.175-43. Despacho:

Ciente. Arquive-se no S. R. P. 2. D. F. 2-10-43. — **Paulo Lira**, D. D.

Processo n. 15.363-43 — Admissão de Elzi Cardoso e Nanci Braga Teixeira de Godoi. Despacho:

Ciente. Foi proposta a admissão das interessadas na função de praticante de escritório VI, do D. N. T.

A D. P. A. D. F. 2-10-43. — **Paulo Lira**, D. D.

Processo n. 15.533-43 — Alvaro Braga e Jacinto Tales Guimarães da Veiga — Comunicação sobre desistência de admissão. Despacho: Registrado. Restitua-se à D. P. do M. M.

D. F. 4-10-43. — **Paulo Lira**, D. D.

Processo n. 15.615-43 — José Inácio Fernandes — Proposta de admissão. Despacho:

Registrado para ser atendido. Restitua-se ao Sr. secretário geral do M. G.

D. F. 4-10-43. — **Paulo Lira**, D. D.

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Bibliotecário XI

P. H. 352

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 4 dos 24 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de outubro de 1943. — **Idélio Martins**, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de outubro de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Homologado. Em 4 de outubro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica — Radiotelegrafista XIII.

P. H. 367

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 (um) dos 14 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de outubro de 1943. — **Idélio Martins**, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. diretor.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de outubro de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Homologado. Em 4 de outubro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério — Ar-mazenista VII.

P. H. 377

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 2 dos 20 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de outubro de 1943. — **Idélio Martins**, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de outubro de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Homologado. Em 4 de outubro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processos ns. 14.828-43, 15.007-43, 15.008 de 1943 e 15.192-43. — Lindomar Almeida de La Vega, José Euripedes de Vasconcelos, José Chaves e Lauro Ramos Guedes, ocupantes interinos de cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Imigração, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, juntando fichas de inscrição devidamente preenchidas, solicitam sejam completadas suas inscrições no concurso de Inspetor de Imigração.

2. Alegam os requerentes que, estando em exercício fora desta Capital (Estados do Rio Grande do Sul e do Rio Grande do Norte), só agora, quando chamados para as provas do concurso, tiveram conhecimento do encerramento das inscrições.

3. Pelo ofício M. T. I. C. — G. D. P. — n. 4.157, a D. P. T. solicitou fosse adiada a realização das provas do concurso referido, em virtude da existência de interinos da carreira de Inspetor de Imigração em Natal e em vários postos no interior do Estado do Rio Grande do Sul, o que já havia sido feito por esta Divisão.

4. Considerando o fato de serem interinos os requerentes, esta Divisão opina pelo deferimento dos pedidos, propondo que os interessados sejam incluídos entre os candidatos ao concurso para a carreira de Inspetor de Imigração do M. T. I. C., cujas inscrições foram aprovadas em 24 de agosto último.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de setembro de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 30 de setembro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**.

Processos ns. 15.770-43 e 15.824-43 — Marcello de Araújo Faria e Maria Candida dos Reis, candidatos inscritos no concurso para a carreira de Escrivão, solicitam chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 15.821-43 — Edir Souza, candidata inscrita na prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 15.825-43 — José Augusto dos Santos, candidato inscrito na prova de habilitação para Projctador XVII, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.468-43 — José de Nazaré Teixeira Dias, candidato inscrito no concurso para a carreira de Técnico de Administração, recorre do julgamento de sua prova de Fundamentos de Administração Pública.

Despacho: A vista das razões do parecer anexo, mantenho o julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.546-43 — José Maria de Albuquerque Arantes, candidato inscrito no concurso para a carreira de Técnico de Administração, recorre do julgamento de sua prova de Fundamentos de Administração Pública.

Despacho: Tendo em vista a fundamentação apresentada no parecer anexo, não é possível qualquer alteração no julgamento recorrido. Arquite-se.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

(*) RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 28 de agosto último, no expediente da Divisão de Seleção, à página 12.989, 1.^a coluna:

Onde se lê:

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1943. Homologado, ...

Leia-se:

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Homologado. Em 26-8-1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

No *Diário Oficial* de 31-8-43, à página 13.108, 1.^a coluna, no parecer n. 2.651. (nos despachos do Sr. Presidente da República).

Onde se lê:

... (artigo 20, b...)

Leia-se:

... (artigo 20, b...)

A página 13.109, 1.^a coluna, no processo número 12.001-43, no expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal,

Onde se lê:

Ainda de Barros Cerqueira Cesar.

Leia-se:

Aida de Barros Cerqueira Cesar.

No *Diário Oficial* de 1-9-43, à página 13.165, 2.^a coluna, no expediente da Divisão de Seleção,

Onde se lê:

Processo n. 13.011-43 — José Francisco Gomes, solicita inscrição no concurso para a carreira de Escriurário.

Leia-se:

Processo n. 13.011-43 — José Francisco Gomes, solicita inscrição na prova de habilitação para Auxiliar de Escriurário.

(**) Processos ns. 15.324 e 15.355-43

No *Diário Oficial* de 29-9-43, à pág. 11.497, 2.^a coluna,

Onde se lê:

D.S. do D.A.S.P., em 25 de setembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Leia-se:

D.S. do D.A.S.P., em 27 de setembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Serviço de Administração

Secção de Pessoal

TRANSFERÊNCIA

Portaria n. 375 de 6-10-43 — Transfere ex-officio Maria Clementina Vieira Leal, auxiliar de escritório, referência IX, da T.N.M

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro do original e de revisão.

(**) N. do S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, para auxiliar de escritório referência IX, da T. N. M. do D.A.S.P., em vaga decorrente do aproveitamento de Aléa Vilarés Mourão em outra T. N. M.

DISPENSA

Portaria n. 374 de 6-10-43 — De Maria da Graça Cavalcanti Páscoa, extranumerário-mensalista, da função de auxiliar de escritório, referência IX.

Portaria n. 373 de 6-10-43 — De Antonieta Fudlado de Rezende, extranumerário-mensalista, da função de auxiliar de escritório, referência IX.

Portaria n. 372 de 6-10-43 — De Newton de Saldanha Nogueira da Gama, extranumerário-mensalista, da função de auxiliar de seleção, referência X.

Portaria n. 376 de 6-10-43 — De Idélio Martins, extranumerário-mensalista, da função de assistente de seleção, referência XIX.

Portaria n. 371 de 5-10-43 — De Geraldo Pinheiro Machado, extranumerário-mensalista, da função de assistente de organização, referência XV.

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário, referente aos meses de agosto e setembro de 1943:

Felinto Epitácio Maia, técnico de administração M, num total por pagar de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros);

Marcílio Vaz Torres, oficial administrativo I, do M.G., num total por pagar de Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros);

Geraldo Wilson Nunan, assistente de organização XVII, num total por pagar de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), correndo a despesa total, que é de Cr\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens.

Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — Anexo 3 do decreto-lei número 5.120, de 19-12-42, nos termos dos artigos 120, item III, e 122, alínea a, § 1.º do E.F.

Resumo da folha de pagamento de diárias, referente aos meses de agosto e setembro de 1943: Hélio Kleber Fernandes Pinheiro, assistente jurídico XXI, com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), com a diária de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), num total por pagar de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Indenizações.

Subconsignação 23 — Diárias, Anexo 3 do decreto-lei n. 5.120, de 19-12-42, nos termos do art. 130 do E. F. e do decreto n. 4.993, de 9-12-39.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 148, DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, letra m, do decreto n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, e atendendo ao acúmulo de trabalho no Protocolo, resolve antecipar por 1 (uma) hora e prorrogar por 2 (duas) horas, durante 30 (trinta) dias, a partir da data desta portaria, o expediente do auxiliar de portaria, classe II, matrícula número 111.270, Antônio Carlos Trindade, do contínuo, classe G, matrícula n. 111.412, Manuel José Viçoso, do auxiliar de escritório X, matrícula n. 101.120, Maria da Conceição Lopes e do auxiliar de escritório VII, matrícula número 101.314, Eneida Celeste da Mota Casimiro, mediante a gratificação de Cr\$ 366,70 (trezentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), Cr\$ 183,30 (cento e oitenta e três cruzeiros e trinta centavos) e Cr\$ 133,30 (cento e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), respectiva-

mente, arbitrada de acôrdo com o art. 122, letra a do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — *Amílcar Dutra de Meneses*. — DIP-8.888-43.

Pelo Sr. diretor geral deste Departamento, foi justificada a falta dada ao serviço no dia 18-9-43, pelo extranumerário mensalista, auxiliar de escritório X, Francisco Ribeiro Mendes. — DIP-8.976-43.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(*) RETIFICAÇÃO

No resumo publicado no *Diário Oficial* de 9 de setembro de 1943, leia-se: Quinhentos cruzeiros e não como saiu publicado, no informe referente à firma Salvador Busato, de Vitória, Espírito Santo.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 316.^a SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederico de Castello Branco Clark, capitão de mar e Guerra, Atila Monteiro Aché, Artur Hebl Neiva, Dulphe Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 316.^a sessão. Estiveram igualmente presentes o cônsul geral do Brasil em Buenos Aires, senhor Mário de Deus Fernandes e os senhores Brandílio Uirajara Brasileiro Cidade e Antônio Pedro de Andrade Müller, respectivamente observadores dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao exame do expediente, sendo determinadas as providências a tomar, em resposta a consultas de várias Delegacias de Estrangeiros. Dentro desse expediente constou também: 1. Ofício verbal do Ministério das Relações Exteriores informando do convite recebido do Governo mexicano para um Congresso Demográfico Interamericano, a realizar-se naquele país a 11 do próximo mês de outubro, e remetendo o programa esboçado para o mesmo. O programa foi distribuído ao conselheiro Ernani Reis, para que apresente as sugestões acaso necessárias, conforme pedido do aludido Ministério. 2. Informação do Ministério das Relações Exteriores sobre facilidades oferecidas pelo "Banco de la Nación", da República Argentina, aos agricultores (inclusive brasileiros de origem germânica) que se dedicam à plantação do "tung" no Território de Missões daquele país. 3. Questionário do "The Latin American Economic Institute", referente ao problema demográfico da América Latina de após-guerra, cujos itens foram distribuídos a alguns conselheiros.

Na ordem do dia o Conselho decidiu: 1) 2) 3) 4) 5) 6) 7) — Indeferir os requerimentos do Amílcar Luiz Pozzi, Emil Jules Frey, Bianca Frabetti de Aguiar, Denés Grünfeld, Doménico Campagna Osuna, Alfred Holzmann e Hubert Holzmann, solicitando retificação da menção de nacionalidade nos respectivos registros. 8) Deferir o requerimento de Alberto Manias e sua mulher Berta Manias, solicitando retificação de nacionalidade. 9) Responder ao Ministério das Relações Exteriores, em face da consulta feita, que o caso da senhorita Joan Douglas Gross escapa à Resolução do Conselho n. 85, uma vez que viajou para o Brasil com passaporte e visto diplomáticos, porque seu pai é cônsul geral em São Paulo e que ninguém se pode valer do visto diplomático para fixar-se no país e aqui exercer profissão remunerada.

A sessão foi encerrada às 11 horas.

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 1943.

— O presidente: *F. de Castello Branco Clark*.

— O chefe da Secretaria: *Zorayma de Almeida Rodrigues*.

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro do original.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

AVISO N. 129

Ao Senhor diretor geral do Material.

Declaro-vos que resolvi aprovar a tabela anexa de distribuição gratuita de fardamento aos alunos do C. I. E. A. R. Aer. de que trata a Portaria n. 163, de 18-9-43.

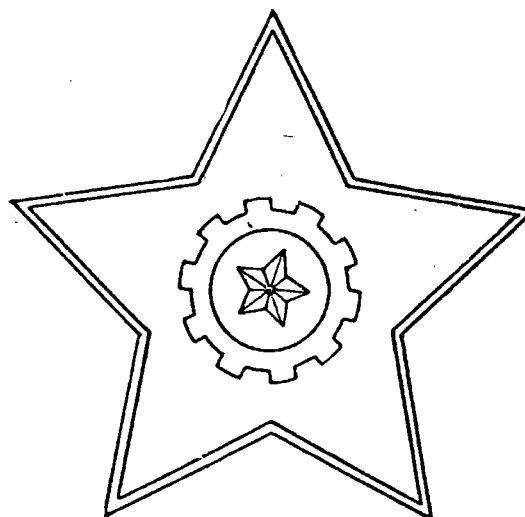
As peças do 6.º uniforme constantes da tabela em apêço, obedecem ao mesmo talhe e feitura das que são previstas para o 6.º uniforme dos sargentos e a sua confecção será sob medida.

O distintivo do C. I. E. A. R. Aer. será o dos alunos da Escola de Especialistas da Aeronáutica, dentro de uma estrela de cinco pontas, de acôrdo com o desenho anexo e bordado a linha branca sobre o fundo do mesmo tecido e côr do uniforme.

O boné dos alunos do C. I. E. A. R. Aer. será idêntico ao usado pelos alunos da Escola de Especialistas da Aeronáutica, com o 4.º e 5.º uniformes.

As peças constantes da tabela anexas terão duração de 12 meses e serão distribuídas de uma só vez.

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 1943. — *Salgado Filho.*



DISTINTIVO DO C. I. E. A. R. Aer
Tamanho natural

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARDAMENTO AOS ALUNOS DO C. I. E. A. R. AER., ANEXA AO AVISO N. 129, DE 27 DE SETEMBRO DE 1943

DISCRIMINAÇÃO	6.º UNIFORME										UNIFORME DE OFICINA	UNIFORME DE GINÁSTICA						OBSERVAÇÕES
	Túnica de brim cáqui	Calça de brim cáqui	Camisa de tricoline cáqui	Gorro sem pala	Cinto de lona cáqui tipo "Mill's" com chapa oxidada	Distintivo bordado para camisa (par)	Distintivo bordado para túnica (par)	Borzeguins de couro preto (par)	Meias pretas (par)	Macacão de zuarite azul escuro	Distintivo bordado a linha branca para o macacão, sobre o peito ao lado esquerdo	Calção de brim azul	Sapato branco de tenis	Camiseta de algodão mercerizado azul, sem mangas com distintivo do C. I. E. A. R. Aer.	Boné com duas capas brancas	Camiseta de tecido de malha afilanelada	Saco de lona com fecho de metal	
Quantidade	2	4	9	3	1	2	2	2	4	2	2	2	1	2	1	2	1	

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1943

Atos:

Foram designados o coronel aviador — Henrique Raimundo Dyott Fontenele, capitão aviador Ademar Scaffa de Azevedo Falcão e o 1.º tenente da Arma de Infantaria do Exército — Osvaldo Varejão da Fonseca, à disposição deste Ministério, para sem prejuízo de suas

funções, constituírem a Comissão Examinadora dos candidatos a segundos tenentes do Quadro de Infantaria de Guarda, de que trata o n. 12 da Portaria n. 154, de 15-9-43.

Foi dispensado, por necessidade do serviço, de chefe de Secção do Estado Maior da 1.ª Zona Aérea e designado para chefe do Serviço de Bases e Rotas Aéreas da referida Zona, o tenente coronel aviador extra — Cícero Odilon Mafra de Magalhães.

Foi designado adjunto do comando da 1.ª

Zona Aérea o capitão aviador José Tavares Bordeaux Rego.

Foi classificado, por necessidade do Serviço, na Secção de Aviação de Comando, o 2.º tenente aviador da Reserva convocado — Gastão Correia da Veiga Filho.

Foram designados para servir na Escola de Especialistas de Aeronáutica, os 2.ºs tenente da Reserva de 2.ª classe, do Exército, convocados, Humberto César Martins e Gaspar Caetano da Silva, que se acham à disposição deste Ministério.

Foram designados para fazer um estágio de 6 meses nas Unidades abaixo, os seguintes aspirantes aviador da Reserva Convocados:

Na Seção de Aviação de Comando:

Danilo Marques Moura.

No 2.º Corpo de Base Aérea:

Roberto Agostinelli, Luiz Felipe Fernandes e João Roberto Suplicí Hafers.

No 3.º Corpo de Base Aérea:

Hélio Carlos Cox, Luiz Fernando Nóbrega Carneiro e Armando de Sousa Coelho.

Na Unidade Volante da Base Aérea de Fortaleza:

Carlos do Castro, Swenson.

Na Unidade Volante da Base Aérea de Natal:

John Robert Van Der Put.

Na Unidade Volante da Base Aérea do Recife:

Atos Duboc Figueira.

Foram designados auxiliares de instrutor de pilotagem, da Escola de Aeronáutica, a partir

de 1-9-43, os seguintes aspirantes aviadores: Everaldo Breves, José Carlos Teixeira Rocha, Marcos Eduardo Coelho de Magalhães, John Richardson Cordeiro e Silva, Antônio Vieira Cortez, Diderot Colbert Barreto Góis, Jorge Diehl, Eliene Andrade Bussière, José Magalhães Fraga Lourenço, Dante Izidoro Gastaldoni, Renato Goulart Pereira, Francisco Alfredo Gouveia Horcades, Hélio Langsh Keller, Pedro de Lima Mendes, Fernando Durval de Lacerda, José Rebelo Meira de Vasconcelos, Guido Jorge Moassab, Fernando Freitas de Melo Carvalho, Márcio Teixeira de Carvalho, Milton Nunes da Costa, Cláudio Neri Correia da Silva, Aldemar Antunes Pinheiro, Ivon César Pimentel, Rubens Hermes da Fonseca, Raul Alves de Carvalho, Rolando Rittmeister, Nelson Dias de Souza Mendes, Stênio Alvarenga, Sérgio Sobral de Oliveira, Jorge Ernesto Paranhos Tabor, Augusto Cesar Veiga Filho, Valtér Ribeiro, Roberto Viguelin de Abreu, Eduardo Costa Vahia de Abreu, Valtér da Silva Barros, Antônio Firizola, César Pereira Grilo, Moacir Domingues, Marcos Batista Santos Júnior, Paulo Costa, Francisco Aurélio de Figueiredo Guedes, Otávio de Viçosa Jardim.

Apostila:

Na Carta-Patente do capitão aviador Jofre Nelson de Melo e Silva, foi feita a seguinte apostila:

"Por decreto de 21 de agosto de 1943, foi promovido, *post-mortem*" ao posto de capitão aviador, o 1.º tenente aviador Jofre Nelson de Melo e Silva, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Dia 28 de setembro de 1943

Requerimentos:

Elias da Rocha Ribeiro, solicitando restituição de documentos. — Podem ser restituídos os papéis, como requer.

Dia 2 de outubro de 1943

Minervino Tolentino Nogueira, solicitando restituição das certidões de registro civil de seus filhos. — Sim, mediante recibo, por intermédio do Comando da Base Aérea de Belo Horizonte.

Diretoria de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 471, DE 30 DE SETEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do decreto-lei n. 2.961, de 2º de janeiro de 1941;

Atendendo ao que requereu a Navegação Aérea Brasileira, S.A., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se refere o decreto

número 71.126, de 5 de maio de 1942; tendo em vista o artigo 37 letra "g", do Código Brasileiro do Ar e de acordo com o parecer da Diretoria de Aeronáutica Civil,

Resolve aprovar o itinerário, horários e tarifas de passagens e encomendas da linha aérea Rio de Janeiro-São Luiz-Belém, da Navegação Aérea Brasileira S.A., que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o "visto" do diretor da Aeronáutica Civil. (Ref. 5.045-43). — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

ITINERÁRIO E HORARIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 471, DESTA DATA

NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA, S.A.

Linha aérea Rio de Janeiro-S. Luiz-Belém

Escala	Distância — Km.		Ida		Volta	
			3as.		4as.	
Rio de Janeiro	—	—	6.00		Belém	6.00
Lapa	1.090	1.090	9.30 9.55		São Luiz	7.45 8.00
Teresina	910	2.000	13.00 13.25		Teresina	9.10 9.35
São Luiz	320	2.320	14.35 14.50		Lapa	12.40 13.05
Belém	493	2.813	16.35		Rio de Janeiro	16.35

Observações — Equipamento: Avião Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

Tempo expresso segundo a Hora Legal do Rio de Janeiro.

Este horário entrará em vigor dentro de 60 dias.

Divisão do Tráfego, 30 de setembro de 1943. — *Alberto de Mello Flores*, chefe da Divisão. — Visto. *A. Junqueira Ayres*, diretor.

Linha aérea Rio de Janeiro-São Luiz-Belém

Tarifa de passagens

Rio de Janeiro	Lapa	Teresina	São Luiz	Belém
Rio de Janeiro	(1.090) Cr\$ 1.042,00	(2.000) Cr\$ 1.792,00	(2.310) Cr\$ 2.032,00	(2.813) Cr\$ 2.500,00
Lapa		(910) Cr\$ 870,00	(1.230) Cr\$ 1.151,00	(1.723) Cr\$ 1.516,00
Teresina			(320) Cr\$ 370,00	(813) Cr\$ 742,00
São Luiz				(193) Cr\$ 525,00

Tarifa de encomendas

Rio de Janeiro	Lapa	Teresina	São Luiz	Belém
Rio de Janeiro	Cr\$ 4,50	Cr\$ 9,00	Cr\$ 11,00	Cr\$ 12,00
Lapa		Cr\$ 5,00	Cr\$ 7,00	Cr\$ 9,00
Teresina			Cr\$ 3,00	Cr\$ 4,00
São Luiz				Cr\$ 3,00

Divisão do Tráfego, 30 de setembro de 1943. — Alberto de Mello Flores, chefe da Divisão. — Visto. A. Junqueira Ayres, diretor.

Bases para aplicação das tarifas de passagens

- I. A tarifa não limita o peso do passageiro e a passagem dá direito ao transporte gratuito de 15 quilos de bagagem.
- II. O transporte da bagagem excedente àquele limite será, cobrado por quilo excedido, à razão de 1% sobre o valor da respectiva passagem.
- III. As crianças menores de 2 anos, levadas ao colo dos pais ou responsáveis, terão transporte gratuito sem direito, entretanto, a transporte gratuito de bagagem.
- IV. As crianças de 2 a 12 anos, pagarão meia passagem, com direito de ocupar lugar e ao transporte gratuito de metade do peso de bagagem correspondente ao bilhete de passagem inteira.
- V. A passagem é intransferível e unicamente válida para o dia e hora nela mencionados.
- VI. A passagem de volta é válida por 30 (trinta) dias.

Bases para aplicação das tarifas de encomendas

- I. Meio (½) quilo ou fração ou 5.000 centímetros cúbicos ou fração.
- II. Importância mínima do frete por despacho: Cr\$ 4,00.
- III. Taxa de valor: Um por mil sobre o valor declarado. Taxa mínima sobre valor, Cr\$ 1,00.
- IV. O seguro é facultativo. Taxa de seguro: Três por mil ou Cr\$ 3,00 por Cr\$ 1.000,00 ou fração.

Divisão do Tráfego, 30 de setembro de 1943. — Alberto de Mello Flores, chefe da Divisão. — Visto. A. Junqueira Ayres, diretor. (N. 11.757 — 5-10-43 — Cr\$ 428,40)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1943

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Pede que seja considerada sem efeito a proposta feita em 1941, para a execução da linha São Paulo-Guiabá, com 50% de abatimento. — Aprovado. Ref. 3.273-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de julho de 1943

Requerimentos despachados:

Aero Clube do Brasil — Requerendo matrícula no R.A.B., para aeronave M-9 K-116, série 1, motor Gipsy Six n. 6.897. — Defiro o requerimento de fls. 2, considerado prova bastante de propriedade para os efeitos de registro e matrícula da aeronave. Ref. 3.230-43.

Dia 21 de setembro de 1943

Aero Clube do Brasil — Requerendo registro no R.A.B., em nome do Aero Clube de Mirassol, para aeronave Aeronca n. 7.422, prefixo PP-RBL. — Deferido. Ref. 5.494-43.

Aero Clube do Brasil — Idem, em nome do Aero Clube de Cachoeira de Itapemirim, para aeronave Aeronca n. 7.302, prefixo PP-RBJ. — Deferido. Ref. 5.495-43.

Dia 27

Khalil Abdalla — Requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves dos tipos: Piper Cub, H.L.-1, Taylor Craft, Aeronca e Porter Field. — De acordo. Ref. 5.479-43.

Dia 29

Kaspar Stauffacher — Idem. — Conceda-se a carta de piloto de turismo. Ref. 5.444-43.
Abel Batistucci — Requerendo licenciamento em aeronave do tipo Cap-4 Paulistinha. — Conceda-se licenciamento em aeronaves do tipo, CAP-4, de acordo com o parecer. Ref. 5.733 de 1943.

Levindo da Costa Pereira — Requerendo carta de piloto de recreio ou desporto. — Deferido, de acordo com o parecer. Ref. 5.042-43.

Dia 30

S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense (VARIG) — Requerendo licenciamento em avião de tipo Messerschmidt Me-20-b, para seu piloto Rolf Jaeger. — Deferido. Referência 5.692-43.

Dia 1

Tomaz Figueiredo Magalhães — Requerendo carta de piloto de recreio ou desporto com licenciamento em aeronaves dos tipos: Piper Cub e Cap-4 Paulistinha. — Deferido. Referência 5.791-43.

João Sanches Ortega — Idem com licenciamento em aeronaves dos tipos: Piper Cub, Cap-4 Paulistinha e H.L.-1. — Deferido. Referência 5.789-43.

Dia 2

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Requerendo autorização para Milton da Silva Nunes integrar a tripulação das aeronaves na qualidade de aeromoço. — Deferido. Referência 5.004-43.

Luiz de Carvalho Landeli — Requerendo licença de instrutor de pilotagem nos seguintes tipos de aeronaves: Piper Cub, Taylor Craft Avro Cadet Stinson 105 e R.W.-43. — Deferido. Ref. 5.818-43.

Alberto Muxlaert Gonçalves — Requerendo licenciamento em aeronaves dos tipos: Aeronca, Taylorcraft, Piper Cruiser, Stinson 43 e Waco Uke Cabine. — Deferido, de acordo com o parecer. Ref. 5.816-43.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

G. M. 1.212

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Precisando o Dr. Raimundo de Moura Brito, diretor da Divisão de Saúde e Assistência Social aos Pescadores, deste Ministério, ir a Buenos Aires, onde permanecerá trinta dias, estudando as organizações hospitalares da capital portenha, aproveitando o ensejo para tomar parte nos trabalhos do II Congresso Interamericano de Cirurgia, dê-se modo contribuindo para aumentar o intercâmbio científico cultural com o referido país, encareço de Vossa Excelência a indispensável autorização para que possa o mesmo ausentar-se do território nacional, tendo em vista as vantagens que advirão dessa viagem para a importante repartição que dirige.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Apolonio Salles.*

Autorizado. Em 1-10-43. — G. VARGAS.

Comissão Executiva de Frutas

A comissão Executiva das Frutas em reunião, distribuiu as seguintes pragas para a exportação de laranjas:

Vapor "Oscar Gorthou"

Cooperativas — Quotas

Fruticultores Fluminenses — 2.000 caixas.
Mista dos Citricultores de Santíssimo — 1.000 caixas.

Plantadores de Laranjas de Nova Iguaçu — 1.500 caixas.

Citricola de Campo Grande — 3.000 caixas.
Citricola Santa Isabel — 1.500 caixas.
União Citricola de Campo Grande — 2.000 caixas.

União da Ass. dos Frut. de Nova Iguaçu — 1.000 caixas.

Lavradores de Laranjas — 1.000 caixas.

Citricola Progresso — 1.000 caixas.

Exportadores:

Goodwin, Cocozza & Cia. Ltda. — 1.000 caixas.

Pantaleão Rinaldi & Cia. — 2.000 caixas.

Edmond Van Parys — 1.000 caixas.

Francisco Baroni & Filho — 1.500 caixas.

Twedberg Kleppe & Cia. Ltda. — 1.000 caixas.

J. Guimarães & Filho. — 2.000 caixas.

José de Oliveira — 1.000 caixas.

J. M. de Araújo — 1.500 caixas.

Alberto Nogueira Neto — 1.000 caixas.

Kenyon & Cia. Ltda. — 2.000 caixas.

Di Gregório & Cia. — 1.000 caixas.

M. L. de Andrade — 1.500 caixas.

Antônio Vaz Teixeira — 1.000 caixas.

Turibio Antunes — 1.000 caixas.

Ercile Amendola & Cia. — 1.000 caixas.

Alonso Calcerrada & Cia. Ltda. — 1.000 caixas.

Soc. Citricola Comercial Ltda. — 1.000 caixas.

Antônio Gonçalves — 1.000 caixas.

Marcelino Tenente Ribeiro — 1.000 caixas.

Archiles Costa & Cia. — 1.000 caixas.

A. Cavalcanti de Albuquerque — 1.000 caixas.

Merello & Oliveira — 1.000 caixas.

Total: 43.500 caixas.

Visto, *Raul de Castro Lima*, secretário.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1943

N. 1.867-B-43 — Abelardo Fontes Baldez. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.867-E-43 — Abelardo Fontes Baldez. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.932-43 — José Basílio da Silva Júnior. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.877-43 — Joaquim de Vasconcelos Pereira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.931-43 — João Barbosa. — Deferido de acordo com o parecer.

N. 4.983-43 — Homero Borges. — Deferido de acordo com o parecer.

N. 5.181-43 — Luiz Batisti Archer. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.371-43 — Odilon Vjeira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.796-43 — Manuel Melo da Silva Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.931-43 — Auto Alves da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.471-43 — Francisco Valadares Ribeiro. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.491-43 — Alcino José Lourenço. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.497-43 — Nicolau Moreira Brandão e João Batista Marrani. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.511-43 — Teodoro Franca Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.555-43 — Aristides Filgueiras Campos. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.602-43 — João Coelho de Carvalho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.728-43 — Domingos Laurito. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.773-43 — Laerte Medina de Mendonça e José Raimundo Pimentel Duarte. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.786-43 — Teonilo Góis Souto. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.798-43 — Floro Edmundo Freire. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.799-43 — Floro Edmundo Freire. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.108-43 — Paulo Rocha Browne. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.706-43 — José Trindade Pinheiro. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.053-43 — Otávio S. Rolim. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.025-43 — Companhia Carbonífera São Marcos Sociedade Anônima. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 20

N. 1.675-43 — Fernão de Lignac Pais Lemo. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 1.867-43 — Abelardo Fontes Baldez. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1943

N. 6.181-43 — David Fierro: — Declare os nomes de todos os proprietários do solo, novo ponto de amarração, visto que a casa oferecida é construção de "pai a pique" e nova planta com os rumos e distâncias assinaladas nos lados retângulos, com erro de fechamento admissível para os serviços desta natureza.

O prazo para o cumprimento destas exigências terminará em 24 de outubro em curso.

N. 9.187-43 — Manuel Aureliano da Costa Filho. — Indeferido. Não apresentou prova da capacidade financeira.

Dia 1 de outubro de 1943

N. 4.062-43 — José Barroso de Carvalho. — Providencie o reconhecimento das firmas do atestado de capacidade financeira e da planta, no prazo de sessenta dias.

N. 4.510-43 — Arnaldo Junqueira. — Apresente nova planta da área de 20 Ha, contendo a poligonal um erro de fechamento não superior a 9 metros por quilômetro.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 5.338-43 — Valdenor Benevides Magalhães. — Hortêncio Alcântara requerem em seu nome cancelamento do requerimento 5.338-43, já deferido pelo Sr. ministro, sem procuração ou substabelecimento. Ratifique o ato expressamente ou, caso contrário tome providência cabível.

N. 6.831-43 — José Gonçalves de Carvalho. — Requeira nova autorização de pesquisa ao Sr. ministro da Agricultura, nos termos do art. 14 do Código de Minas, juntando planta da área a pesquisar, prova de nacionalidade brasileira e prova de capacidade financeira.

N. 7.466-43 — Ambrosia Soares Pena. — Para que a denúncia possa ser tomada em consideração, apresente provas do alegado.

N. 8.105-43 — Nicolau Moreira Brandão. — Apresente nova planta corretamente desenhada ou então declare por escrito que se conforma e aceita as correções que poderão ser feitas por este Departamento, no prazo de sessenta dias.

N. 7.545-43 — Benedito Gandolfo. — A área requerida está nos municípios de Itapeva e Capão Bonito. Declare os nomes dos distritos dos citados municípios, nos quais se localiza a fazenda objetivada.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 7.517-43 — Enéas Cintra da Silveira. — Declare o nome do distrito do município de Apiaí onde se situa a ocorrência objetivada; Apresente nova planta em que a poligonal delimitadora esteja devidamente definida pelos comprimentos e rumos dos seus lados retilíneos, e amarrada a ponto fixo e inequívoco do terreno como preceitua o art. 14 do Código de Minas, contendo a posição do marco quilométrico 332 da rodovia que vai de Iporanga a São Paulo em relação a um dos vértices de sua poligonal.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guias para pagamento de taxa no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

Dia 30 de setembro de 1943

N. 4.887-43 — José da Costa Carvalho.

N. 6.431-43 — João Pereira Quintela.

N. 6.966-43 — Flaminio de Assis Freire.

N. 7.036-43 — Fausto Norfini.

Dia 1 de outubro de 1943

N. 838-43 — José Maria Pinto.

Dia 2

N. 7.227-43 — Edgard Teixeira Leite e Adolfo Cardoso Aires.

N. 7.228-43 — Edgard Teixeira Leite e Adolfo Cardoso Aires.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS PROTOCOLADOS

Dia 5 de outubro de 1943

Interessado — Natureza — Local Município — Estado

DGPM 9.256-43 — Gentil Ribeiro da Silva — Ouro, diamantes e assoc. — Faz. de São Miguel — Bocaiúva, M. Gerais.

DGPM 9.257-43 — Pio de Araújo Conceição — Quartzo e assoc. — Portão — Itamarandiba, M. Gerais.

DGPM 9.258-43 — Euclides Rodrigues de Sousa — Quartzo — Buracão — Bocaiúva, Minas Gerais.

DGPM 9.261-43 — Elpidio Severiano de Mendonça — Cassiterita e assoc. — Faz. Cachoeira — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.262-43 — Elpidio Severiano de Mendonça — Cassiterita e assoc. — Faz. do Macuco — Bonsucesso, M. Gerais.

DGPM 9.263-43 — Elpidio Severiano de Mendonça — Cassiterita e assoc. — Faz. do Macuco — Bonsucesso, M. Gerais.

DGPM 9.264-43 — Elpidio Severiano de Mendonça — Cassiterita e assoc. — Faz. da Carapuça — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.265-43 — Elpidio Severiano de Mendonça — Cassiterita e assoc. — Faz. do Macuco — Bonsucesso, M. Gerais.

DGPM 9.266-43 — Luiz Gonzaga Corrêa e Castro — Cassiterita e assoc. — Faz. da Ponte das Taboas — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.267-43 — Luiz Gonzaga Corrêa e Castro — Cassiterita e assoc. — Córrego São Miguel — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.268-43 — Luiz Gonzaga Corrêa e Castro — Cassiterita e assoc. — Córrego das Matinadas — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.269-43 — Luiz Gonzaga Corrêa e Castro — Cassiterita e assoc. — Faz. da Ponte das Taboas — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.270-43 — Luiz Gonzaga Corrêa e Castro — Cassiterita e assoc. — Faz. da Ponte das Taboas — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.271-43 — Laercio Alcoba Soares — Cassiterita e assoc. — Córrego dos Pinheiros — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.272-43 — Laercio Alcoba Soares — Cassiterita e assoc. — Cor. São Miguel — São João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.273-43 — Laercio Alcoba Soares — Cassiterita e assoc. — Cor. dos Pinheiros — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.274-43 — Laercio Alcoba Soares — Cassiterita e assoc. — Cor. dos Pinheiros — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.275-43 — Laercio Alcoba Soares — Cassiterita e assoc. — Cor. dos Pinheiros — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.276-43 — Manuel Pinto — Cassiterita e assoc. — Faz. do Macuco — Bonsucesso, M. Gerais.

DGPM 9.277-43 — Manuel Pinto — Cassiterita e assoc. — Faz. da Carapuça — S. João del Rei, M. Gerais.

DGPM 9.279-43 — Domingos Pagani — Cassiterita e assoc. — Serra da Boa Vista — Rezende Costa, M. Gerais.

DGPM 9.280-43 — Soc. Comercial de Materiais Ltda. — Cassiterita e assoc. — Serra da Cebola — Rezende Costa, M. Gerais.

DGPM 9.281-43 — Soc. Comercial de Materiais — Cassiterita e assoc. — Faz. do Sapinho — Iguaçu, Ceará.

DGPM 9.283-43 — Luiz Holanda Montenegro — Magnesita e assoc. — Vila Alencar — Iguaçu, M. Gerais.

DGPM 9.286-43 — Joaquim Vicente de Castro — Mica, cassiterita e assoc. — Bonsucesso, M. Gerais.

DGPM 9.287-43 — Joaquim Vicente de Castro — Mica, cassiterita e assoc. — Bonsucesso, M. Gerais.

DGPM 9.288-43 — Marina Granpera Tavares — Cassiterita e assoc. — Bonsucesso — Minas Gerais.

DGPM 9.289-43 — Joaquim Vicente de Castro — Mica, cassiterita e assoc. — Bonsucesso, M. Gerais.

DGPM 9.290-43 — Joaquim Vicente de Castro — Mica, cassiterita e assoc. — Bonsucesso, M. Gerais.

DGPM 9.291-43 — Jaeder Soares Albergaria — Mica e assoc. — Serrão Adão Coelho — Tatumirim, M. Gerais.

DGPM 9.294-43 — Anísio Fortunato Rodrigues — Quartzo, mica, caulim e columbíta — Faz. Floresta e Linhares — Juiz de Fora, Minas Gerais.

DGPM 9.295-43 — Lambert Roger — Quartzo e assoc. — Faz. Bonsucesso — S. João Nepomuceno, M. Gerais.

DGPM 9.300-43 — A. Magalhães Bastos — Dolomita e assoc. — Faz. Sertão das Oliveiras — Rezende, R. Janeiro.

DGPM 9.302-43 — Maria das Dores Silva Matar — Cassiterita e assoc. — Lavras, Minas Gerais.

DGPM 9.303-43 — Aziz Elias — Cassiterita e assoc. — Marabá, M. Gerais.

DGPM 9.310-43 — Leontino Alves de Oliveira — Diamantes — Marabá, Pará.

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei
n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

À VENDA

Secção de Vendas - Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério do Trabalho * Agência II - Pretório

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

O diretor substituto do S.F.C.F., tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 5.486-43 e portaria ministerial n. 309, de 25-5-43, comunica aos interessados que as cotações a vigorarem na semana de 4 a 9-10-43, são as seguintes:

	Cr\$
CIF Pelotas	870,13,508
CIF Porto Alegre	870,13,508
CIF São Francisco	893,63,219
CIF Antonina	893,63,219

Nestas condições, os preços pelos quais deverá ser revendido o trigo nacional, por tonelada, a granel, são os constantes da tabela abaixo:

Histórico	Rio Grande do Sul		S. Catarina	Paraná
	Pelotas	P. Alegre	S. Francisco	Antonina
Cotações CIF	870,13,508	870,13,508	893,63,219	893,63,219
Impostos e taxas	80,37,545	80,37,545	80,37,545	80,37,545
Preços líquidos de revenda trigo base hectolítrico 80	950,51,053	950,51,053	974,00,764	974,00,764

Nota: Cada unidade de pêso hectolítrico abaixo de 80, sofrerá uma redução gradativa, por sacco, de Cr\$ 1,00 até 75 e de Cr\$ 2,00 para 74, de acôrdo com a tabela constante do decreto-lei n. 4.953-42.

Conferir S.F.C.F., em 4 de outubro de 1943. — *Ernani Barbosa*, inspetor espec. XIX.

Visto. — *João Henrique Raeder*, diretor substituto.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

REGISTO DE DIPLOMA

Agrônomo:

N. 3.171-43 — Roberto Alvaído. — Registre-se 10-9-43.
N. 2.702-43 — José Marques Pereira. — Registre-se 20-9-43.
N. 3.342-43 — Raimundo Silveira. — Registre-se 30-9-43.
N. 3.272-43 — Lauro Bezerra da Trindade. — Registre-se 20-9-43.
N. 3.271-43 — Joaquim Moreira Neto. — Pague a multa da lei, que arbitro no mínimo de Cr\$ 500,00, ou apresente prova de não exercício da profissão. — Registre-se em seguida. 23-9-43.

N. 3.8299-43 — Luiz Menezes Tavares. — Registre-se, pagando a multa da lei, que arbitro no mínimo de Cr\$ 500,00, ou apresente novo atestado provando não haver ainda exercido a profissão. 18-9-43.

Veterinário:

N. 3.288-43 — Jaziel Soto Maior Lagos. — Registre-se mediante o pagamento da multa, que arbitro em Cr\$ 500,00. 18-9-43.

N. 3.429-43 — Cesário Nogueira Cabral. — Registre-se. 1-10-43.

Pedindo certidão:

N. 3.197-43 — Samuel Hochstrasser. — Certifique-se. 10-9-43.

N. 3.213-43 — Paciano Agiló. — Certifique-se, de acôrdo com a informação. 13-9-43.

N. 3.336-43 — José Norberto Macedo. — Certifique-se. 21-9-43.

N. 3.414-43 — Anízio Leite Cartaxo. — Atenda-se. 1-10-43.

219, da Comissão de Ensino Secundário, relator o conselheiro Isaias Alves, referente ao pedido de reconhecimento para a Escola Normal Plínio Rodrigues de Moraes, de Tietê, em São Paulo.

Foi, a seguir, unanimemente aprovado o parecer:

PARECER N. 216

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Processos ns. 38.819-40 — 59.431-42 e 57.497-42.

Concurso para provimento da cadeira de "Hidráulica; Hidráulica Urbana e Saneamento", na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Sobre dúvidas levantadas sobre a legitimidade da inscrição de dois dos candidatos à cadeira de "Hidráulica, etc", na Escola Politécnica de São Paulo, já se pronunciou o Conselho aprovando os pareceres ns. 20, 36 e 89 de maio de 1941, homologados pelo senhor ministro de Estado de Educação e Saúde, pelo que ficou considerada legal a inscrição do engenheiro André Peres Velasco e rejeitada, por contrariar o disposto no item 4 do edital de abertura do concurso, a do engenheiro Lucas Nogueira Garcez.

Agora, decorridos mais de dois anos após o pronunciamento do Conselho e a decisão ministerial, ainda não realizado o concurso entre os dois candidatos bem inscritos senhores Lincoln Continentino e André Peres Velasco, volta o processo a reexame deste Conselho em consequência de solicitação do candidato Nogueira Garcez encaminhada pela Reitoria da Universidade de São Paulo ao Exmo. Sr. ministro da Educação. A razão justificativa do pedido de reexame da matéria admitida pela Reitoria da Universidade de São Paulo espousando pareceres do Conselho Universitário é a seguinte: a "única condição" que faltava ao candidato Garcez para poder inscrever-se era o prazo de cinco anos de exercício profissional, antes da data da inscrição. Com a protelação do concurso, aquele prazo decorreu. Diz, então, o parecer do Conselho Universitário: há "um fato novo" isto é, a satisfação da condi-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Educação

No dia primeiro de outubro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no edifício Ouvidor, sob a presidência do Sr. conselheiro Cesário de Andrade, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Paulo Lira, Isaias Alves, Parreiras Horta, Amoroso Lima, Leonel Franca, Jurandir Lodi, Jônatas Serrano, Benf Carvalho, Samuel Libânio e Leitão da Cunha, realizou o Conselho Nacional de Educação a

17.ª SESSÃO DA 2.ª REUNIAO ORDINARIA DO ANO

Lida pelo Sr. secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições aprovada.

O expediente constou da leitura de pareceres e de uma indicação, de autoria do conselheiro

Paulo Lira, sobre a situação de alunos portadores de certificados e diplomas de escolas de ensino comercial que venham a ser reconhecidas.

A seguir, o Sr. presidente dá conhecimento à Casa de uma comunicação do professor Saint Pastous, por ter sido nomeado reitor da Universidade de Porto Alegre.

Ainda no expediente, o conselheiro Jônatas Serrano declara ter estado em São Paulo, onde se avistou com o presidente efetivo do Conselho, professor Reinaldo Porchat ao qual transmitiu os sentimentos de simpatia dos demais conselheiros e de quem recebeu a incumbência de fazer ciente a Casa de suas expressões de solidariedade, bem como da esperança de estar em breve no Rio, presidindo aos trabalhos deste órgão.

Na ordem do dia, teve a discussão encerrada e a votação adiada o parecer

ção única que faltava ao candidato, de modo que "somos de parecer, etc., etc., que o Conselho Universitário peça ao Conselho Nacional de Educação reconsideração da decisão referida, etc."

Todo o processo foi muito bem estudado pelo of. adm. Sr. Paranhos, da D. E. Su., o qual faz do mesmo completo resumo às páginas 112-117 dos autos, concluindo da seguinte maneira:

"Em síntese:

a) O candidato Lucas Nogueira Garcez, amparado em parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário aludido e em representação deste, em que foi convertido o parecer daquela, pretende que o colendo Conselho Nacional de Educação reconsidere a conclusão do Parecer n. 156-41, homologado pelo Exmo. Sr. ministro em 26-5-41;

b) O candidato Lucas Nogueira Garcez, na data do encerramento das inscrições ao concurso, 4 de junho de 1940, não preenchia absolutamente a exigência do item 4 do edital;

c) o item mencionado reproduz textualmente os que têm os mesmos números nos arts. 123 e 65 dos regulamentos antigo e vigente na Escola;

d) os prazos de inscrições em concurso são fatais e não há precedente de dilação do de qualquer, para que o candidato pudesse completar o lapso mínimo de exercício profissional, quando a simples prova deste já é imperativa até o ato de encerramento das inscrições;

e) a inscrição pleiteada, se levada a efeito, constituiria, sem dúvida, irregularidade insanável, que inquiriria de nulidade, além da inscrição obtida, todos os atos preparatórios, fases, provas, julgamentos e a própria nomeação do concorrente classificado em primeiro lugar, outro fosse e ainda que houvesse protestado contra a mesma;

F) o que se afirma no informante como mais acertado, em face da pretensão contrariar dispositivos legais e regulamentares expressos; exigência imperativa e prazo improrrogável do edital; parecer conclusivo do C. N. E. e ato de homologação deste pelo Exmo. Sr. ministro."

O ilustre diretor da D. E. Su., Dr. Jurandir Lodi, às páginas 120 dos autos assim opina:

"Não se nos afigura existência de *facto novo*, mas existência de deliberação superior, não cumprida. As inscrições se encerraram em dia e hora aprazados. Feito o saneamento da lista dos candidatos, um restou para realização das provas."

Esta é a situação atual e, na forma em que se encontra, devem as provas ser realizadas, não cabendo reabertura das inscrições senão depois de concluídas as provas e se delas não resultar candidato aprovado."

A Comissão está de acordo com o parecer do of. adm. Sr. Paranhos e toma com suas as palavras do Sr. diretor da D. E. Su., para concluir que não lhe parece caber reconsideração por parte deste Conselho de suas decisões constantes dos pareceres 26, 36 e 89 de 1941, as quais devem ser mantidas.

Sala das sessões, 26 de setembro de 1943. — *José C. d'Afonseca*, relator. — *Beni Carvalho*. — *Cesário de Andrade*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os senhores conselheiros para a próxima segunda-feira, dia quatro, às quatorze horas e trinta minutos.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 17.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI N. 5.697, DE 22 DE JULHO DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva,

presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stella de Faro e Sr. Dr. Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e sete de setembro corrente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Dispensário Nossa Senhora da Conceição, de São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado; 2 — Biblioteca Pública Pelotense, de Pelotas, Rio Grande do Sul, (auxílio para 1944). — Aprovado; 3 — Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, do Distrito Federal, (auxílio para 1944). — Aprovado; 4 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Formiga, Minas Gerais, (auxílio extraordinário). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Itápolis, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado; 2 — Patronato de Menores Abandonados do Estado do Rio de Janeiro, de Niterói (auxílio para 1944). — Aprovado; 3 — Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados, de Caxias, Rio Grande do Sul (auxílio para 1944). — Aprovado; 4 — Associação das Senhoras de Caridade, de Salvador, Bahia, (auxílio para 1944). — Aprovado; 5 — Sociedade Pró-Colônia de Férias de Marataizes, de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, (auxílio para 1944). — Aprovado.

Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Santa Casa de Misericórdia de Mogi-Guaçu, São Paulo, (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto da relatora; 2 — Associação Espírita Anjo Gabriel, de São Paulo, (auxílio para 1944). — Aprovado; 3 — Associação das Damas de Caridade de Campos, Rio de Janeiro, (auxílio para 1944). — Aprovado; 4 — Instituto Dona Placidina, de Mogi das Cruzes, São Paulo, (auxílio para 1944). — Aprovado; 5 — Orfanato Nossa Senhora do Calvário de Campinas, São Paulo, (auxílio para 1944). — Aprovado; 6 — Círculo Operário Porto Alegrense, Rio Grande do Sul, (auxílio para 1944). — Aprovado.

Pela Sra. Stella de Faro: 1 — Associação de Educação e Cultura de Socorro, São Paulo, (auxílio para 1944). — Aprovado; 2 — Federação Alagoana Pelo Progresso Feminino, de Maceió, Alagoas, (auxílio para 1944). — Aprovado; 3 — Hospital de Misericórdia, de Alinópolis, São Paulo, (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto da relatora; 4 — Conselho Particular Vicentino de Itaúna, Minas Gerais, (auxílio para 1944). — Aprovado; 5 — Colégio Salesiano Domingos Sávio, de Baturité, Ceará, (auxílio para 1944). — Aprovado; 6 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Rio Doce, Minas Gerais, (auxílio para 1944). — Aprovado; 7 — Escola de Música Carlos Gomes, de Fortaleza, Ceará, (auxílio para 1944). — Aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataúlfo Nápoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 18.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI N. 5.697, DE 22-7-43

No dia primeiro de outubro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stella de Faro, Srs. Desembargadores Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e nove de setembro último. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo, de Cruzeiro, São Paulo (auxílio para 1944). — aprovado; 2 — Abrigo São João Bosco para menores desamparados, de Maceió, Alagoas (auxílio para 1944) — aprovado; 3 — Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Taubaté, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado; 4 — Hospital de São Vicente de Paulo, de Mateus Leme, Minas Gerais — (auxílio para 1944) — aprovado; 5 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Dois Córregos,

São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado; 6 — Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo "Seção da Paróquia de Santa Cecília", de São Paulo (auxílio para 1944). — aprovado.

Pela Sra. Estela de Faro: — 1 — Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, de Aracaju (auxílio para 1944) — aprovado; 2 — Conferência de São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Caçapava, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado. — Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Associação Feminina Beneficente e Instrutiva do Rio de Janeiro, mantenedora do Instituto Nossa Senhora Aparecida, do Distrito Federal (auxílio para 1944) — aprovado; 2 — Instituto Escolar Rocha Pombo, do Distrito Federal (auxílio para 1944) — aprovado; 3 — Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São Sebastião do Barro Preto, de Belo Horizonte, Minas Gerais (auxílio para 1944) — Aprovado.

Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — União Brasileira Pró-Temperança, do Distrito Federal (auxílio para 1944) — aprovado; 2 — Albergue Noturno do Centro Espírita Jesus e Caridade, de Mogi-Mirim, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado; 3 — Instituto Pedagógico Frederico Ozanam, de São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado; 4 — Associação Brasileira de Críticos Teatrais, do Distrito Federal (auxílio para 1944) — aprovado; 5 — Externato Santa Terezinha, de Altinho, Pernambuco (auxílio para 1944) — aprovado; 6 — Asilo Santa Rita, de Cuiabá, Mato Grosso (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto da relatora; 7 — Instituto Genealógico Brasileiro, de São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataúlfo Nápoles de Paiva*, presidente.

Notificações aos interessados:

Pelo relator ministro Ataúlfo de Paiva: N. 28.322-43 — Conferência Vicentina de Lages, Santa Catarina — "Junte o balancete do todo o ano de 1942, devidamente assinada com todas as firmas reconhecidas, e bem assim o atestado e a resposta ao Questionário".

N. 28.613-43 — Academia Riograndense de Letras, de Porto Alegre, R. G. Sul — "Junte a resposta ao Questionário. O balancete deve ser também assinado pelo guarda-livros com todas as firmas reconhecidas".

N. 28.261-43 — Centro de Artes e Ofícios dos Cegos de Pernambuco, de Recife — "Junte a resposta ao Questionário e outro atestado referindo precisamente o número de *indigentes internados* (note-se bem) gratuitamente em ... 1942".

N. 28.617-43 — Casa S. Luiz para a Velhice — Instituição Visconde Ferreira d'Almeida, do Distrito Federal — "Junte o relatório, reconhecidas as firmas do balancete apresentado".

N. 28.533-43 — Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, São Paulo — "Sejam reconhecidas as firmas do balancete apresentado".

N. 28.418-43 — Sanatório Maria Auxiliadora, de Campos do Jordão, São Paulo (auxílio extraordinário) — "Junte o balancete e a resposta ao Questionário".

N. 28.380-43 — Abrigo do Cristo Redentor do Estado do Rio de Janeiro, de Niterói — "Junte em devida forma legal o balancete de 1942, e bem assim outro atestado em forma legal referindo precisamente o número e a natureza dos serviços gratuitos prestados em ... 1942".

N. 28.266-43 — Faculdade de Direito da Santa Catarina, de Florianópolis, Santa Catarina — "Junte a resposta ao Questionário e bem assim novo atestado referindo precisamente, detalhadamente, os serviços prestados em ... 1942. O inspetor Federal pode informar, mas não pode atestar. Não é autoridade federal, estadual ou municipal, como quer a lei em vigor".

N. 28.704-43 — Clube dos Advogados, do Distrito Federal — "Junte a resposta ao Questionário".

N. 28.681-43 — Liga Artística Operária Norte Riograndense, de Natal — "Sejam reconhecidas as firmas do balancete apresentado, juntando novo atestado em forma legal referindo precisamente o número e a natureza dos serviços gratuitos prestados em 1942".

N. 28.671-43 — Caixa de Escolas aos Indigentes de Florianópolis, Santa Catarina — "O balancete deve ser assinado também pelo contador com todas as firmas reconhecidas. Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente o número e a natureza dos serviços gratuitos prestados em 1942".

N. 28.690-43 — Irmandade Civil Pró Vila de S. Vicente de Paulo, de Atibaia, S. Paulo — "Junte a resposta ao Questionário, reconhecendo as firmas do balancete apresentado".

N. 28.937-43 — Associação dos Funcionários Públicos do Estado de S. Paulo — "O relatório, uma vez impresso, como está, deve ser datado e assinado pelo presidente".

Pelo relator Dr. Saul de Gusmão:

N. 28.628-43 — Conservatório Musical Carlos Gomes, de São Paulo. — Complete a documentação e providencie para que seja assinado pelo guarda-livros e tesoureiro com todas as firmas reconhecidas.

N. 29.018-43 — Associação da Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba, São Paulo. — Junte relatório das atividades em 1942.

N. 13.636-43 — Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto, São Paulo. — Apresente atestado declarando em dados numéricos os serviços prestados pela requerente.

N. 29.046-43 — Escola Paroquial São Domingos, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Apresente atestado e relatório na forma da lei e sejam reconhecidas as firmas do balanço apresentado.

Pela relatora Sra. Stella de Faro:

N. 28.912-43 — Grupo Espírita Antônio Baturá, de Mogi-mirim, São Paulo. — Declare a qualidade do signatário do atestado que deve ser autoridade federal, estadual ou municipal e faça assinar o balancete pelo guarda-livros.

N. 28.926-43 — Academia de Letras de São Paulo. — Habilite-se na forma da lei.

N. 29.024-43 — Associação Cristã Feminina, do Distrito Federal. — Seja assinado pelo tesoureiro e pelo guarda-livros o balanço apresentado, reconhecendo-se todas as firmas.

Pela relatora Sra. Eugênia Hamann:

N. 27.706-43 — Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte, Minas Gerais. — As firmas dos signatários do balanço devem ser reconhecidas.

N. 27.678-43 — Gabinete de Leitura Rui Barbosa, de Jundiaí, São Paulo. — Junte de acordo com a lei o relatório de suas atividades durante o ano de 1942. O balanço deve trazer a assinatura do guarda-livros devidamente reconhecida.

N. 28.776-43 — Escola Paulista de Medicina, de São Paulo. — Junte novo atestado assinado por autoridade federal ou estadual. Os atestados apresentados, muito embora assinados por pessoas merecedoras de toda a consideração não podem ser aceitos.

N. 28.943-43 — Caixa de Assistência aos Necessitados, de Itapira, São Paulo. — Junte relatório de suas atividades em 1942.

N. 28.913-43 — Confederação Escolar da Juventude, de São Paulo. — Prove que a requerente é a mesma Confederação Escolar de Escolas.

N. 28.615-43 — União Sul Brasileira de Educação e Ensino, mantenedora do Instituto Champagnat, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — O balancete apresentado deve ser assinado pelo tesoureiro, com firma reconhecida.

Pelo relator Dr. Barros Barreto:

N. 27.812-43 — Coluna Santo Antônio do Educandário Santa Maria, de Fortaleza, Ceará. — Cumpra as exigências legais, fazendo assinar o balanço apresentado pelo tesoureiro, com reconhecimento de todas as firmas, com-

pletando o selo da petição inicial. Seja assinada a resposta ao questionário pela diretora.

N. 27.729-43 — Sociedade de Beneficência em São Paulo — Hospital N. S. Aparceida e Casas de Saúde Matarazzo, de São Paulo. — Complete a documentação.

N. 27.081-43 — Hospital de Caridade da Taquara, Rio Grande do Sul. — Prove o vulto dos serviços gratuitos prestados durante o exercício de 1942.

N. 27.451-43 — Conselho Particular Vincentino, de Barbacena, Minas Gerais. — Complete a documentação.

N. 26.609-43 — Casa de Caridade de Macaé, Rio de Janeiro. — Prove o número de doentes atendidos gratuitamente em 1942.

N. 23.348-43 — Hospital de Caridade N. S. Auxiliadora, de Três Lagoas, Mato Grosso. — Prove o número dos serviços gratuitamente prestados em 1942.

N. 23.183-43 — Hospital Bom Jesus, de Anápolis, Sergipe. — Prove o número dos serviços gratuitos prestados em 1942.

N. 7.553-43 — Hospital de Caridade de Santiago, Rio Grande do Sul. — Legalize a documentação.

N. 19.093-43 — Hospital N. S. da Conceição, de Entre Rios, Rio de Janeiro. — Prove o número dos serviços gratuitos prestados em 1942.

N. 29.081-43 — Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre. — Legalize a documentação.

O Presidente do Conselho Nacional de Serviço Social dá conhecimento aos interessados que, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, foram arbitradas as seguintes subvenções para o exercício de 1944:

	Cr\$
Amazonas:	
Colégio N. S. Auxiliadora, de Manaus	15.000,00
Maranhão:	
Escola Prática de Eletricidade, Telegrafia e Radiotelegrafia, de S. Luiz	3.000,00
Liga Maranhense contra a Tuberculose, de S. Luiz	10.000,00
Ceará:	
Escola Normal Senhor do Bonfim, de Icó	2.000,00
Rio Grande do Norte:	
Associação das Damas de Caridade, do Natal	10.000,00
Paraíba:	
Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, de João Pessoa	3.000,00
Pernambuco:	
Ginásio Santa Sofia, de Garanhuns	10.000,00
Instituto Profissional de Garanhuns	15.000,00
Sergipe:	
Associação de Caridade de Japaratuba	5.000,00
Baía:	
Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade, de Ilhéus	5.000,00
Clube Comercial de Juazeiro	2.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas da Baía, de Salvador	10.000,00
Patronato da Imaculada Conceição, de Salvador	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira	30.000,00
Rio de Janeiro:	
Faculdade Fluminense de Medicina, de Niterói	60.000,00
Orfanato Santa Isabel, de Petrópolis	20.000,00
Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais, de Niterói	30.000,00

Distrito Federal:

Academia Carioca de Letras	20.000,00
Casa Providência	25.000,00
Casa dos Artistas, Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos do Rio de Janeiro	60.000,00
Casa Santa Inês	40.000,00
Instituto S. Francisco de Sales	10.000,00
Orfanato Casa de Lucia	20.000,00
Policlínica Geral do Rio de Janeiro	30.000,00
Patronato de Menores	660.000,00
Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus	60.000,00
Sociedade Brasileira de Filosofia	5.000,00
Sociedade Geográfica do Rio de Janeiro	20.000,00
Sociedade Propagadora das Belas Artes	30.000,00
União Social Feminina	5.000,00

São Paulo:

Asilo de Órfãos Coração de Maria Nossa Mãe, de Piracicaba	10.000,00
Assistência aos Menores Desamparados de Cruzeiro	3.000,00
Associação dos Sanatórios Populares Campos do Jordão	25.000,00
Centro Espírita Allan Kardec, de Campinas	3.000,00
Escola Profissional Feminina Patronato de S. José, de Lorena	15.000,00
Liga das Senhoras Católicas, de S. Paulo	30.000,00
Liga Paulista contra a Tuberculose, de S. Paulo	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia D. Carolina Malheiros, de S. João da Boa Vista	10.000,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Lorena	3.000,00
Sociedade União Operária, de Santos	5.000,00

Santa Catarina:

Grupo Escolar Arquidiocesano São José, de Florianópolis	5.000,00
---	----------

Rio Grande do Sul:

Asilo de Órfãos N. S. da Conceição, de Pelotas	15.000,00
Associação Damas de Caridade, de Itaquí	5.000,00
Instituto Santa Luzia de Assistência aos Cegos, de Porto Alegre	20.000,00
Sociedade de Educação Cristã, de Pelotas	10.000,00
Sociedade de Literatura e Beneficência, pedido para o Colégio — Asilo Sagrado Coração de Jesus, de Três de Maio	15.000,00

Mato Grosso:

Colégio Imaculada Conceição, de Corumbá	15.000,00
Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante, de Campo Grande	5.000,00

Minas Gerais:

Asilo N. S. do Perpétuo Socorro, de Santa Bárbara	10.000,00
Colégio Santa Teresinha, de Formiga	3.000,00
Escola de Engenharia de Juiz de Fora	100.000,00
Escola Paroquial Frei Florentino, de Muzambinho	3.000,00
Instituto Electrotécnico de Itajubá	100.000,00
Instituto Olga Burnier, de Juiz de Fora	2.000,00
Orfanato N. S. das Dores, de Presidente Vargas	15.000,00
Sociedade Musical União 15 de Novembro, de Mariana	2.000,00

Processo despachado pelo Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde: N. 27.531-43 — Associação de Ex-Alunos da Escola Superior de Agricultura de Viçosa, Minas Gerais. — Indeferido, em face do parecer 23 de setembro de 1943.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em 1 de outubro de 1943

REGISTO DE DIPLOMA

Médico:

N. 63.149-43 — Ologamiz Valdemar de Melo Aroeira. — Deferido.

Dia 2 de outubro de 1943

REGISTO DE DIPLOMA

Bacharel:

N. 59.465-43 — Dalmo Esteves de Almeida. — Deferido.

N. 64.647-43 — Francisco Lopes Martins Filho. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 49.936-39 — Francisco Proffio. — Reconheça sinal e firma do notário.

N. 42.432-40 — Amaro José de Almeida. — Aguarde as instruções.

N. 43.578-42 — Alcine Moreira Machado. — Idem.

N. 41.724-43 — René Becke. — Idem.

N. 48.076-43 — Lafaitte Dias Ministério. — Certifique-se como constar, feitas as ressalvas.

N. 60.686-43 — Rubens de Freitas Guimarães. — O signatário não é, como diz, procurador, que nada provou.

N. 60.687-43 — Maurici Wriack. — O signatário não provou habilitação legal para requerer em nome de outrem.

N. 60.691-43 — Antônio Grijó Filho. — Não há procuração, provando a qualidade invocada.

N. 60.701-43 — Anibal Torres de Melo. — A qualidade, que o signatário invoca, de procurador, não foi provada.

N. 60.702-43 — José João Pawlowski. — O signatário não provou estar autorizado a requerer em nome de outrem.

O indicado deve, antes, provar a integral satisfação do art. 150, da Constituição.

N. 60.704-43 — Ettore Figaro. — O signatário não é procurador, que não juntou a prova.

N. 60.705-43 — Manuel Bráulio Barbosa. — O signatário não é procurador, como alega, que o não provou.

N. 60.706-43 — Samuel Cavalcanti de Lima. — Prove o alegado.

N. 60.717-43 — Raimundo Conte Leal. — Idem.

N. 60.723-43 — Nei Salvador Lins. — Prove o alegado.

N. 60.725-43 — João Vale. — Junte o diploma.

N. 60.846-43 — Otoniel Freire de Barros. — Prove o alegado.

N. 60.857-43 — Clodoveu Soares Matos. — Aguarde as instruções.

N. 60.862-43 — Artur Nunes da Veiga. — Junte o diploma.

N. 60.866-43 — Antunes Gomes Rangel. — O requerente alega haver "cursado na Escola de Farmácia e Odontologia de Campos, Estado do Rio", e pede validação de seu diploma. Junte-o.

N. 60.867-43 — Manuel Francisco Roque. — Aguarde as instruções.

N. 69.880-43 — João Carneiro Ribeiro. — Idem.

N. 60.882-43 — Domingos Garisto Sobrinho. — Prove o alegado.

N. 60.883-43 — Levy Linhares da Silva. — Junte o título.

N. 60.886-43 — Carlos Frimm. — Aguarde as instruções.

N. 60.889-43 — Rosário Damas Ortiz. — Prove a alegação.

N. 60.892-43 — Orestes Moreira. — Aguarde as instruções.

N. 60.895-43 — Jorge José de Sousa. — Junte o diploma.

N. 60.896-43 — José Cardoso de Oliveira Sobrinho. — Aguarde as instruções.

N. 60.904-43 — Sadi Guimarães. — Junte o diploma.

N. 60.906-43 — Eurico Karmann. — Idem.

N. 60.907-43 — Edmundo Taurino de Amorim. — Junte o diploma que alega possuir.

N. 60.909-43 — Geraldo de Carvalho e Silva. — Prove o alegado.

N. 60.914-43 — Francisco Guedes. — Junte o diploma, que alega possuir.

N. 60.916-43 — Mário Rebelo Gonçalves. — Junte o diploma, cuja validação pretende.

N. 60.917-43 — Amador Bueno de Camargo. — Prove o alegado.

N. 60.929-43 — Alia Eugênia Zamprogno. — Junte o diploma.

N. 60.947-43 — Emídio Ramos Pereira Gonzaga. — Idem.

N. 60.982-43 — Odilon Leme. — Aguarde.
N. 60.987-43 — José Pinho Coelho. — Junte o diploma.

N. 60.988-43 — Joaquim Fonseca Viégas. — Junte o título.

N. 61.097-43 — Milton do Canto e Silva. — Aguarde as instruções.

N. 61.104-43 — Nidia Macedo. — Idem.

N. 61.311-43 — Roberto Caldas Kerr. — Junte o diploma.

N. 61.510-43 — João Jacob. — Faça reconhecer as firmas do documento juntado.

N. 61.513-43 — Jair Pinto de Vasconcelos. — Junte o diploma, que alega possuir.

N. 33.873-37 — Paulo Alzamora de Carvalho. — O diploma foi retirado, conforme recibo assinado a 11 de fevereiro de 1938, pelo mesmo procurador.

N. 5.349-38 — Francisco Magalhães Machado. — O requerente deve, antes, justificar a imputação da nulidade, por falsificação, do parte do curso secundário.

N. 36.440-38 — Humberto Martins Ribeiro. — Legalize o documento juntado.

N. 9.538-43 — Amauri Vasconcelos. — Reconheça firma e sinal do notário.

N. 54.683-43 — Moacir Pereira Ferro. — Certifique-se com todas as ressalvas.

N. 55.390-43 — Antônio Carneiro Ribeiro. — Aguarde as instruções.

S. 55.675-43 — Lindolfo Martins Pinto. — Aguarde.

N. 55.816-43 — Joel Pacheco de Oliveira. — Idem.

N. 56.143-43 — Arquias Pinto Amando. — Aguarde as instruções.

IMPOSTO DE RENDA

COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO

PREÇO: CR\$ 2,00

A VENDA:

SECÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1 — AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO — AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N. 56.982-43 — Silvia Silva. — Os documentos, que alega haver juntado, não figuram nos autos.

N. 57.789-43 — Olávio Viana de Sousa. — Aguarde as instruções.

N. 58.264-43 — Raimundo Nonato Moreira. — Sele o documento juntado.

N. 58.358-43 — João de Sousa Barros. — Aguarde as instruções.

N. 58.424-43 — Cristóvam Gomes Pereira Guerra. — O sinatário não provou ser procurador.

N. 58.464-43 — Augusto Gomes de Matos. — Aguarde as instruções.

N. 58.546-43 — Carlos Ferreira de Sousa. — O sinatário não provou ser procurador.

N. 59.058-43 — Pedro Venâncio dos Reis. — Prove.

N. 59.114-43 — Richard Robert Burgers. — Prove tratar-se de curso superior.

N. 59.245-43 — Alemeiro Deocleciano Fuly. — Aguarde.

N. 59.278-43 — Osório Alves da Silva. — Prove.

N. 59.387-43 — Sobral da Costa Silveira. — Prove achar-se amparado pela lei citada.

N. 59.398-43 — Otávio Franco. — Prove.

N. 59.357-43 — Vicente Pedro Antônio Herco. — Aguarde.

N. 59.360-43 — João Borges de Alcobaca. — Idem.

N. 59.374-43 — Djalma da Silva Almeida. — Idem.

N. 59.437-43 — Elias Nacife. — O sinatário não provou ser procurador.

N. 59.442-43 — Francisco Duarte Filho. — Junte o diploma.

N. 59.462-43 — Orlando Barreto Peixoto. — A escola citada não se enquadra no decreto-lei citado.

N. 59.502-43 — Albino Marcelli. — O sinatário não provou ser procurador.

N. 59.504-43 — Francisco Mazzaro Primo. — Satisfaça, antes, o exigido pelo art. 150, da Constituição.

N. 59.516-43 — Zilda Pereira de Moraes. — Aguarde.

N. 59.551-43 — Laiele Genir. — Idem.

N. 59.556-43 — Erosfilo de Carvalho Trindade. — Idem.

N. 59.560-43 — Antônio Florentino Tenório. — Idem.

N. 59.561-43 — Luiz Lopes Ferreira. — Idem.

N. 59.566-43 — Odilon Vasconcelos. — Prove o alegado.

N. 59.609-43 — José Simeão Tertuliano. — Legalise a procuração.

N. 59.652-43 — Gabriel de Rezende Filho. — Idem.

N. 59.656-43 — João Teotônio de Castro. — Idem.

N. 59.662-43 — Milton Bruck. — Firma e sinal devem ser reconhecidos.

N. 59.761-43 — José Geraldo de Sousa. — Legalise a procuração.

N. 59.776-43 — Galvão de Araújo. — Idem.

N. 59.793-43 — Ivone Diniz Miguel. — Aguarde.

N. 59.786-43 — Maria Nair Pereira Gomes. — A escola indicada não se enquadra na lei citada.

N. 59.802-43 — Antônio Nafale. — Não há procuração autorizando o sinatário a usar o nome indicado.

N. 59.816-43 — Petrônio Ribeiro de Oliveira. — Legalise a procuração.

N. 59.835-43 — Maria Francelina Pires. — Idem.

N. 59.854-43 — Francisco de Assis F. dos Santos. — Idem.

N. 59.873-43 — Geraldo Ferreira dos Santos. — Idem.

N. 59.876-43 — Cecília Ferreira do Amaral. — Reconheça sinal e firma do notário.

N. 59.886-43 — Hugo Lopes Nale. — Legalise a procuração.

N. 59.896-43 — Otávio G. de Andrade. — Sinal e firma do notário devem ser reconhecidos.

N. 59.924-43 — Jorge de Menezes. — Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

N. 59.929-43 — Emílio Elias Mouchrek. — Aguarde.

N. 59.956-43 — José Monteiro França Júnior. — Não há procuração habilitando a requerer.

N. 59.974-43 — Antônio Paes de Oliveira. — Junte o diploma.

N. 59.976-43 — José de Góis. — Prove.

N. 59.982-43 — Orlando da Rocha Santos. — Prove o alegado.

N. 59.992-43 — Antônio Rodrigues dos Reis. — Aguarde.

N. 60.067-43 — José Nader. — Cumpra, antes, o disposto no art. 150 da Constituição.

S. 60.115-43 — Antônio Carlos da Fonseca. — Junte o diploma.

N. 60.180-43 — Aldo Emanuele Bevilacqua. — O sinatário não provou ser procurador e o nomeado deve, antes, cumprir o art. 150 da Constituição.

N. 60.749-43 — Joaquim Rodrigues Pimental. — Dirija-se à sede dos documentos originais.

N. 61.707-43 — José Maria Lobato. — Indeferido.

REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiro:

N. 68.120-42 — Darcil Soares Muniz Guimarães. — Deferido.

Médico:

N. 46.735-42 — Francisco Marques da Rocha. — Deferido.

N. 52.893-43 — Roberto de Luca. — Deferido.

N. 48.962-42 — Lincoln Galvões Martins. — Deferido.

N. 64.483-43 — Mário Mascaro. — Deferido.

Cirurgião dentista:

N. 2.417-43 — Sílvia Geraldo Martins. — Deferido.

N. 51.751-43 — Jehovah Rodarte Fonseca. — Deferido.

Enfermeira:

N. 46.927-43 — Aldiza d'Oliveira Barros. — Deferido.

Bacharel:

N. 39.264-41 — Cicero Moraes. — Deferido.

N. 12.897-42 — Fernando Lívio Alves de Almeida. — Deferido.

N. 49.232-43 — Hélio Ribeiro da Boamorte. — Deferido.

N. 54.108-43 — Hugo Berta. — Deferido.

N. 62.067-43 — Sinche Chafir. — Deferido.

N. 1.365-37 — Joaquim Barbosa de Oliveira. — Aguarde as instruções para uso do decreto-lei n. 5.545, de 1943.

N. 34.751-37 — Vicente Paschoal Júnior. — Provas que o requerente prestou exame de validade sem estar para isso autorizado, guardadas a regulamentação da lei citada.

N. 5.811-39 — José Geraldo Ribeiro. — Devolva-se, na forma da lei.

N. 1.355-41 — Sidronílio Firmino. — Aguarde as instruções para uso do decreto-lei número 5.545, de 1943.

N. 1.648-41 — João da Penha Falcão. — Aguarde as instruções.

N. 26.260-41 — José Guerrante. — Idem.

N. 8.775-42 — Mazini Bueno. — Sim, na forma da lei.

N. 23.388-43 — Plolomen Magiano Pinto. — Aguarde as instruções.

N. 51.333-43 — Tarquínio de Medeiros. — Prove o alegado.

N. 52.192-43 — Orlando Rodante. — Prove tratar-se de curso superior.

N. 56.932-43 — Francisco de Oliveira. — Aguarde.

N. 57.100-43 — Jaime Augusto Martins Sampaio. — Aguarde as instruções.

N. 57.346-43 — Fernando Navarro Andrade Costa. — Aguarde.

N. 58.276-43 — Antônio Ribeiro Guimarães. — Aguarde.

N. 58.612-43 — João Batista Ribeiro da Silva. — Não há procuração habilitando a requerer.

N. 58.616-43 — Celso Godoi. — O sinatário não se habilitou com procuração.

N. 59.281-43 — José Alves Ferreira. — Aguarde.

N. 59.590-43 — Geraldo Rochael Pereira. — Reconheça firma e sinal no notário.

N. 59.686-43 — Ovídio Alves de Sousa. — Idem.

N. 59.829-43 — Geraldo Paulino. — Idem.

N. 59.984-43 — Orlando da Rocha Santos. — Aguarde.

N. 60.674-43 — Tarazildo Colégio da Silva. — Aguarde.

N. 60.881-43 — Aureo Alves de Azevedo. — Sele, na forma da lei.

N. 61.976-43 — Manuel Irmann. — Aguarde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

PORTARIA N.º 153, DE 4 DE OUTUBRO DE 1943

REQUISITA MATERIAL

O diretor geral do Departamento Federal de Compras, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto-lei n. 4.599, de 20-8-1942, resolve:

I — Requisitar da firma Newton Nogueira & Comp., Ltda., estabelecida à rua da Alameda n. 108, 2.º andar, o material abaixo discriminado, para atender a requisição número 413.210, de um só item

"Com (100) chapas de aço para gravura talho doce, de 30x38x0,8 centímetros.

II — O material acima referido deverá ser entregue dentro do prazo de 8 dias úteis na Secção de Estoque do Departamento Federal de Compras, à avenida Rodrigues Alves n. 751, nesta capital.

III — Entregue o material deverá a firma Newton Nogueira & Comp., Ltda., dentro de 18 (dezoito e oito) horas apresentar à Divisão Comercial deste Departamento as comprovantes do custo do material referido no item I, para efeito de cálculo da importância a pagar. — Fernando Martins Ferreira e Sousa, diretor geral.

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1943 — N. 82

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
12.722	Martins Gomes & Companhia Ltda.	901.116	1	Papel: AP-75	Aceito.
12.774	Moraes Alves & Cia.	253.020-A	2	Uniforme em brim tussor	Recusado.
12.791	Heitor Ribeiro & Companhia	127.001-A	1	Papel: R-125	Aceito.
12.795	L. J. Costa & Cia.	116.010-B	7	Idem AP-94	Recusado.
12.796	Idem idem	116.010-B	8	Idem idem	Aceito.
12.797	Idem idem	116.010-B	6	Idem AS-57	Aceito.
12.800	Vilas Boas & Cia.	113.254	3	Idem AP-57	Aceito.
12.801	Gráfica Metrópole Limitada	113.254	7	Idem idem	Aceito.
12.802	Vilas Boas & Cia.	113.254	8	Idem idem	Aceito.
12.803	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	903.024-A	3	Idem gomado (etiquetas)	Aceito.
12.804	C. Gusmão & Cia. Limitada	116.010-B	4	Idem AP-75	Aceito.
12.805	Idem idem	116.010-B	5	Idem AS-57	Aceito.
12.810	Festas & Ferreira	203.197-A	1	Bonê de brim tussor pardo	Aceito.
12.811	Abílio F. Magalhães	203.198	2	Avental de cretone	Aceito.
12.817	Cardoso Costa & Companhia Ltda.	911.018	2	Uniforme completo em brim tussor	Aceito.
12.823	Idem idem	101.013	1	Uniforme completo em sargefine	Aceito.
12.828	F. F. Fernandes & Companhia	615.335	1	Toldo de lona impermeável	Aceito.
12.829	Idem idem	267.075-A	1	Lona impermeável	Aceito.
12.833	Casa Barbosa Freitas de Tecidos Ltda.	203.854-C	7	Opala estampada	Aceito.
12.834	Idem idem	203.854-C	8	Voile estampado	Aceito.
12.835	Alvaro P. Silva	101.007-A	2	Papel: AP-94	Aceito.
12.836	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada	104.006-A	1	Idem AP-75	Aceito.
12.837	Abílio F. Magalhães	203.852	2	Cretona branco	Aceito.
12.838	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada	624.512	1	Papel buffon de 1. ^a	Aceito.
12.839	Murray Simonsen & Cia. Ltda.	624.032	1	Idem para impressão de jornais	Aceito.
12.840	Idem idem	624.029	1	Idem idem	Aceito.
12.841	Abílio F. Magalhães	903.104/9-B	5	Guarda pó de cretona cinza	Recusado.
12.842	Matos Rocha & Cia.	203.179-A	3 e 4	Uniforme para enfermeiros em brim de algodão	Aceito.
12.843	J. R. Pires & Cia. Limitada	101.006-A	3	Papel: AP-75	Aceito.
12.844	Idem idem	101.006-A	2	Idem idem	Aceito.
12.845	Heitor Ribeiro & Companhia	109.009	1	Idem idem	Aceito.
12.846	Idem idem	109.009	2	Idem idem	Aceito.
12.847	Idem idem	109.009	3	Idem idem	Aceito.
12.848	Alvaro P. Silva	101.007-A	3	Idem idem	Aceito.
12.849	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada	912.096	1	Idem SV-30	Aceito.
12.850	Idem idem	801.351	1	Idem idem	Aceito.
12.851	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.162	6	Idem AP-94	Aceito.
12.852	Idem idem	801.162	5	Idem idem	Aceito.
12.853	Idem idem	801.162	4	Idem idem	Aceito.
12.854	Idem idem	801.162	3	Idem idem	Aceito.
12.855	Idem idem	801.162	2	Idem idem	Aceito.
12.856	Idem idem	801.162	1	Papel: AP-94	Aceito.
12.857	Alvaro P. Silva	906.039	3	Idem AP-57	Aceito.
12.858	Sudeletra S. A.	624.553	2	Estanho	Aceito.
12.859	Oscar Rudge	624.506	5	Papel: K-75	Aceito.
12.860	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.581	6	Idem C-180	Aceito.
12.861	Idem idem	624.581	4	Idem idem	Aceito.
12.862	Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.	450.096	2	Pasta de cartolina	Aceito.
M 314	Vilas Boas & Cia.	450.145	1	Estencil para mimeógrafo	Aceito.
M 318	C. Gusmão & Cia. Limitada	450.144	1	Máquina para apontar lapis	Aceito.
M-319	S. A. Casa Pratt — Artigos para escritório	450.150	1	Verniz corretor para estencil	Aceito.

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
M-320	Papelaria Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.	450.096	1-A	Classificador para papéis	Aceito.
M-321	Tavares & Braga Limitada	905.063	7	Foice comum	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Blanc de Freitas*, pelo diretor da D.T.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1943 — N. 83

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
12.863	L. J. Costa & Cia.	109.058	1	Papel: AP-75	Aceito.
12.861	L. J. Costa & Cia.	109.058	2	Papel: AP-75	Aceito.
12.865	L. J. Costa & Cia.	109.057	7	Papel: AP-75	Aceito.
12.866	L. J. Costa & Cia.	109.057	8	Papel: AP-75	Aceito.
12.867	L. J. Costa & Cia.	109.057	9	Papel: AP-75	Aceito.
12.868	L. J. Costa & Cia.	109.057	10	Papel: AP-75	Aceito.
12.869	L. J. Costa & Cia.	109.057	11	Papel: AP-75	Aceito.
12.870	L. J. Costa & Cia.	109.057	12	Papel: AP-75	Aceito.
12.871	L. J. Costa & Cia.	109.057	13	Papel: AP-75	Aceito.
12.872	L. J. Costa & Cia.	109.057	14	Papel: AP-75	Aceito.
12.873	L. J. Costa & Cia.	109.057	15	Papel: AP-75	Aceito.
12.874	L. J. Costa & Cia.	112.118	2	Papel: AP-94	Aceito.
12.875	Heitor Ribeiro & Companhia	112.175	6	Papel: AP-94	Recusado.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do Sr. diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo 47.826-43 — Exposição de Motivos n. 1.796, de 10 de setembro de 1943, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

Exmo. Sr. Presidente da República:

1. Versa o incluso processo sobre a reclamação formulada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, contra o ato da Diretoria da Despesa Pública, que exige certidão de tempo de serviço para revisão dos cálculos de aposentadoria, realizada em face do disposto no decreto-lei n. 3.769, de 26 de outubro de 1941.

2. Esses cálculos fê-los a Caixa reclamante com base no "quadro de tempo de serviço" fornecido pela empresa e a exigência da Diretoria da Despesa repousa em motivos que examinaremos adiante e no § 1.º do art. 2.º da lei citada, *verbis*

"Do processo remetido à Diretoria aludida constarão discriminadamente:

- a) nome do funcionário;
- b) cargo, classe, carreira e quadro;
- c) causa determinante da aposentadoria, devidamente apurada;
- d) certidão de tempo de serviço;
- e) data da concessão da aposentadoria; e
- f) provento pago pela Caixa". (São meus os grifos).

3. O Sr. consultor jurídico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ouvido a respeito, declara que a questão suscitada en-

volve aspectos de simples formalidades, concluindo:

"Assim, se estiverem satisfeitos os quadros oferecidos as exigências intrínsecas das certidões em geral, parece-nos que devem os mesmos ser aceitos e nesse sentido caberá solicitar do Sr. ministro da Fazenda a providência que essa alta autoridade entender cabível para o curso dos processos.

Fora dessa hipótese, isto é, se os quadros não se revestirem das condições intrínsecas necessárias à sua validade como certidão, não poderão os mesmos ser aceitos, salvo alteração no texto de lei, que é expressa quanto a tal exigência". (São meus os grifos).

4. Este Ministério, recebendo o processo na forma do sugerido no parecer a que alude o item anterior, manteve a exigência da Diretoria da Despesa Pública, pelos seguintes motivos:

a) porque, *ex-vi* do § 2.º do art. 2.º do decreto-lei citado, e recebido o processo com os elementos enumerados no § 1.º do mesmo artigo,

"A Diretoria da Despesa procederá, então, à revisão do processo de aposentadoria, e calculará o respectivo provento na forma da legislação aplicável aos funcionários civis da União". (São meus os grifos);

b) porque a legislação aplicável aos funcionários civis da União

"vem de muito longe impondo, na apuração do tempo de serviço, a verificação das datas do começo e da cessação do exercício de cada emprego, as faltas, seus motivos, se foram ou não justificadas, os dias ou períodos em que elas tiveram lugar a

prorrogação, e por quanto tempo, quando tiver havido, do prazo legal para a posse, nos casos de remoção de umas para outras repartições e, finalmente, o pagamento do selo das nomeações, isto com fundamento no art. 15, letra b, do decreto n. 1.666, e do art. 3.º, § 7.º, do decreto n. 1.195-B, respectivamente, de 17 e 20 de dezembro de 1892";

c) porque as modificações ulteriores não vieram enfraquecer as disposições acauteladoras dos interesses da Fazenda; e

d) porque, pelo quadro de frequência, com que se instruiu a reclamação,

"não se poderá descer a detalhes imprescindíveis das ocorrências anotadas quanto a datas de posse, a motivos das faltas e ao pagamento do selo de nomeação ou possibilidade de débitos do funcionário o que só as certidões poderão, de modo completo, consignar, desde que sejam extraídas de folhas de pagamento".

5. O parecer do Sr. consultor geral da República, é, entretanto, contrário ao deste Ministério, ressaltando S. Ex.:

"Quando a lei fala em certidão de tempo de serviço, refere-se a qualquer documento autêntico no qual a autoridade competente certifique, de por certo, em dias, o tempo de serviço

Admitem-se, como certidões de serviço até as cópias fotostáticas, desde que tragam a autenticação da autoridade competente (decreto-lei n. 2.148, de 25 de abril de 1940, art. 2.º). Todos os dados necessários à apuração do tempo de serviço constam do quadro referido, como se vê da cópia junta ao processo. O quadro indica a frequência, em dias, do comparecimento em cada ano, com a menção das fal-

tas justificadas, e reproduz, em resumo, os assentamentos do funcionário.

Não são apenas as certidões extraídas das folhas de pagamento que permitem verificar o tempo de serviço. Permitem-no também as indicações autênticas obtidas em registo de frequência (Estatuto, artigo 96, § 1.º).

A recusa do carácter de certidão ao quadro de frequência viria perturbar a actividade da Caixa e criaria para os seus associados, que fossem também funcionários públicos federais, uma condição desvantajosa em relação aos outros.

6. Em face do ocorrido, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio submeteu o assunto à decisão de Vossa Excelência.

7. A exigência da Diretoria da Despesa Pública se baseia na legislação e nas ordens de serviço, pertinentes à matéria.

Na legislação:

Decreto n.º 24.174, de 25 de abril de 1934

Art. 2.º § 1.º — "As certidões de tempo de serviço requeridas para esse efeito serão urgentemente fornecidas..."

Decreto-lei n.º 2.148, de 25 de abril de 1940

Art. 2.º — "A partir da data deste decreto-lei, as certidões para contagem de tempo de serviço serão passadas..."

Decreto-lei n.º 2.148, de 25 de abril de 1940

Art. 1.º — "As certidões de tempo de serviço e de outros elementos necessários..."

Decreto-lei n.º 3.769, de 28 de outubro de 1941

Art. 2.º § 1.º — "Do processo remetido à Diretoria aludida constarão discriminadamente:

d) certidão de tempo de serviço".

Nas ordens de serviço:

Circular do Ministério da Fazenda, n.º 6, de 26 de janeiro de 1934

"... as certidões deverão declarar..."

Circular da Diretoria do Expediente e Pessoal, n.º 4, de 6 de novembro de 1935

"As certidões para a apuração do tempo de serviço dos funcionários públicos..."

8. A Diretoria da Despesa, para a revisão, tem que aplicar, na maioria dos casos e por se tratar de aposentadorias antigas, a legislação anterior ao Estatuto.

Quando o funcionário deixa a actividade, encerram-se as suas contas com a administração. E essas contas que se traduzem nos descontos de soldo de nomeação, promoção, imposto sobre vencimentos, contribuição e jónias de montepio, etc., só podem ser obtidas pelas folhas de pagamento, as quais oferecem uma segurança perfeita e contém a vida funcional com toda as suas particularidades.

Além disso, e como salienta a Procuradoria Geral da Fazenda Pública,

"é evidente que na liquidação do tempo de serviço, nos processos de aposentadoria dos funcionários públicos, não se podem adotar métodos diferentes, conforme se trata de funcionário aposentado pelo Governo ou pela Caixa de Aposentadoria dos Ferroviários da Central do Brasil. Se prevalecesse o critério propugnado pela Caixa, o da substituição da certidão pelos quadros em apêço, dar-se-ia a quebra de unidade de forma do processo de aposentadoria, o que impediria a formação da jurisprudência administrativa".

9. Por todos esses motivos, deve ser mantida, a meu ver, a exigência da Diretoria da Despesa Pública.

10. E' de considerar, entretanto, que todos os processos submetidos à revisão daquela Diretoria, pelas Caixas, já foram restituídos com a solução correspondente e que, em todos eles, inclusive nos da Central do Brasil, se encontrava a certidão de tempo de serviço, como o Tesouro aceita.

11. Em face dessa circunstância e tendo a reclamação perdido a oportunidade, opino pelo arquivamento do processo.

12. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — A. de Sousa Costa.

Aprovado. — Em 17-9-1943. — G. VARGAS.

Proc. 54.196-42 — Exposição de Motivos n.º 1.914, de 19 de setembro de 1943, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Na carta de fls. 10, dirigida a Vossa Excelência, D. Olga Maria Pereira Pinto, pensionista do Ministério das Relações Exteriores, na qualidade de filha única e solteira do falecido cônsul-geral, aposentado, João Carlos da Fonseca Pereira Pinto, insiste pela melhoria de montepio, cuja concessão se processou em estrita obediência às disposições vigentes.

2. Trata-se de caso já examinado por este Ministério e julgado por Vossa Excelência, que, por despacho de 8 de outubro de 1941, exarado na exposição de motivos de fls. 8-9, a que, data venia, me reporto, indeferiu o recurso impetrado pela interessada contra o ato do Tesouro Nacional que determinou o quantum daquele benefício.

3. Em tais circunstâncias, cumpre-me, ao submeter novamente o assunto à deliberação de Vossa Excelência, opinar pelo arquivamento do processo.

4. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1943. — A. de Sousa Costa.

Sim — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO CHEFE DO GABINETE

Proc. 18.728-42 — Elvira Vitor de Mendonça, pedindo reversão de montepio — Achando-se solucionado o assunto pelo qual se interessava a missivista, archive-se. Em 28-9-43. — Ovídio Paulo de Meneses Gil.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 29 de setembro de 1943

Processos:

N. 19.202-1943 — Paulo da Rocha Gomes, requer regularização do imóvel da praia Guanabara n.º 175. — Na forma do parecer do Sr. chefe da S.E.O. não é devido o pagamento do laudêmio. Trata-se de uma doação pura e simples, em que se evidencia o carácter de liberalidade da doação que, assim, não é remuneratória ou gravada com encargos. Nessa conformidade, autorizo a expedição da licença requerida. — A. C. Marchand.

N. 84.031-1943 — Isaias Lemos Monteiro, requer aluguel da casa n.º 110 da rua Ricardo Machado. — Indeferido. — A. C. Marchand.

N. 29.392-1941 — Tarciso Braga, requer seja arbitrada taxa de ocupação de terreno na praia das Morenas. — Indeferido. — A. C. Marchand.

N. 89.615-1943 — Manuel Correia da Silva, requer licença para transferir o imóvel da rua Pedro Alves n.º 58. — Indeferido, em face do disposto no art. 6.º, do decreto-lei n.º 5.666, de 15-7-1943. — A. C. Marchand.

N. 532-1940 — Onofre Vitorino requer seja arbitrado aluguel de terreno de marinha na rua Itaboraí — Braz de Pina. — Indeferido, de acordo com o parecer da S. C. R. — A. C. Marchand.

Dia 30

N. 11.741-1940 — Josefina de Sousa, requer seja arbitrado aluguel do terreno da rua Castelo Branco n.º 33 — Circular da Penha. — Indeferido, proceda-se na forma do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 57.041-1940 — Eugênio Tomaz da Silva, requer seja arbitrada taxa de ocupação do imóvel da rua da Califórnia n.º 2 — Estação da Penha. — Indeferido, proceda-se na forma proposta do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 70.001-1940 — João Alves de Sousa, requer seja arbitrado aluguel de terreno na rua Alkindar — Braz de Pina. — Indeferido, na forma do parecer. — A. C. Marchand.

N. 31.598-1940 — Lourival Correia, requer seja arbitrado aluguel de terreno na rua Taborai — Braz de Pina. — Indeferido, proceda-se na forma proposta do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 2.862-1940 — Ivo Cardoso dos Santos, requer seja arbitrado aluguel de terreno na rua Taborai — Braz de Pina. — Indeferido, de acordo com o parecer da S. C. R. — A. C. Marchand.

Dia 1 de outubro de 1943

N. 81.181-1943 — A Companhia Swift Internacional Soc. An. Comercial, por seu representante, requer lhe seja fornecida certidão relativa ao terreno, lotes ns. 250 e 251, da quadra 26 do Cais do Porto. — Certifique-se do que constar. — A. C. Marchand.

N. 28.534-1941 — Júlio Pereira da Silva, requer aluguel do terreno de marinha n.º 423 da rua Lobo Júnior — Penha. — Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 79.407-1939 — Simpliciana de Oliveira Santos, requer aluguel de terreno na rua Ourique — Braz de Pina. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer. — A. C. Marchand.

N. 85.823-1943 — Jovelina do Amaral Campos, requer ocupar terreno na Vila de Pinheiros — Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Indeferido. — A. C. Marchand.

N. 87.147-1939 — Antônio Barbosa da Costa, requer seja arbitrada taxa de ocupação de terreno em Braz de Pina. — Indeferido. — A. C. Marchand.

N. 81.547-1939 — Leonor Vilarinho requer seja arbitrada taxa de ocupação de terreno em Braz de Pina. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer da S. C. R. — A. C. Marchand.

N. 70.812-1941 — José Mário Filho, requer autorização para ocupar terreno na rua Lobo Júnior — Braz de Pina. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer. — A. C. Marchand.

N. 102.795-38 — José Plácido Cordeiro requer seja arbitrado aluguel de terreno em Braz de Pina. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer da S.C.R. — A.C. Marchand.

N. 191-39 — Francisco José Vital requer seja arbitrado aluguel de terreno em Braz de Pina. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 60.434-39 — Juvélino Gomes requer alugar, a título precário, terreno situado em Braz de Pina. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 74.788-41 — Guilherme Gonçalves Montes requer regularização do terreno n.º 75 da rua Nacional, praia das Pedreiras, em Paquetá. — Apresente certidão atualizada do registo do título de propriedade do domínio útil do terreno de que se trata, carta de folhas 10. — A. C. Marchand.

N. 78.822-41 — A Fundação Alaulfo de Paiva (Liga Brasileira Contra a Tuberculose), por seu presidente, requer regularização do terreno n.º 9, da praia da Covanca, em Paquetá. — Primeiramente, faça prova de quitação dos foros correspondentes aos exercícios de 1942 e 1943. — A. C. Marchand.

N. 107.074-40 — Manoel Antônio da Costa requer regularização do imóvel n.º 1 da praia do Estaleiro — Ilha de Paquetá. — Apresente certidão atualizada do Registo Geral de Imóveis e prova de quitação dos foros dos exercícios de 1941, 1942 e 1943. — A. C. Marchand.

N. 83.072-41 — Lili Rino de Carvalho requer certidão relativa ao imóvel n.º 222 da praia do Galeão — Ilha do Governador. — Primeiramente, faça prova de quitação de foros correspondentes aos exercícios de 1942 e 1943. — A. C. Marchand.

N. 11.324-41 — Casemiro da Graça Machado requer regularização do imóvel da praia da Guanabara n.º 113. — Faça prova de quitação do foro correspondente ao corrente exercício. — A. C. Marchand.

N. 84.842-41 — Pedro Oliver requer regularização do imóvel da praia da Guanabara

n. 329. — Declaro caduco o aforamento. De acôrdo com o art. 27, § 1.º, do decreto-lei número 3.438, de 17 de julho de 1941, o interessado, dentro de noventa (90) dias seguintes à publicação deste ato, poderá recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revogado. — A. C. Marchand.

N. 74.325-43 — Emília Malfitano Guimarães requer certidão relativa ao imóvel da rua Marquês de Sapucaí n. 15. — Esclareça o fim para que pede a certidão. — A. C. Marchand.

N. 63.929-38 — José do Nascimento requer seja arbitrado aluguel do imóvel da rua Ourique n. 105 em Braz de Pina. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 38.310-41 — Vasco de Abreu requer regularização de imóvel na praia do Saco — Ilha do Governador. — Apresente certidão do Registro Geral de Imóveis atualizada. — A. C. Marchand.

Dia 2

N. 61.918-40 — Otávio Rodrigues Carneiro, requer seja arbitrado aluguel de terreno na Circular da Penha. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 67.116-41 — Natalino Correia da Silva, requer locação do terreno da rua Ourique número 71 em Braz de Pina. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 60.038-41 — Manuel Firmo, requer regularização de terreno na rua Ourique — Braz de Pina. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 83.842-41 — Armênio Gonçalves Fontes e Iberico Gonçalves Fontes, requerem regularização de terrenos de marinha na Ilha d'Água — Baía de Guanabara. — Apresente certidão do Registro Geral de Imóveis, atualizada. — A. C. Marchand.

N. 43.938-38 — Rodrigo Marciano da Silva, requer aluguel de terreno em Braz de Pina. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 12.976-41 — Manuel dos Santos, requer aluguel de terreno na rua Ourique — Braz de Pina. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 79.507-43 — Horácio Ernani de Melo, requer licença para vender o imóvel da praia do Cajú n. 169. — À vista do exposto no parecer da Secção de Engenharia e Obras, indeferido. — A. C. Marchand.

N. 85.816-41 — Ermelinda Dutra Fernandes, requer regularização dos terrenos ns. 109 e 111 da praia do Zumbi. — Apresente certidão do Registro Geral de Imóveis, atualizada, e quitação de foros. — A. C. Marchand.

N. 52.466-43 — Casemiro do Nascimento Paula e Horácio da Rocha Machado, requerem regularização do imóvel da rua Benedito Hipólito n. 42. — Satisfacam à exigência do despacho desta Chefia, de 23 de julho último, sobre pagamento de diferença de laudêmio. — A. C. Marchand.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Dia 28 de setembro de 1943

N. 85.763-43 — Salvador Esperança, requer regularização do imóvel da praia José Bonifácio n. 119. — Satisfaca à exigência da S.E.O.

N. 90.279-43 — A Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, por seu diretor geral, requer licença para vender o imóvel número 196 da avenida João Luiz Alves. — Satisfaca às exigências da S.E.O.

N. 90.281-43 — A Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, por seu diretor geral, requer licença para vender o imóvel número 419, da rua Cândido Gaffrêe, na Urca. — Satisfaca às exigências da S.E.O.

N. 77.455-43 — Paulino Joaquim Rodrigues, e outros, por seu procurador, requerem aforamento dos imóveis ns. 259-261 da rua Marquês de Sapucaí. — Satisfacam às exigências da S.E.O.

Diretoria das Rendas Internas

N. 81 S-B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 76.173-43, em que o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Goiandira, subordinado à agência de Ipameri, no Estado de Goiás, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º citado, conforme verba 861-D, lançada em 9 do corrente, na carta-patente n. 1.435, de 21 de dezembro de 1936, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados*.

Em 30 de setembro de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho*.

N. 35 S-B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 10.705-43, em que o Banco Agrícola de Sete Lagoas, com sede em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Santa Quitéria, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Coletoria de Sete Lagoas, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º citado, conforme apostila feita na carta patente n. 919, de 3 de julho de 1931, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados*.

Em 30 de setembro de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho*.

N. 86 S-B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 705-43, em que o Banco Agrícola de Sete Lagoas, com sede em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Panagão, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Coletoria de Sete Lagoas, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º citado, conforme verba n. 2, lançada em 8 de junho último, na carta patente n. 919, de 3 de julho de 1931, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados*.

Em 30 de setembro de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho*.

N. 87 S-B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 44.984-43, em que o Banco de Crédito Comercial S. A., com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Igatú, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º citado, conforme verba n. 3-C, lançada em 15 do corrente, na carta patente n. 1.459, de 24 de fevereiro de 1937, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados*.

Em 30 de setembro de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho*.

N. 422 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 74.634-43, comunica aos Srs. chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acôrdo com

o disposto no art. 11, § 12, do regulamento expedido com o decreto-lei n. 739, de 21 de setembro de 1938, concede à firma José M. Alcoá, estabelecida em Sorocaba, Estado de São Paulo, autorização para o fabrico de vinhos compostos.

Em 4 de outubro de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho*.

ATO N. 320

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 86.031, de 1943, autoriza a Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propag), estabelecida nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigada a referida Companhia às exigências em vigor, previstas na circular número 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho*.

(N. 11.799 — 6-10-43 — Cr\$ 28,60).

Serviço de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos mandados arquivar:

N. 61.331-43, em que Sebastião Gomes Filho pede reintegração no cargo de guarda-fiscal da Alfândega de Livramento.

N. 86.207-43, em que Israel Cardoso Hernandez pede admissão como extranumerário mensalista, função de guarda, do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio G. do Sul.

N. 88.662-43, em que Enéas Lisboa pede sua nomeação, interina, no lugar de escrivão da Coletoria Federal de Joazeiro, Estado da Baía.

N. 22.648-43, em que a Liga Operária Arassuariense, solicita a desanexação da Coletoria Federal de Arassuaí, Estado de Minas Gerais, à de Teófilo Otoni.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despachos:

No processo n. 85.418-43, em que Alvaro Pinto Mangueira, ex-polfieia fiscal, interino, solicita sua nomeação para o mesmo cargo, o senhor ministro exarou o seguinte despacho: — Na falta de vaga do lugar pretendido, arquivar-se.

Tesouro Nacional

Alfândega do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

N. 1.456.

Em 6 de outubro de 1943.

O inspetor, tendo em vista a recomendação do Sr. ministro da Fazenda, contida na ordem da Diretoria das Rendas Aduaneiras, n. 492, de 28 de setembro último, no sentido de ser organizada nesta Alfândega uma escrita fiscal dos materiais importados com isenção de direitos para consumo e demais taxas aduaneiras, pela Rubber Development Corporation e Metals Reserve Company, por intermédio da Comissão de Compras do Governo dos Estados Unidos da América do Norte, resolve baixar as seguintes instruções reguladoras da forma de despacho e desembaraço dos aludidos materiais e seu possível controle fiscal:

I

O despacho de materiais importados pela Rubber Development Corporation e Metals Reserve Company, será processado por meio de notas livres, mediante requisição da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte

e terá curso rápido em todas as dependências da Alfândega, transitando o processo em mão do despachante ou da pessoa indicada para tal fim pela referida Embaixada.

II

A nota livre será organizada como se fôsse um despacho comum, devendo conter a discriminação tarifária da mercadoria, sua taxa, valor, etc.

III

Acompanharão a requisição os documentos aduaneiros correspondentes e uma relação em duplicata do material importado, com a sua denominação comercial ou industrial e o respectivo valor CIF Rio de Janeiro, devendo a primeira via ficar junto ao processo de isenção e a segunda colada à quinta via da nota livre.

IV

Do protocolo geral a requisição irá diretamente à 1.ª Seção para exame dos documentos, entrada do despacho no manifesto, informação e organização do processo, seguindo, após à Secretária para despacho final da Inspeção.

V

Ficam dispensadas as informações do Serviço de Isenção, visto como o favor não está sujeito à restrição de similaridade e a conferência interna, por não haver penalidade para as infrações das leis e regulamentos fiscais.

VI

Após o despacho final da Inspeção o processo irá ao Serviço de Isenção para a numeração da nota livre e daí para a distribuição e respectiva conferência de saída.

VII

O Serviço de Isenção organizará uma escrita fiscal especial à vista das quintas vias das notas livres e das segundas vias das relações que as acompanham, utilizando-se de livros ou folhas avulsas de modelos oficiais em uso.

VIII

Toda cessão de material feita pela importadora a companhias brasileiras a título de empréstimo ou aluguel deverá ser comunicada à Alfândega por meio de ofício ou memorando para os devidos lançamentos na escrita fiscal.

IX

O chefe do Serviço de Isenção designará um funcionário para organizar a escrita e mantê-la rigorosamente em dia, devendo esse funcionário manter ligação direta com a Comissão de Compras do Governo Norte Americano, afim de prestar-lhe toda a assistência necessária à perfeita execução das presentes instruções.

Igual escrita deverá organizar a Comissão de Compras do Governo Americano.

X

O chefe do Serviço de Isenção providenciará com a máxima urgência, o tombamento de todo o material já importado pela Rubber Development Corporation e Metals Reserve Company e desembarcado por meio de portaria até esta data, afim de que seja feita a escrita fiscal desse material.

XI

O chefe da portaria encaminhará ao Serviço de Isenção, para as devidas anotações, folhas as primeiras vias das notas livres que contenham averbação do conferente de saída de diferenças de peso ou qualidade verificadas em ato de conferência.

Dê-se ciência, publique-se e comunique-se à Embaixada Americana, transmitindo-se-lhe cópia destas instruções para seu conhecimento e devidos efeitos. — Nisto Vieira Filho, inspetor.

Recebedoria do Distrito Federal

Dia 30

Autos:

N. 3.966-42 — Neves & Cia. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) máximo da lei. Intime-se.

N. 4.386-42 — Joaquim do Amaral. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 2.157-42 — Domingos M. Ribeiro. — Tendo em vista o pagamento feito, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5 de 1937.

N. 2.224-37 — Angelo Garcia. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 158,50 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente à metade do valor da mercadoria apreendida. Intime-se.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Dia 28 de setembro de 1943

Processo n. 76.759-43 — Companhia Cervejaria Brahma. — Preste esclarecimentos no prazo de 20 dias.

(*) RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente dessa Recebedoria, no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 13.632,

1.ª coluna:

Onde se lê:

Seção de Administração — Seção Preparatória do Julgamento". Despachos do Chefe.

Leia-se:

"Seção de Administração" — Despachos do Chefe.

A começar do auto n. 2.332-42, passa a ser matéria da Seção Preparatória do Julgamento.

Na notificação n. 68.520-43, o interessado é Artur Marques Mendes.

3.ª coluna:

Na notificação n. 68.055-43, o interessado é Valdemar Alves de Carvalho.

No *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 13.678, 3.ª coluna, na representação n. 6.745, de 1943, de Samba Barbeiro Limitada,

Onde se lê:

"Considero devedor remisso, e, como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 6.923-43.

Leia-se:

"Considero devedor remisso, e, como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se".

O número da representação de Auto Mercantil, S. A., é 6.923-43.

O número da representação de Heitor de Miranda Jordão, é 34.945-43.

(*) N. do S.Ph. — Retificado por erros de revisão.

SEÇÃO PREPARATÓRIA DE JULGAMENTO

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 20 de setembro de 1943

Notificação:

N. 73.072-43 — Miguel Oman & Zurle, rua Miguel de Faria n. 54. — Multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mais a importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), relativa a emolumentos de registro. — Intime-se.

Diário Oficial de 28-9-1943 (Seção I)

Página n. 14.441:

1.ª coluna:

N. 62.438-43 — O interessado é Hamar Pinheiro da Silva.

2.ª coluna:

O n. do processo de Hilton Martins Pedrosa é 67.855-43.

Página n. 14.444:

3.ª coluna:

N. 3.505-42 — O interessado é Euclides Ferreira da Silva.

Diário Oficial de 29-9-1943 (Seção I)

Página 14.524:

2.ª coluna:

Onde se lê: "Seção Preparatória do Julgamento — Despachos do diretor" leia-se "Seção Preparatória do Julgamento — Despachos do diretor em 20-9-1943".

Diário Oficial de 30-9-1943 (Seção I)

Página 14.581:

3.ª coluna:

N. 66.787-43 — O interessado é Sebastião Isidoro Monteiro.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Dia 13 de agosto de 1943

Processo n. 55.396-43 — José Gissi. — Concedo o prazo de 20 dias.

(*) RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 24-9-43, página 14.259, 3.ª coluna, o número do processo de Joaquim Pereira, é 34.787-43.

Tabela:

O número do processo de Eugênio Bernardo, é 62.095-43.

(*) N. do S.Ph. — Retificado por erro de revisão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de outubro de 1943

Aviso n. 2.441 — Nas propostas de promoção dos aspirantes a oficial da Reserva, além dos documentos exigidos, deve ser incluído o atestado de bons antecedentes políticos e folha corrida, passados pela competente autoridade policial.

Outrossim, deve ser providenciada a anulação da declaração de aspirante a oficial da Reserva de todo aquele que tenha antecedentes políticos contrários à segurança do Estado ou de natureza criminal.

Aviso n. 2.442 — Autorizo a admissão de voluntários na 7.ª Região Militar, com destino às unidades que ali estejam aquarteladas, devendo cinquenta por cento dos admitidos ser alfabetizados.

O candidato a esse voluntariado poderá ser reservista ou não, mas deverá satisfazer às condições estabelecidas nas letras a, b, c, d e g do artigo 85 da Lei do Serviço Militar.

Aviso n. 2.443 — Devem ser licenciados do serviço ativo os soldados casados:

a) reservistas de 1.ª e 2.ª categoria;

b) reservistas de 3.ª categoria e conscritos que sejam considerados mobilizáveis.

Aviso n. 2.445 — Consulta o Comandante da 1.ª Bateria Móvel de Artilharia de Costa se o pessoal de uma tropa que se desloca para uma guarnição especial com direito a 20 %, passa a ter esse direito logo que atinja a primeira localidade com direito a essa vantagem ou se a mesma só deve ser abonada a partir da data da chegada à guarnição de destino.

Em solução declaro:

Que a vantagem em aprço só deve ser abonada a partir da data da chegada à guarnição de destino.

Aviso n. 2.446 — As guarnições de Santos e Vitória, respectivamente nos Estados de São Paulo e do Espírito Santo, passam a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no artigo 25, do Regulamento para Administração do Exército, aprovado pelo decreto número 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Dia 5 de outubro de 1943

Despachos:

São nomeados, por necessidade do serviço: O 1.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, convocado, José Francisco de Brito para exercer as funções de adjunto da 12.ª Circunscrição de Recrutamento.

O 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe, arma de Infantaria, Miguel Alves de Mendonça Filho para servir como delegado da 7.ª Zona de Recrutamento da 11.ª Circunscrição de Recrutamento.

Dia 6 de outubro de 1943

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Classificação:

Capitães Intendentes do Exército — Moacir de Siqueira Campos, no Estabelecimento de Fundos da 5.ª Região Militar; Eliezer Gomes Valente na Diretoria de Remonta e Veterinária; Antônio Rodembusch no Estabelecimento de Material de Intendência da 7.ª Região Militar; Manofredo Monteiro da Rocha no 1.º Batalhão de Carros de Combate; Heleno Soares Castelar no Quartel General da 2.ª Região Militar; José Benedito de Campos no Estabelecimento de Material de Intendência da 3.ª Região Militar e Remo Aciaris no 1/3.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea.

b) Designação:

O 1.º tenente Adalberto Massa (do IV/2.º R. G. D.) para servir junto à 4.ª Seção do E. M. R. da 2.ª Região Militar, como encarregado do S. M. M. R.

c) Transferências:

Capitães, Valdemar de Lima e Silva do Arsenal de Guerra General Câmara para o Arsenal de Guerra do Rio; e Carlos Lassance Cunha do Grupo Escola (Deodoro) para o 1.º Grupo de Obuzes (Campina Grande).

Capitães intendentes do Exército João Maria Linhares do 3.º Regimento de Cavalaria Divisório para o Estabelecimento de Subsistência da 7.ª Região Militar; José Carlos Maia Brandão do 1.º Batalhão de Carros de Combate para o Estabelecimento de Subsistência Militar da 4.ª Região Militar e Júlio Corrêa Falkendack do Estabelecimento de Material de Intendência para o Estabelecimento de Subsistência Militar, ambos da 3.ª Região Militar.

É nomeado o 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe, José Pedro Cordeiro de Melo para exercer as funções de delegado da 15.ª Zona de Recrutamento da 10.ª Circunscrição de Recrutamento.

PORTARIAS

Dia 6 de outubro de 1943

N. 5.418 — O ministro de Estado resolve designar o major Edmundo Orlandini, Q. T. A., e o capitão Odilon Coelho Neves para integrarem a Comissão Central de Recebimento de Material dos Estados Unidos.

N. 5.419 — O ministro de Estado resolve nomear, em caráter provisório, o major da Reserva Dr. Arnaldo Marques Ferreira adjunto de catedrático de Geografia do Curso Ginásial do Colégio Militar.

N. 5.420 — O ministro de Estado resolve nomear, em caráter provisório e sem prejuízo das funções que exerce no Colégio Militar, de chefe do Serviço de Saúde, o capitão Dr. Oriot Benites de Carvalho Lima, adjunto de catedrático de Geografia do mesmo Colégio.

N. 5.421 — O ministro de Estado resolve nomear, em caráter provisório, o 1.º tenente da Reserva da Armada Lutgardes de Castro adjunto de catedrático de Português do Curso Ginásial do Colégio Militar.

N. 5.422 — O ministro de Estado resolve nomear, por necessidade do serviço, o coronel da arma de Engenharia Inade de Carvalho

Tuper, T. A., encarregado da construção e instalação do Campo de Instrução da 7.ª Região Militar.

N. 5.423 — O ministro de Estado resolve nomear o major Silvío Corrêa de Andrade para exercer, em caráter provisório, as funções de secretário da Escola Preparatória de São Paulo.

N. 5.424 — O ministro de Estado resolve nomear o 1.º tenente da arma de Engenharia Afrânio de Vicoso Jardim ajudante de Ordens do general de brigada Argelo Mendes de Moraes.

N. 5.425 — O ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, arma de Cavalaria, convocado, Otávio Cruz Dreux.

N. 5.426 — O ministro de Estado resolve tornar insubsistente a portaria n. 4.744, de 26 de maio último, que nomeia sub-tenente o 1.º sargento Aristides Miranda dos Santos.

N. 5.427 — O ministro de Estado resolve designar para estagiar no Exército Norte-Americano, os seguintes oficiais:

Majores:

Aduari Sampaio Pirassinunga.
Aguinaldo Dias Uruguai.
José Adolfo Pavel.
José Lívio Leste.
João Félix de Sousa.
Luiz Carneiro de Castro e Silva.
Hugo de Matos Moura.
Firmino Lages Castelo Branco.
Zacarias Xavier Müller.
Ramiro Correia Júnior.
Dr. Ernestino Gomes de Oliveira

Capitães:

Emílio Gaulois Filho.
Edgard Becker de Abreu.
Malvino Reis Neto.
Alvaro Alves dos Santos.
Renato Augusto de Castro Muniz de Araújo.
Walter de Menezes Pais.
Florian Peixoto Corrêa.
Murilo Valporto de Sá.
Sadi Magalhães Monteiro.
Zenon Silva.
Euler Bentes Monteiro.
Roberto Ulhôa Cavalcanti.
Oldemar Ferreira Garcia.
Newton Barra.
Valdir da Cunha Barros e Azevedo.
Carlos Pacheco D'Ávila.
Edson de Figueiredo.
Júlio Müller Nery de Lima.
Oscar de Campos Neves.
Max Jorge Rangel.
Moacir Inácio Domingues.
Dr. Gualter Doyle Ferreira.
Dr. Carlos de Paula Chaves.
Dr. Humberto de Albuquerque Martins Pereira.

1.ºs. tenentes:

Humberto Guedes Soares de Avelar.
Leonel Martins Nery da Silva.
Rosalvo Eduardo Jansen.
Nicolau José de Seixas.
Alacir Frederico Werner.
Jorge Augusto Vidal.
Elber de Melo Henriques.
José Ribeiro de Miranda Carvalho.
Hélio Richard.

Requerimentos:

Angelo Grassi Filho, reservista de 2.ª categoria, pedindo que lhe seja permitido ausentar-se do país durante seis meses. — "Autorizo, desde que não esteja convocado e se ache em dia com as suas obrigações militares".

Antônio Benevides Barbosa Viana, major médico da Reserva de 2.ª Classe, pedindo que lhe seja permitido ausentar-se do país por trinta dias. — "Autorizo, desde que não esteja convocado e se encontre em dia com as suas obrigações militares".

Antônio Rocha, soldado do 3.º R. I., pedindo que lhe seja permitido inscrever-se no concurso para oficial administrativo. — "Deferido".

Artur de Araújo Alves Carnaúba, pedindo transferência da Reserva do Exército para a

da Aeronáutica. — "Seja excluído da Reserva do Exército com transferência para a da Aeronáutica".

Beatriz dos Santos Rico, pedindo licenciamento de seu marido Carlos Rico das fileiras do Exército. — "Indeferido".

Carlos Hubo Corrêa, 2.º sargento, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 400,10. — "Reconheço a dívida".

Carmelino José Dalsenter, pedindo licenciamento das fileiras do Exército por ser Irmão Marista e Lente do Colégio Santa Maria, de Curitiba. — "Deferido. A 5.ª R. M. para providenciar o licenciamento".

Darci Flôres, ex-cabo do Exército, pedindo que lhe seja concedida reforma de acordo com a letra a, parágrafo único do art. 75 e letra d do art. 76 do decreto-lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 1941. — "Indeferido por falta de amparo legal, de acordo com as informações".

Eurico Seixo de Brito, capitão, pedindo ampliação de carga em seus vencimentos. — "Deferido".

Francisco Pinheiro, Pais, pedindo adiantamento da incorporação de seu filho Francisco Pais Filho, pro ser arrimo de família. — "A 1.ª R. M. para providenciar o licenciamento".

Grinoaldo Ladislaw de Martins Castilho, 1.º tenente, pedindo pagamento de diferença de ajuda de custo. — "Deferido".

Italo Silgueiro, cabo do 2.º R. I., pedindo que lhe seja permitido prestar exame no DASP. — "Deferido".

João Batista de Sá, reservista, pedindo reintegração no cargo de carcereiro da Cadeia Pública de Cratêdes, Ceará, na qual foram admitidos, por duas vezes, cidadãos não quitos com o serviço militar. — "Prove que foi demitido sob o fundamento de não estar quite com o serviço militar, pois, somente nessa hipótese se justificaria a interferência deste Ministério".

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

I — Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I.E.:

I — Transferência:

a) Do 1.º tenente Lauro Freire de Faria, da Fábrica de Juiz de Fora para a 1.ª Bia. do 8.º R.A.M.

II — Retificação de transferência:

a) Do 1.º tenente Júlio César Leal Neto, 1.º E.S.M. da 4.ª R.M. para a Fábrica de Juiz de Fora.

Diretoria do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL DIRETOR

Requerimentos despachados:

Antônio Josué Tristão, 2.º Tenente da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Fernando Osório Alves, 2.º Tenente da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Geraldo Josino Pimentel de Oliveira, 2.º Tenente da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22 de setembro de 1943".

Remo Rosário Falcí, 2.º Tenente da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Wilson de Sousa, 2.º Tenente da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Adail Mendes Cordeiro, 2.º Tenente da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-

Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Felipe Aristides Simão, 2.º Tenente da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Javari Barém, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Alexandre Maia Moreira, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Airton Pacheco Secundino, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22 de setembro de 1943".

Afonso Lacava, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Antônio Lemos de Albuquerque, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Francisco Ferdinando Andrekowisk, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Laury Capistrano da Silva, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22 de setembro de 1943".

Geraldo Antônio Martins, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Aloisio Cruz, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Washington de Oliveira, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Basildes Adriano Flesch, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Direu Duarte Calegari, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Nabór de Azevedo Guasselli, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22 de setembro de 1943".

Ney Meneses de Oliveira, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Vitor Hugo Michel, Aspirante a Oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 22-9-43".

Carlos Muniz Ventura Júnior, pedindo tolerância de idade (3 dias) para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de São Paulo. Despacho: "Deferido". Em 25-9-43".

Oscar Fontes Tomé, solicitando devolução de documentos de seu filho Antônio Carlos Tomé, ex-aluno da Escola Preparatória de São Paulo. Despacho: "Restituam-se mediante recibo. Em 23-9-43".

Jorge Pereira Alves, Aspirante a Oficial da Reserva, da Arma de Cavalaria, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 29-9-43".

Vicente Colesi, Aspirante a Oficial da Reserva, da Arma de Cavalaria, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 29-9-43".

João Vale Catoni, Aspirante a Oficial da Reserva, da Arma de Cavalaria, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 29-9-43".

João Vale Catoni, Aspirante a Oficial da Reserva, da Arma de Cavalaria, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 29-9-43".

Allan Kardec Guimarães Fortes, Aspirante a Oficial da Reserva, da Arma de Cavalaria, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 29-9-43".

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 38.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

As 9 horas e 45 minutos de 17 de setembro de 1943, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Aires. Estavam presentes os Srs. Valdir Niemeyer, Oto Prazeres, Luiz Simões Lopes, Leonir de Oliveira Machado e Antônio Gontijo de Carvalho. Tomou parte também à mesa dos trabalhos o Sr. José Leal de Mascarenhas, membros da Sub-Comissão de Terras. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. No expediente o Sr. Oto Prazeres, declarou que houve engano na ata da sessão de 6 de agosto último quando menciona ter pedido vista do processo n. 831-43. Na ordem do dia, resolveu-se: 1) pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado do Amazonas para expedir título definitivo de domínio em favor de Júlia da Rocha Nobre sobre o lote de terras denominado "Mamorizinho" (proc. n. 1.103-43) — opinar pelo deferimento, por unanimidade de votos; 2) pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado de Mato Grosso para vender um lote de terras devolutas, situado em Pexosa a Germiniano Xavier de Sousa (processo n. 1.031-43) — opinar pelo deferimento, unanimidade de votos; 3) memorial de Antônio Garcia pedindo pensão (proc. n. 43) — opinar no sentido de ser encaminhado à Interventoria Federal no Estado de São Paulo para a consideração que merecer, unanimemente; 4) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Rio Claro (Estado de São Paulo) autorizando-a a contrair um empréstimo destinado à ampliação e ao melhoramento das redes de água da cidade (proc. n. 1.108-43) — opinar pela aprovação, de acordo com nova proposta do Sr. Prefeito, unanimemente; 5) consulta feita pelo Conselho Administrativo do Estado de Goiás sobre se os auxílios concedidos pela Interventoria Federal estão, como as subvenções, sujeitas à aprovação do Sr. Presidente da República (proc. n. 495-43) — opinar pela resposta afirmativa, contra o voto do Sr. Junqueira Aires; 6) regimento interno do Conselho Administrativo do Estado do Rio de Janeiro (proc. n. 1.017-43) — opinar pela aprovação, unanimemente; 7) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo dispondo sobre promoções de oficiais da Força Policial (proc. n. 1.055-43) — opinar pela aprovação, nos termos propostos pelo Conselho Administrativo, unanimemente; 8) anteprojeto de decreto-lei federal dispondo sobre a subordinação dos Departamentos Estaduais de Estatística aos chefes dos respectivos Governos Estaduais e dando outras providências (proc. n. 131-43) — aprovar, unanimemente, o parecer do relator, que assim conclui: "Nessas condições, julgamos mais acertado solicitar

o Instituto (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) diretamente aos Governos Estaduais que ainda não o fizeram — seja decretada tal subordinação direta, com base no convênio firmado e a exemplo de atos similares já baixados por outros Governos estaduais (o que é uma prova a mais da desnecessidade da intervenção federal do caso em espécie)"; 9) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal em São Paulo, dispondo sobre majoração de vencimentos dos componentes das Corporações Policiais do Estado que percebem importância mensal inferior a Cr\$ 1.100,00 (proc. n. 1.086-43) — opinar, unanimemente, pela aprovação, nos termos da resolução do Conselho Administrativo; 10) recurso interposto por Manuel Viana Júnior contra o ato que o exonerou do cargo de diretor do Departamento de Rendas e Receita Pública do Estado do Paraná (proc. n. 531-43) — opinar, por unanimidade de voto, pelo não conhecimento do recurso, à vista do disposto no art. 18 da Portaria n. 2.083, de 1939, deste Ministério; 11) recurso interposto por Pacifico Nogueira, funcionário da Prefeitura de Guarapés, contra o ato da Interventoria Federal em São Paulo que, confirmando decisão do Departamento das Municipalidades, determinou a contagem, pela metade, do tempo de serviço prestado pelo recorrente às Estradas de Ferro Sorocabana e Noroeste do Brasil (proc. número 650-43) — opinar, por unanimidade de votos, pelo não provimento; 12) recurso interposto por Ambrosina dos Santos Torres, funcionária do Estado de Minas Gerais, contra o ato do senhor governador daquele Estado, que indeferiu pedido de licença (proc. n. 615-43) — opinar, unanimemente, pelo não conhecimento de recurso, à vista de ter sido interposto fora do prazo legal; 13) recurso interposto por Gabriel Celono, ex-operário da Prefeitura Municipal de São Paulo, contra o ato da sua dispensa (proc. n. 222-43) — opinar, por unanimidade de votos, pelo não provimento do recurso; Comparece mais o Sr. Cleveland Maciel; 14) recurso interposto por Severino de Moura Ribeiro, funcionário do Rio Grande do Norte, contra o decreto-lei n. 164, de 1942, que procedeu ao reajustamento dos quadros do funcionalismo do Estado (proc. n. 158-43) — opinar pelo não provimento de recurso, por unanimidade de votos; 15) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Rio de Janeiro, revogando o § 3.º do art. 276 do decreto-lei 344, de 1941, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (proc. n. 958-43) — opinar pela aprovação, unanimemente; 16) recorte do jornal uruguiaio "El Dia", que trata da reunião dos prefeitos, realizada em 10 de junho último em Montevideu (proc. n. 861-43) — propôr, unanimemente, a) que se agradeça ao Sr. ministro das Relações Exteriores a gentileza de encaminhamento do recorte; b) que, a título de colaboração da C.E.N.E. com as entidades privadas que se especializam no estudo das questões de administração dos municípios, seja fornecida uma cópia do conteúdo do recorte ao Círculo de Estudos Municipais, com sede nesta Capital; 17) projeto de decreto-lei

da Interventoria Federal ao Estado do Rio de Janeiro, concedendo a Companhia Nacional de Cimento Portland isenção do imposto de exportação e estatística da exportação (processo n. 801-43) — opinar, unanimemente, pela aprovação do substitutivo apresentado pelo relator; 18) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Botucatu (Estado de São Paulo), isentando do pagamento do imposto de licença de publicidade os anúncios afixados nos bancos dos jardins públicos, doados à Prefeitura Municipal pelas firmas anunciantes (proc. n. 1.333-42) — opinar pela rejeição, contra o voto do Sr. Oto Prazeres; 19) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Valparaíso (Estado de São Paulo), isentando do imposto de publicidade, por 10 anos, os anúncios de comércio ou indústria, pintados ou apostos em bancos ofertados em caráter definitivo à Prefeitura Municipal (processo n. 1.084-43) — opinar pela rejeição, contra o voto do Sr. Oto Prazeres; 20) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Manuel (Estado de São Paulo), isentando do imposto de publicidade os anúncios de comércio ou indústria, pintados ou apostos em bancos ofertados em caráter definitivo à Prefeitura (processo n. 1.005-42) — opinar pela rejeição, contra o voto do Sr. Oto Prazeres; comparece mais o Sr. Francisco Sá Filho, 21) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Antonina (Estado do Paraná), concedendo, pelo prazo de 10 anos, ao prédio que fôr construído para hotel, uma subvenção equivalente às taxas e impostos a que o mesmo estiver sujeito (processo n. 1.083-43) — propor a volta do expediente à Prefeitura para que seja calculado o *quantum* da subvenção; os Srs. Sá Filho e Cleveland Maciel opinaram desde logo pela rejeição da medida; os Srs. Junqueira Aires e Oto Prazeres aprovavam-na, excluindo, porém, as taxas; 22) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cambará (Estado do Paraná), dispondo sobre a "taxa de calçamento e sua conservação" (processo n. 970-43) — opinar pela aprovação; os Srs. Sá Filho, Cleveland Maciel e Leonil Machado entenderam que devia caber aos proprietários apenas 1/4 do custo da obra; 23) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Mafra (Estado de Santa Catarina), dispondo sobre a "taxa de calçamento e sua conservação" (proc. n. 964-43) — opinar pela aprovação; os Srs. Sá Filho, Cleveland Maciel e Leonil Machado entenderam que devia caber aos proprietários apenas 1/4 do custo da obra; 24) comunicação feita pelo presidente do Conselho Administrativo do Estado do Piauí de que, tendo sido nomeado, interinamente, para aquele Conselho, o tenente reformado do Exército João Martins de Moraes, o conselheiro acima apontado vai receber dos cofres públicos federal e estadual os vencimentos de militar reformado e a gratificação de exercício do Conselho (proc. n. 974-43) — opinar contrariamente à acumulação dos proventos, por unanimidade de votos; 25) pedido feito pela Prefeitura Municipal de São Paulo (Estado do mesmo nome) da reconsideração do despacho proferido pelo Sr. Presidente da República no recurso interposto por José Lucas relativo a contagem de tempo de serviço (proc. n. 576-43) — opinar, unanimemente, pela manutenção do primitivo despacho do senhor Presidente da República, exarado em 22 de dezembro de 1941, que negou provimento ao recurso (proc. n. 3.272-41); 26) recurso interposto por Antônio Pereira, 1.º escrivão da Divisão de Obras Públicas da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, contra a série de atos que começaram por sua suspensão por três dias e terminaram pela privação do seu direito a promoção ao cargo de chefe de secção (proc. n. 3.384-41) — aprovar, unanimemente, a conclusão do parecer do relator, *verbis*: "Nestas condições, opinando que se determine o arquivamento do recurso, por prejudicado, proponho se restitua o processo de sindicância à Interventoria Federal com a recomendação de que, em face das suas conclusões, defina o indivíduo, na forma da lei, as responsabilidades pelos fatos verificados, aplicando, a cada caso, o que fôr de direito"; 27) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, concedendo, a Sílvia

Fernandes, filho de Reitor Fernandes, ex-funcionário do Serviço Florestal da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, uma pensão mensal, enquanto for menor e incapaz de prover a própria subsistência (proc. n. 965-43). — aprovar parecer do relator que assim termina: "Entre esses casos, não se inclui declaradamente o do presente processo. Mas, como não seria, também, justo deixar desprotegida as famílias de velhos funcionários como esse, a solução geral seria, a nosso ver e em que pese a opinião dos técnicos atuários, providenciar para a sua inclusão *post mortem*, aos institutos de previdência existentes. Isto posto e rejeitado o projeto, e o que se sugere seja aconselhado ao Governo Paulista, observadas as formalidades legais"; o Sr. Simões Lopes manifestou-se contrariamente à inscrição *post mortem*; os senhores Gontijo de Carvalho e Valdir Niemeyer concediam a pensão, mas apenas por dois anos; e o Sr. Leonil Machado aprovava a medida; 28) pedido de certidão feito por Vieira & Irmão (proc. n. 1.073-43) conceder vista ao Sr. Oto Prazeres; 29) memorial de Quintino Antônio da Silva pedindo a sua aposentadoria como oficial de justiça (proc. n. 209-43) — propor que se solicitem informações à Interventoria Federal no Estado de São Paulo sobre o fato de não ter o Departamento das Municipalidades aprovado o ato que reintegrou o reclamante no cargo de fiscal da Prefeitura Municipal de Franca; os Srs. Simões Lopes, Oto Prazeres e Junqueira Aires não tomavam conhecimento do pedido; 30) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal em Goiás, dispondo sobre os limites do Estado com o de Minas Gerais (proc. n. 748-43) — conceder vista ao Sr. Oto Prazeres. A vista do adiantado da hora, a Comissão adiou o seu pronunciamento nos procs. n. 762-43 — 977-43 — 836-43 — 855-43 — 1.050-43 — 838-43 — 839-43 — 833-43 — 743-43 — 985-43 — 837-43 — 912-43 e 947-43. Encerrou-se a sessão às 13 horas. Eu, *Floriano Augusto Ramos*, chefe da Secretaria, redigi a presente. — *A. Junqueira Aires*, presidente. — *Oto Prazeres*, secretário.

Comissão de Eficiência

Resumo dos trabalhos realizados pela C. E. J. durante o mês de setembro de 1943, publicado de acordo com o art. 41, § 3.º, do decreto número 9.491, de 27-5-42.

Foram realizadas cinco reuniões. Nessas, além dos assuntos de ordem geral, foram tratados os que se prenderam às seguintes providências:

— Exposição ao diretor da D. C. do D. A. S. P., enumerando as necessidades mínimas da C. E. J. quanto ao Pessoal e ao Material, face ao atual programa de trabalho;

— Elaboração dos ante-projetos de decreto e decreto-lei concretizando as medidas sugeridas ao Sr. ministro, constantes do ofício n. 53 desta C. E., e referentes a estudos sobre diárias e ajuda de custo. (Arts. 131 e 141 do Estatuto dos Funcionários);

— Aprovação do ofício n. 55, de 15-9-43, que encaminhou ao D. A. S. P. o levantamento da Penitenciária Central do Distrito Federal, trabalho esse orientado pelo membro Leo de Alencar e composto de 142 folhas, compreendendo exposição, crítica, plantas, gráficos, fotografias, organogramas, fluxogramas, etc., além de cinco pastas em anexo, referentes a formulários.

Os assuntos externos foram assim distribuídos:

Bento Queiroz de Barros Júnior — Providenciou uma série de elementos indispensáveis à orientação que continua dar ao levantamento do Patronato Agrícola Artur Bernardes. Compareceu à reunião dos presidentes das Comis-

sões de Eficiência. Tomou parte em duas reuniões realizadas na Comissão de Orçamento, a qual estiverem presentes, entre outras autoridades, o juiz de menores, os diretores da Divisão da Despesa, do Serviço de Assistência a Menores e do Serviço de Obras do D. A. deste Ministério.

Leo de Alencar — Apresentou à Comissão o ofício que encaminhou ao D. A. S. P. o levantamento da P. C. D. F., que constitui o processo n. 20.858-43 do Serviço de Comunicações.

Remeteu à D. C. do D. A. S. P. alguns dados que devem ser incluídos no Regimento do D. A. do Ministério da Justiça. Procedeu a estudos sobre os assuntos dos processos números 20.174-43 e 21.383-43, respectivamente do Tribunal de Apelação e da Polícia Civil. Ainda tendo em vista o processo n. 12.619-43 da Polícia Civil, manteve entendimentos com várias autoridades.

Joaquim Didier Filho — Continuou o trabalho de levantamento do Departamento do Interior e da Justiça. Compareceu, às sextas-feiras, às reuniões da D. C. do D. A. S. P. e, ainda, a várias reuniões das subcomissões. Esteve em companhia do secretário desta C. E., na Comissão de Orçamento, afim de justificar a proposta orçamentária.

Para tratar de assuntos ligados a administração o Sr. presidente esteve com as seguintes autoridades: diretores da Divisão de Estudos do Pessoal do D. A. S. P., do S. A. M., do Serviço de Obras, da Divisão do I. P. Q. N., dos Patronatos Agrícolas Artur Bernardes e Venâncio Braz e chefe da secção de Pesquisas e Tratamento do Serviço de Assistência a Menores.

C. E. J. em 4 de outubro de 1943. — *Milton Elói Vaz*, secretário.

Departamento de Administração Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de agosto de 1943

Requerimento despachado:

Juliano da Silva Maia, ex-extranumerário da Colônia Agrícola do D. F., solicitando readmissão. — Restitua-se à Secretaria da Presidência da República, propondo o arquivamento. (Proc. n. 16.952-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 25 de setembro de 1943

Requerimento despachado:

Alcibíades de Almeida, nomeado por decreto de 24-8-43, para o cargo de cl. E. da carreira de Escrivão do Q. P., solicitando prorrogação de prazo para tomar posse. — Conceda a prorrogação por 30 dias (Proc. n. 21.621 de 1943).

Dia 28

João Manuel de Arruda, solicitando inclusão na Polícia Militar do D. F. — Prove sua identidade. (Proc. n. 20.151-43).

Aloísio de Castro, subdado n. 288, motorista da 3.ª classe, da 9.ª Cia. do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicitando baixa do serviço. — Comprove o alegado. (Proc. número 20.054-43).

Dia 30

Sílvia Augusta Costa, solicitando certidão de Título de pensionista expedido em 1931. — Certifique-se. (Proc. n. 20.142-43).

Paulo Duque Estrada Meier, nomeado interinamente por decreto de 10-9-43, para o cargo da classe II, da carreira de Comissário de Polícia do Q. P., solicitando exoneração. — Reconheça a firma do requerimento. (Proc. número 21.119-43).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

(*) RETIFICAÇÃO

No modelo de requerimento para inscrição para concurso de admissão à Escola Naval, publicado no *Diário Oficial* 1, de 25-9-43, página 14.330, retifica-se para uma estampilha federal de Cr\$ 3,00, a estampilha federal de Cr\$ 2,00.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Por portaria de 5 de outubro corrente e, em vista da autorização do Senhor Presidente da República, foi posto à disposição do Conselho Nacional do Petróleo, o diplomata, classe J, Antônio Correia do Lago.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de setembro de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

136.585 (P. 84) (A. 389.71) (D. 5-10) — O Sindicato Nacional dos Contra-Mestres, Marinheiros, Moços e Remadores em Transportes Marítimos, desta Capital, solicita autorização para vender terreno de sua propriedade, uma vez que vem efetuando pagamento de imposto de um imóvel que não lhe traz lucro algum, dada a sua localização desfavorável. — Tendo em vista a ata de fls. 4 a 6, da assembléia geral extraordinária do Sindicato, e nos termos dos pareceres da Divisão de Organização e Assistência Sindical, e do Departamento Nacional do Trabalho, defiro o presente pedido. Ao Departamento Nacional do Trabalho, para os devidos fins. (E do teor seguinte o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, a que alude o despacho: "Como parece à Divisão de Organização e Assistência Sindical, subam os autos ao Exmo. Sr. ministro, com proposta de deferimento do pedido, devendo a renda proveniente da alienação do imóvel de que se ocupa a assembléia cuja ata consta de fls. 4 a 6 ser aplicada na aquisição de prédios, nos Estados, para instituição de delegacias.")

137.410 (P. 84) (A. 151.1) (D. 5-10) — Consulta o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas, Rio Grande do Sul, qual o horário da classe bancária, em face do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. — Como é notório, veio este diploma legal, regular a duração do trabalho em quaisquer atividades privadas, salvo aquelas subordinadas a regime especial declarado na lei. E dispõe o art. 25 que continua em vigor, naquilo em que não contrariar o referido decreto-lei, entre outros, o decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933. Segundo vem decidindo este Ministério, devem prevalecer os dispositivos que beneficiarem o empregado, nos termos do citado art. 25. Assim, o disposto no art. 4.º do decreto n. 23.322, deve prevalecer desde que, fixando o horário diurno para o trabalho dos bancários, o faz em tempo inferior ao previsto no já mencionado decreto-lei n. 2.308. Isto posto, transmita-se e archive-se. (A. M. F.)

137.074 (P. 84) (A. 051.1) (D. 5-10) — Requer o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, no Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 40, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. — Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.)

137.059 (P. 99.1P) (A. 023.9) (D. 5-10) — Elvira da Silva Proença, estabelecida em Taboá, Estado de São Paulo, apela para este Ministério no sentido de obter isenção de con-

tribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Acentua a respeito aquela instituição não colher amparo legal a pretensão, propondo-se, entretanto, a facilitar a interessada o pagamento parcelado da dívida, em parcelas mensais módicas, de modo a não agravar sua situação financeira. Deve, pois, a suplicante, valer-se da medida oferecida. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.)

137.057 (P. 99.4S) (A. 023.9) (D. 5-10) — F. Castro e Silva, de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, consulta se está obrigado a contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, de vez que, na qualidade de funcionário público, já o faz para o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado. Responde-se ao interessado que este Ministério só toma conhecimento de consultas quando feitas através os órgãos sindicais de classe, nos precisos termos da portaria ministerial SCm-790, de 22 de janeiro de 1943. (A. M. F.)

137.055 (P. 84) (A. 051.1) (D. 5-10) — Requer o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás, do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 40, do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação por este Ministério da proposta orçamentária para o exercício de 1944. Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.)

137.053 (P. 84) (A. 051.1) (D. 5-10) — Requer o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca e de Massas Alimentícias e Biscoitos, do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 40, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação por este Ministério da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.)

137.024 (P. 84) (A. 023.7) (D. 5-10) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários solicita seja decidida a filiação dos empregados da Empresa Produtos Têxteis Ricardi Limitada, com sede em São Paulo e filial em Santos, os quais estão contribuindo presentemente para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Esta instituição, chamada a se pronunciar, reconhece a preponderância da atividade industrial exercida pela firma, de vez que fabrica ela roupas de vestiários para serem vendidas através das suas lojas, e daí a condição de ser esta uma atividade acessória daquela. Em face do exposto, estão todos os empregados em exame subordinados ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, a exceção dos motoristas, os quais são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, de acordo com o parecer da Comissão Especial. (A. M. F.)

137.023 (P. 99.4B) (A. 023.4) (D. 5-10) — Solicita Olavo de Barros providências a este Ministério no sentido de lhe ser facultado o direito de inscrição no quadro social do Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos, do Rio de Janeiro, em vista do referido Sindicato ter-se recusado em admiti-lo. Em face do que determina o art. 7.º dos Estatutos do Sindicato, aprovados por este Ministério, e da informação do Departamento Nacional de Indústria e Comércio de que o reclamante mantém ainda a sua firma registrada como empregadora sob o n. 92.893, não constando na mesma qualquer anotação de cancelamento, indefiro o pedido do requerente. Desde que o interessado atenda às exigências legais, cancelando o seu registro, torna-se lícito o seu ingresso no Sindicato de empregados. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.)

137.022 (P. 92.4) (A. 151.4) (D. 5-10) — Requer a firma Moore-Mc. Cormack (Navegação) S. A., a este Ministério de acordo com o parágrafo único, do art. 1.º, do decreto-lei n. 4.868, de 23-10-42, a transformação em indenização das férias dos seus empregados. Defiro o pedido, de acordo com o parecer da Divisão de Fiscalização e da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, desde que se trata de atividade — navegação transcontinental — diretamente ligadas aos interesses da defesa e produção nacionais. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.)

137.003 (P. 84) (A. 13) (D. 5-10) — Solicita o Sindicato dos Propagandistas Profissionais a este Ministério o cancelamento da sua carta sindical, pelas razões que alega. Defiro o pedido, cancelando a carta sindical da entidade requerente, em face da decisão da Comissão de Enquadramento Sindical, e do parecer neste sentido dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que ficou constatado, por diligências realizadas *in-loco*, não estar o Sindicato em condições de oferecer possibilidade de vida associativa regular e de ação sindical eficiente. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.)

137.001 (P. 97.3) (A. 076.1) (D. 5-10) — O Instituto Rabelo, desta Capital, por seu diretor, requer pelos motivos que expõe, isenção de pagamento de juros de mora que lhe estão sendo cobrados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. A matéria do pedido foi examinada, detalhadamente, pelos órgãos técnicos daquela instituição, tendo sua Administração concluído pela relevação dos juros moratórios, atendida "a inexistência de culpa do devedor" é o que se constata, efetivamente, dos autos; e como bem salienta em sua informação aquela autarquia, trata-se de um caso excepcional em que o devedor quiz pagar a dívida em tempo, tendo nesse sentido diligenciado por quase um lustro, no que foi impedido unicamente pelo instituto, o qual alegava a incerteza da exegese dos textos legais sobre a matéria, em debate na época. Isto posto, e de acordo com as conclusões emitidas pelo Instituto de Aposentadoria dos Comerciantes, defiro o pedido, para o fim de ser concedida a isenção dos juros de mora pleiteada. Transmite-se. Voltem os autos ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para os devidos efeitos. (A. M. F.)

Dia 27

136.413 (P. 82) (A. 651) (D. 5-10) — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western, solicitando autorização para adquirir um imóvel para sua sede. — Despacho: Aprovo.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1943

Abono familiar:

MTIC. 124.970-43 — Joventina Miranda Tavares — Nesta. — Concedo a dona Joventina

Miranda Tavares, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à Secção Mecanizada do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a conseqüente ficha cadastro por mim assinada.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

DNT — 16.261-43 — Amadeu Meira. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo diretor da Divisão de Fiscalização, em obediência ao disposto no inciso V do artigo 30 do decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgo: insubsistente o auto de fls. 2, desde que nos termos do inciso I do art. 22 do decreto supra mencionado a verificação de infração e lavratura do competente auto dos dispositivos do decreto-lei n. 2.162, de 1 de maio de 1940, é de competência da D. F., cabendo à D. H. S. T. unicamente fazer a necessária comunicação de tal a mencionada D. F. para efeito das providências aludidas. A D. F. Em 22 de setembro de 1943. Este despacho, refere-se ao de fls. 5 do Sr. diretor da Divisão de Fiscalização que é o seguinte:

A vista da informação, torno insubsistente o auto de fls. 2, recorrendo, *ex-officio*, dessa decisão ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, de conformidade com o estabelecido no decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943.

Data vênua, sugiro a autoridade superior a conveniência de se recomendar ao autuante, por intermédio do digno diretor da D. H. S. T. a necessidade de observar as determinações constantes da legislação em vigor, agindo, apenas, dentro da esfera de ação das atividades atribuídas à Divisão a que pertence, e evitando interferir em matéria estranha à sua alçada e pertinente a uma Divisão a que jamais pertenceu.

Em casos semelhantes, a lei recomenda (artigo 7 do decreto citado), é útil e de boa ética que se proceda dentro das imprescindíveis normas de colaboração, transmitindo à autoridade competente a irregularidade verificada. Posteriormente, o processo deve voltar à Secção de Inspeção do Trabalho, para proceder nova verificação na firma em lide, tomando as devidas providências, caso necessárias.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 29 de setembro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto 3.616 de 13-9-41: DNT. 26.032-43 — Luiz-Issa — Cr\$ 50,00. Em 27-9-43.

Por infração do decreto 2.308 de 13-6-40: DNT 10.509-43 — Simões & Alijó. — Tratando-se de firma reincidente do disposto no art. 1.º do decreto n. 2.308 de 13-6-40, conforme consta do processo DNT 443-41, anexo, que deve ter o devido prosseguimento, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 27-9-43.

DNT 19.580-43 — Araújo & Miranda. — A vista do que contém o processo e anexo de fls. 4, que deve ser restituído à firma, mediante recibo, resolvo tornar insubsistente as infrações dos dispostos nos arts. 1.º e 8.º do decreto 2.308 de 13-6-40, recorrendo, *ex-officio*, desta decisão ao Sr. diretor geral, nos termos do inciso V do art. 31 do decreto 13.001, de 27-7-43. Quanto à infração do disposto no art. 18, imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 27-9-43.

DNT. 21.926-43 — M. Barreiro & Martins — Cr\$ 50,00. Em 27-9-43.

DNT. 25.702-43 — L. de Sampaio & Irmão — Cr\$ 200,00. Em 27-9-43.

DNT. 26.573-43 — Armando Ribeiro Peixoto — Cr\$ 1.000,00. Em 27-9-43.

DNT. 7.973-43 — Antônio Carlos Ferreira. — O empregado citado no auto de fls. foi encontrado pelo fiscal em plena função de lustrador. O autuado tem por finalidade principal de seu negócio o comércio de móveis.

Não pode, portanto, alegar trabalho eventual de um operário lustrador, onde seus servidores são permanentemente necessários. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 27-9-43.

DNT. 27.027-43 — Empresa de Navegação Caillet Ltda. — Apresente procuração o dignatário de fls. 2 ou declare por escrito em que situação firmou a petição. A lei do selo deve ser cumprida. Em 27-9-43.

Diversos despachos:

DNT. 23.484-43 — Internacional Harvester Export. Company. — Indefero o pedido de fls. 2, que não encontra apoio em lei. Arquivar-se. Em 25-9-43.

DNT. 28.461-43 — Comp. Adriática de Seguros. — Embora o pedido de fls. 2 tenha sido formulado pelo Instituto de Resseguros do Brasil, que assumiu a administração do edifício Adriática e não pela firma "Indústria Brasileira de Pinturas Ltda." que contratou a execução de obras no citado edifício, resolvo conceder a esta, a autorização para trabalhar à rua Uruguaiana n. 87, com o número necessário de empregados, nos domingos de 26 do corrente e 3 de outubro p. vindouro. Nos termos do art. 8.º do decreto 2.308 de 13-6-40, os empregados em lide, terão direito a um dia de descanso semanal, concedido em um dos dias subsequentes aos domingos referidos. Em 25-9-43.

DNT. 553-43 — Escritório Rocha Fragoso — Administração de Imóveis Ltda. — Defero o pedido de fls. 2. Em seguida, arquivar-se. Em 25-9-43.

Processos arquivados:

DNT. 26.455-43 — União Comercial dos Varejistas.

DNT. 26.467-43 — Jaetta Carlos Maciel.

DNT. 28.052-43 — Teodós Moreira Irmão Ltda.

DNT. 26.456-43 — União Comercial dos Varejistas.

DNT. 27.359-43 — Instituto Pinheiros.

DNT. 28.652-43 — Scott Ltda.

DNT. 27.531-43 — Alberto B. Coimbra.

DNT. 27.360-43 — The National City Bank of New-York.

DNT. 26.682-43 — M. M. Gomes & Companhia Ltda.

DNT. 27.216-43 — The Yokohama Specie Bank Ltda.

DNT. 28.654-43 — Banco Brasileiro no Comércio S. A.

DNT. 25.168-43 — Costa Pacheco & Comp.

DNT. 23.938-43 — The National City Bank.

DNT. 26.378-43 — The National City Bank of New-York.

DNT. 28.017-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

DNT. 27.518-43 — S. Lara.

DNT. 24.425-43 — The National City Bank.

DNT. 28.131-43 — Antônio Rodrigues Germano.

DNT. 27.227-43 — Casa Sousa Batista Ltda.

DNT. 27.759-43 — The Texas Co. (South America Ltd).

DNT. 28.054-43 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.

DNT. 27.302-43 — B. Mattos & Comp.

DNT. 27.992-43 — Solto Maior & Comp.

DNT. 27.361-43 — Comp. Construtora Pederneras S. A.

DNT. 27.296-43 — S. A. Casa Pratt.

DNT. 27.169-43 — Costa Machado.

DNT. 26.080-43 — Construtora Federal.

DNT. 27.226-43 — Casa Granado.

DNT. 27.126-43 — Comp. Ferro Carril Carioca.

DNT. 27.701-43 — The National City Bank of New-York.

DNT. 27.777-43 — All América Cables and Radio Inc.

DNT. 27.757-43 — José Passos.

DNT. 27.106-43 — Alves da Cunha & Companhia.

DNT. 28.026-43 — Dias Garcia & Comp. Limitada.

DNT. 27.219-43 — Bank of London & South America Ltda.

DNT. 27.771-43 — A. Kierulf Abrahamsen.

DNT. 24.251-43 — L. J. Costa & Comp.

DNT. 28.045-43 — Bank of London & South America Ltd.

DNT. 26.526-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 26.299-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT. 26.062-43 — The National City Bank of New-York.

DNT. 27.088-43 — The National City Bank of New-York.

DNT. 26.693-43 — Bank of London & South America Ltd.

DNT. 26.689-43 — The National City Bank of New-York.

DNT. 26.699-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT. 27.511-43 — The National City Bank of New-York.

DNT. 27.740-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.

DNT. 27.708-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT. 15.419-43 — José Elian.

DNT. 15.547-43 — Bienvenido Gonçalves Vasquez.

DNT. 15.785-43 — João Pereira Alberto.

DNT. 16.109-43 — Ernesto Teixeira Barros.

DNT. 16.279-43 — Josef Gruschka.

DNT. 17.545-43 — Joaquim Moreira da Costa Ramos.

DNT. 4.505-43 — Oscar Lourenço & Companhia.

DNT. 9.829-43 — A. F. Pinheiro.

DNT. 9.527-43 — L. Afonso & Pereira.

DNT. 9.071-43 — Abonante Francisco & Comp.

DNT. 3.267-43 — Leitaria Mineira Ltda.

DNT. 3.189-43 — Leonoro Perez Gomez.

DNT. 5.375-43 — Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho.

DNT. 5.095-43 — Moraes Carvalho & Companhia Ltda.

DNT. 5.326-43 — Gonçalves Surreira & Comp.

DNT. 9.073-43 — Prada & Rodrigues.

DNT. 9.227-43 — Antônio Augusto Antunes.

DNT. 10.899-43 — Anselmo & Machado.

DNT. 10.513-43 — Iglesias & Fernandes.

DNT. 10.583-43 — Gonzalez & Garcia.

DNT. 10.581-43 — Irmãos Freilas.

DNT. 11.387-43 — Exprinter do Brasil Turismo Ltda.

DNT. 11.311-43 — Teixeira Soares & Companhia.

DNT. 1.903-43 — Kanji Shirato.

DNT. 59-43 — Aldo Rosso.

DNT. 2.425-43 — Antônio Gonçalves.

DNT. 823-43 — Amador de Araújo Franco.

Dia 2 de outubro de 1943

Diversos despachos:

DNT — 22.261-43 — Lourival Martins. — Cumpra-se a lei do selo. Em 21 de setembro de 1943.

Processos arquivados:

DNT — 21.022-43 — Drogeria Andradás.

DNT — 28.016-43 — Alfredo D'Almeida & Companhia Limitada.

DNT — 27.096-43 — Alexandre & Companhia.

DNT — 27.059-43 — Lojas Americanas Sociedade Anônima.

DNT — 26.854-43 — Cia. Luz Siderica.

DNT — 28.174-43 — Companhia Brunswick do Brasil S. A.

DNT — 27.910-43 — Perfumaria Myrta.

DNT — 27.191-43 — Drogeria J. G. Duarte.

DNT — 28.415-43 — Colégio Metropolitano.

DNT — 28.105-43 — Gillette Safety Company of Brasil.

DNT — 28.004-43 — Companhia de Tecidos Siqueira Jorge.
 DNT — 28.060-43 — Drogaria Sul Americana.
 DNT — 28.923-43 — Andaluza.
 DNT — 28.180-43 — Coltomac Limitada.
 DNT — 28.149-43 — Silva Ramiro & Companhia Limitada.
 DNT — 49.617-43 — Manuel de Castro Bonson.
 DNT — 27.060-43 — Companhia de Cigarros Sousa Cruz.
 DNT — 28.323-43 — Companhia de Cigarros Sousa Cruz.
 DNT — 20.659-43 — A. Costa Mendes & Companhia Limitada.
 DNT — 27.606-43 — Companhia Ferro Carril Carioca.
 DNT — 28.030-43 — Banco Israelita Brasileiro.
 DNT — 26.059-43 — Alberto D'Almeida & Companhia Limitada.
 DNT — 27.980-43 — Machine Cottons.
 DNT — 27.167-43 — M. G. Dias de Castro.
 DNT — 27.681-43 — Viúva Correia & Carvalho.
 DNT — 27.687-43 — Isak Koitfmann.
 DNT — 27.596-43 — The Liverpool & London Globe Insurance Company Limited.
 DNT — 27.871-43 — Casa Sousa Batista Limitada.
 DNT — 26.692-43 — Luiz Light.
 DNT — 28.123-43 — L. Castier Limitada.

Serviço de Identificação Profissional**SECÇÃO DE EMISSÃO**

Dia 30 de setembro de 1943

Pedidos de anotação nas carteiras como corretores de imóveis, deferidos:
 SIP. 18.830-43 — Elin Louis Landau.
 SIP. 18.831-43 — Otávio Carlos Soares.
 SIP. 18.832-43 — Átila Soares.
 Pedidos de anotação nas carteiras como corretores de seguros, deferidos:
 SIP. 18.807-43 — Emídio Loureiro.
 SIP. 16.572-43 — Raimundo Pereti Cravo de Matos.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos:

SIP. 17.731-43 — Franco Galory.
 SIP. 10.557-43 — Marsiano Faraco.

Pedido de terceira via de carteira com isenção do pagamento da taxa, deferido:
 SIP. 18.824-43 — Durval Pinto da Silva.
 — Defiro o pedido, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 4.785, de 5-10-42. Entregue a carteira mediante autuação e recibo. Arquivar-se.

Dia 1 de outubro de 1943

Pedido de certidão, deferido:

SIP. 18.761-43 — Francisca Muelas. — Certifique-se o que constar. Entregue a certidão mediante recibo. Arquivar-se.

Dia 2 de outubro de 1943.

Pedidos de anotação nas carteiras como corretores de seguros, deferidos.

SIP. 18.905-43 — Antônio de Melo Pinho.
 N. 18.904-43 — Antônio Regis da Silva.
 SIP. 18.977-43 — Acácio Antônio de Sá.
 SIP. 18.915-43 — Fernando Hecksher.

Pedido de isenção do pagamento da taxa, deferido.

SIP. 18.805-43 — Otávio Afonso Miranda.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Dia 29 de setembro de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Pedidos de registros de livros Deferidos:

SIP. 18.783-43 — Lúcio Olsen Correia & Comp. Ltda.
 SIP. 18.800-43 — Calçados Imbuí Ltda.
 SIP. 18.799-43 — Vicente Polegrino Moriconi.
 SIP. 18.785-43 — A. M. Barcelos.
 SIP. 18.772-43 — Gumercindo Machado de Mattos & Comp.

SIP. 18.797-43 — Construtora Henrique Monteiro Ltda.
 SIP. 18.793-43 — L. A. Fernandes & Companhia.
 SIP. 18.818-43 — Casa de Bolsas Galhardo Limitada.
 SIP. 18.729-43 — M. Majer.
 SIP. 18.742-43 — Aron Frisch.
 SIP. 18.743-43 — Irmãos Frisch.
 SIP. 18.747-43 — C. Alexandrino de Oliveira.
 SIP. 18.745-43 — Acácio Monteiro de Carvalho.
 SIP. 18.767-43 — José Maria Ferreira.
 SIP. 18.769-43 — Antônio da Silva Gomes.
 SIP. 18.759-43 — Pacheco & Soares Limitada.
 SIP. 18.757-43 — Baltazar & Oliveira Limitada.
 SIP. 18.762-43 — Manuel Ferreira de Oliveira.
 SIP. 18.796-43 — Antônio Magalhães Fiebrig.

Pedidos de registros em continuação Deferidos:

SIP. 18.751-43 — S. A. Marvin.
 SIP. 18.779-43 — Comp. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard.
 SIP. 18.763-43 — Antônio Pedreira.
 SIP. 18.792-43 — Hugo Eisenstadler.
 SIP. 18.760-43 — H. G. Luciola.
 SIP. 18.798-43 — A. Paulo de Sousa Irmão.
 SIP. 18.778-43 — Carlos Spira.
 SIP. 18.768-43 — Neves Lemos & Companhia.

SIP. 18.781-43 — Anacleto da Silva & Companhia.

SIP. 18.801-43 — Alexandre de Oliveira.
 Pedido de transferência de local Deferido:

SIP. 18.744-43 — Dina Batist. — Deferido.
 Feitas as anotações, archive-se, depois de entregues o documento de fls. 3 e o livro, mediante autuação e recibo no processo.

Pedido de transferência de firma Deferido:

SIP. 18.820-43 — Osório Francisco Monteiro. — Deferido. Feitas as anotações arquivar-se, depois de entregue o documento de fls. 3 e o livro, mediante autuação e recibo no processo.

Pedido de registro de jornalista Deferido:
 SIP. 18.602-43 — Kurt Prober. — Defiro o pedido para o efeito de ser o requerente registado como jornalista profissional, restituindo-se, oportunamente, os documentos do seu uso pessoal, mediante autuação e recibo no processo, arquivando-se a seguir.

Pedido de registro do Químico Deferido:
 SIP. 15.723-40 — Domingos João César Tronca. — O pedido já se encontra deferido excelentíssimo senhor ministro e, desde que foram cumpridas as formalidades legais, encaminhe-se à 17.ª D. R., sediada no Estado do Rio Grande do Sul, afim de que o interessado efetue o pagamento da taxa legal de Cr\$ 200,20 (duzentos cruzeiros e vinte centavos), em estampilhas federais do selo adesivo.

Processos arquivados:

SIP. 14.951-43 — Aristóteles Falcão.
 SIP. 13.178-43 — Jordão Fiorele.
 SIP. 16.866-43 — Henrique Tedesco.
 SIP. 17.620-43 — Francisco Euclides Fernandes.
 SIP. 15.775-43 — Sebastião Amorim.
 SIP. 18.689-43 — Vitor Regueira.
 SIP. 18.691-43 — Manuel Pinto da Trindade.
 SIP. 18.692-43 — Irene de Oliveira.
 SIP. 18.704-43 — Domingos dos Santos.
 SIP. 18.708-43 — Odeyldo Correia da Silva.
 SIP. 9.783-43 — Sebastião Damião.
 SIP. 18.835-43 — Miguel Léo.
 SIP. 18.169-43 — Antônio Conceição Rocha.
 SIP. 18.173-43 — Alcebiades José Madureira.
 SIP. 18.817-43 — José Maria de Almeida.

SIP. 18.821-43 — Ademar João dos Santos.
 SIP. 18.671-43 — Osvaldo da Silva Fonseca.

SIP. 32.131-40 — José Epifânio de Oliveira.

SIP. 24.895-40 — Afílio Canavari.
 SIP. 18.803-43 — Paulo do Valle Coutinho.
 SIP. 18.653-43 — Elvira Antunes Lopes.
 SIP. 18.601-43 — Heinz Maas.
 SIP. 18.181-43 — José Florêncio de Sousa.
 SIP. 4.907-43 — José C. Conris.
 SIP. 18.775-43 — Netty Campos Maia.
 SIP. 18.791-43 — Arl Carvalho Moreira.
 SIP. 18.791-43 — José Francisco de Luca.
 SIP. 18.765-43 — João Augusto de Lima.
 SIP. 18.758-43 — Geraldo Barbieri.
 SIP. 18.755-43 — Manuel Francisco.
 SIP. 35.612-41 — Arl Cerqueira Santos.
 SIP. 18.750-43 — Alvaro Braga de Sant'Anna.

SIP. 10.415-41 — Luiz Felipe de Oliveira Neves.

SIP. 9.542-41 — Rui Barroso Silva.
 SIP. 9.185-41 — Lúcio Marques de Sousa.
 SIP. 8.802-41 — Cândido Jua Júnior.
 SIP. 8.781-41 — Ambrosina Lanna Carneiro.
 SIP. 6.800-41 — Calil F. Cassab.
 SIP. 16.562-38 — Aparício Augusto Pereira.

SIP. 6.726-41 — Augusto Joaquim Ferreira.

SIP. 4.125-39 — Antônio Caruso.
 SIP. 9.130-43 — Irinen Primo Vidal.
 SIP. 11.862-36 — José Pereira da Silva.
 SIP. 5.117-43 — 18.ª Delegacia Regional.
 SIP. 17.812-43 — James Ribeiro dos Santos.

SIP. 47.146-41 — Elídio Ignácio da Silva.
 SIP. 31.275-42 — Teresa Sanches Vieira.
 SIP. 32.453-42 — Darcil Rodrigues dos Santos.

SIP. 33.264-42 — Juvenal Fernandes.

SIP. 3.204-43 — Adalberto Hilvert.

SIP. 10.418-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 10.416-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 16.724-43 — 5.ª Delegacia Regional.

SIP. 18.417-43 — 17.ª Delegacia Regional.

SIP. 14.524-43 — 17.ª Delegacia Regional.

SIP. 16.419-43 — 18.ª Delegacia Regional.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 18.889-43 — Antônio de Sousa.
 SIP. 18.881-43 — Cassino Balneário da Urca, S. A.

SIP. 18.862-43 — José da Cruz.

SIP. 18.852-43 — Cunha & Peres.

SIP. 18.866-43 — Amâncio Moreira & Companhia Limitada.

SIP. 18.535-43 — Mateus Martins da Costa.

SIP. 18.855-43 — Otávio da Silva Torres.

SIP. 18.856-43 — Constantino Augusto & Pereira.

SIP. 18.880-43 — Antônio Moreira.

SIP. 18.895-43 — Ascleptades Guimarães Nunes.

SIP. 18.897-43 — Maria Caldas Simões.

SIP. 18.900-43 — Torrão & Abreu.

SIP. 18.868-43 — Benjamim Marcelino.

SIP. 18.870-43 — Alberto Fernandes Moreira.

SIP. 18.877-43 — Umberto Gravina.

SIP. 18.894-43 — Maria Iglésias.

SIP. 18.901-43 — Alvarino dos Santos & Companhia.

SIP. 18.894-43 — Centro Carioca.

SIP. 18.851-43 — Mário Caruso & Comp.

SIP. 18.826-43 — Laurindo da Silva Quaresma.

SIP. 18.834-43 — Manuel Silveira Machado Júnior.

SIP. 18.878-43 — Mucci & Aragão.

SIP. 18.823-43 — Ricardo Katz Castro.

SIP. 18.819-43 — Flamboyant Ltda.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

SIP. 18.854-43 — Pena & Franca.

SIP. 18.885-43 — Vítor Amable Pouza Grande.

SIP. 18.898-43 — Leonardo Alves de Mesquita.

SIP. 18.906-43 — Mary Allie Cobb.

SIP. 18.879-43 — Companhia Luz Steárica Moinho da Luz.
SIP. 18.893-43 — Vital Brasil.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:
SIP. 19.031-43 — Banco Auxiliar do Crédito Ltda.
SIP. 18.887-43 — S. Tôrres & Ribeiro.
SIP. 14.559-43 — E. Santos Duarte & Companhia.
SIP. 18.899-43 — Batista & Teixeira.
SIP. 18.890-43 — A. J. Araújo & Irmão.
SIP. 18.892-43 — Manuel da Costa Alves.
SIP. 18.861-43 — Artefatos de Vidro Benery Ltda.

Pedidos de registros de jornalistas, deferidos:
SIP. 19.037-43 — Carlos Alberto Dunshee de Abbranches.
SIP. 18.845-43 — Jaime da Nóbrega Santa Rosa.
SIP. 17.995-43 — Mário Pacheco Alves.
SIP. 18.846-43 — Lentina Alves Rangel Filha.
SIP. 18.766-43 — Manuel Ferreira Correia.
SIP. 18.438-43 — Edison Calete Reis.

Pedidos de registros de professores, deferidos:
SIP. 19.029-43 — Luiz Pereira Rodrigues.
SIP. 18.249-43 — João Antônio Alves de Brito.

Pedido de transferência de local, deferido:
SIP. 18.96-43 — Manuel José dos Santos. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se, depois de entregue o documento de fls. 3, e o livro, mediante autuação e recibo no processo.

Processos arquivados:
SIP. 17.813-43 — Indústria Pumar Ltda.
SIP. 43.891-40 — Francisco Alves Barbosa.
SIP. 632-42 — Mirbel Dantas.
SIP. 41.095-40 — Oscar Neves.
SIP. 51.502-41 — Virginia Guimarães Rosas.
SIP. 33.273-40 — Juvenal Araújo de Sousa.
SIP. 18.753-43 — Renato Peixoto de Alencar.
SIP. 5.264-43 — Telêmaco Augusto Moniz Barreto.
SIP. 18.331-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 18.212-43 — 7.^a Delegacia Regional.
SIP. 18.201-43 — 13.^a Delegacia Regional.
SIP. 18.576-43 — 13.^a Delegacia Regional.
SIP. 18.404-43 — 20.^a Delegacia Regional.
SIP. 18.358-43 — 20.^a Delegacia Regional.

Pedidos de registros de livros, deferidos:
SIP. 18.924-43 — Samuel Gelender.
SIP. 18.939-43 — Francisco André.
SIP. 18.926-43 — M. M. Pereira & Irmão.
SIP. 18.914-43 — José Teixeira Dias.
SIP. 18.942-43 — Quimical Brasileira Limitada.
SIP. 18.927-43 — M. M. Pereira & Irmão.
SIP. 18.941-43 — Garrido & Dominguez Limitada.
SIP. 18.947-43 — Américo Pinto & Soares.
SIP. 18.944-43 — Alípio Costa.
SIP. 18.948-43 — Agustin Costa Bousas.
SIP. 18.919-43 — A. Durão da Cunha.
SIP. 18.925-43 — Marcos Schechter.
SIP. 18.935-43 — Irmãos Unidos.
SIP. 18.902-43 — José Mariano Gomes.
SIP. 18.961-43 — Lomy Nicanor Bastos.
SIP. 18.903-43 — Noel Singer.
SIP. 18.959-43 — João Grillo Filho.
SIP. 18.945-43 — Hélio Gomes.
SIP. 18.957-43 — Mário da Costa Mortagua.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:
SIP. 18.963-43 — Henrique Liberal & Companhia Limitada.
SIP. 18.647-43 — Fundação Gaffrée e Guinle.
SIP. 18.912-43 — Francisco Araújo Filho.
SIP. 18.917-43 — Joaquim Francisco Costa.
SIP. 18.913-43 — Laboratórios Silva Araújo Rousset, S. A.

SIP. 18.958-43 — Saviano Oliveira & Companhia.
SIP. 18.910-43 — Café Santa Isabel Ltda.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:
SIP. 18.936-43 — Luiz Freitas Azevedo.
SIP. 18.943-43 — Intimex Sociedade Internacional de Importação e Exportação Ltda.
SIP. 18.937-43 — A. Esteves & Silva.
SIP. 18.938-43 — Pimenta & Francisco Limitada.
SIP. 18.952-43 — Artur Saraiva.

Pedido de substituição de livros, deferido:
SIP. 18.754-43 — Aniceto & Ferreira. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se, depois de entregues os livros mediante recibo no processo.

Pedido de certidão, deferido:
SIP. 18.913-43 — Elza Bárbaro Marzullo. — Certifique-se o que constar, arquivando-se a seguir.

Pedidos de registros de livros, deferidos.
SIP. 18.993-43 — Panificação Trivoli Ltda.
SIP. 19.016-43 — Francisco da Cunha.
SIP. 18.966-43 — Júlio dos Santos.
SIP. 18.967-43 — Flôrencio Maria de Abreu.
SIP. 19.012-43 — Abelardo Teles & Aguir.
SIP. 19.015-43 — Duarte Amaral & Cia.
SIP. 18.999-43 — Fernandes & Hilton.
SIP. 18.996-43 — Antônio Maciel Filho.
SIP. 18.991-43 — Duquesnois & Carvalho Ltda.
SIP. 18.992-43 — Aires Martinho de Andrade.
SIP. 18.985-43 — Edroaldo Bittencourt.
SIP. 18.969-43 — Anagê Norini.
SIP. 18.976-43 — Ernesto Biase.
SIP. 18.961-43 — Max. Gottlieb.

Pedidos de registro em continuação, deferidos.
SIP. 18.998-43 — A. H. de Sá & Cia. Ltda.
SIP. 18.701-43 — Ferreira Lopes & Cia.
SIP. 19.026-43 — Sousa, Seabra & Cia. Ltda.
Pedidos de transferência de firmas, deferidos.
SIP. 18.994-43 — Juan Perez Ganzalez.
SIP. 18.595-43 — Jabur & Francisco.
SIP. 19.014-43 — Sousa Costa & Moreira.
Pedido de registro de jornalista.
SIP. 10.575-43 — José Maria de Oliveira Sousa. Preliminarmente, faça a S. C. R. P. reconhecer a firma do documento de fls. 6.

Processos Arquivados:
SIP. 16.619-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 18.813-43 — 6.^a Delegacia Regional.
SIP. 18.811-43 — 6.^a Delegacia Regional.
SIP. 10.331-43 — 7.^a Delegacia Regional.
SIP. 13.624-43 — 8.^a Delegacia Regional.
SIP. 18.546-43 — 8.^a Delegacia Regional.
SIP. 18.812-43 — 9.^a Delegacia Regional.
SIP. 18.458-43 — 12.^a Delegacia Regional.
SIP. 14.617-43 — 13.^a Delegacia Regional.
SIP. 14.468-43 — 13.^a Delegacia Regional.
SIP. 18.814-43 — 16.^a Delegacia Regional.
SIP. 17.583-43 — Ernani Correia Alves.
SIP. 24.855-43 — Otília Melo.
SIP. 19.039-43 — Ignácia Ponce.
SIP. 18.965-43 — Roberto Duque Estrada.
SIP. 19.027-43 — Jovelino Carlos.
SIP. 19.028-43 — Rude Alves Teixeira.
SIP. 29.276-42 — Fernando Caldas.
SIP. 2.056-42 — Florentino Florenço Pinto.
SIP. 6.392-43 — Edgar de Carvalho.
SIP. 17.458-43 — José Lopes Rosa.
SIP. 18.491-43 — Genésio José da Silva.
SIP. 15.851-43 — Zulmira Araújo.
SIP. 18.857-43 — Antenor Lopes.
SIP. 11.389-43 — João Pôrto da Conceição.
SIP. 18.973-43 — Alvaro Correia de Sá Benevides.

SIP. 18.981-43 — Cornelio Capiletti.
SIP. 18.982-43 — Porfírio José de Lima.
SIP. 18.981-43 — Feliciano Melo.
SIP. 18.988-43 — Esilda de Jesus Pinto.
SIP. 18.989-43 — Ormenzindo Joaquim da Conceição.
SIP. 18.990-43 — Laudelina Lucas.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de setembro de 1943

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, o senhor diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT 1.054-43 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte, Minas Gerais.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o senhor diretor aplicou multa à seguinte entidade que infringiu o disposto no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940:

SEPT 3.749-43 — Têxtil Nacional S. A. "Tenasa" — São Paulo. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Dia 22

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, o senhor diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC 28.897-43 — Companhia Seguradora de Armazéns Gerais — Santos, São Paulo.

MTIC 180.990-43 — Companhia Agrícola "Rodrigues Alves" — São Paulo.

MTIC 131.237-43 — Companhia Comercial Schrader — Santa Catarina.

MTIC 130.475-43 — Cia. Metropolitana de Armazéns Gerais — São Paulo.

MTIC 128.091-43 — Cia. Fiação e Tecidos Pelotense S. A. — Pelotas, Rio Grande do Sul.

SEPT 5.411-42 — Cia. Fiação e Tecidos Pelotense — Pelotas, Rio Grande do Sul.

MTIC 130.966-43 — Companhia Hering — Blumenau, Santa Catarina.

SEPT 4.791-42 — Cia. de Assistência Médica e Especializada — São Paulo.

SEPT 1.770-42 — Cia. Nacional de Óleos Minerais — Parnaíba S. A. — São Paulo.

SEPT 4.276-43 — Cia. Agrícola Fazenda Dumont S. A. — São Paulo.

SEPT 3.080-43 — Companhia Mercantil F. Conde — São Paulo.

SEPT 3.748-43 — Cia. Paulista de Transportes — São Paulo.

SEPT 4.364-43 — Cia. Sapaco Para Comércio Indústria — Batatuba, São Paulo.

SEPT 2.229-43 — Companhia Paulista de Aniaçens — São Paulo.

Dia 23

Processos despachados:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940:

SEPT-2.991-42 — Cia. Cafecira do Rio Feio — São Paulo — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

MTIC-124.961-43 — Edifícios Vitória S. A. — Nesta — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

MTIC-127.124-43 — Nadir Figueiredo S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

MTIC-131.961-43 — Companhia Brasileira de Café — Nesta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

MTIC-125.771-43 — Edifícios Vitória S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

SEPT-4.752-43 — Cia. Cafecira do Rio Feio — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

MTIC-122.033-43 — Companhia Seguradora Patrimonial — Nesta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

SEPT-3.219-43 — Cia. Metalgráfica Paulista — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

SEPT-2.851-43 — Companhia Nacional de Veludos — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

MTIC-131.658-43 — Indústrias Reunidas Jaraguá S. A. — Jaraguá do Sul — Santa Catarina — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-3.614-43 — Recipientes de Papel "Suzy" S. A. — São Paulo.

SEPT-2.637-43 — Refinaria Tupi S. A. — São Paulo.

SEPT-2.873-43 — Predial São João S. A. — São Paulo.

SEPT-1.993-43 — The Royal Bank of Canada — São Paulo.

SEPT-3.440-43 — Lançamento Caravelas S. A. — São Paulo.

SEPT-1.337-43 — Fiação Sul Americana S. A. — São Paulo.

SEPT-3.712-43 — Cia. Brasileira de Linhas Para Coser — São Paulo.

SEPT-3.350-43 — Empresa de Água e Esgotos de Ribeirão Preto S. A. — Ribeirão Preto — São Paulo.

SEPT-3.793-43 — Cia. Paulista de Artigos de Seda — São Paulo.

SEPT-1.223-43 — Cia. Cervejaria Paulista — Ribeirão Preto — São Paulo.

SEPT-2.733-43 — Estabelecimentos Mecânicos "Bossa" S. A. — São Paulo.

SEPT-2.874-43 — Estabelecimento Nacional Indústria Tecidos Enit S. A. — São Paulo.

SEPT-2.883-43 — "A Independência" — São Paulo.

SEPT-2.996-42 — Empresa Elétrica de Londrina S. A. — São Paulo.

SEPT-2.151-43 — Cia. Cerâmica Progresso Paulista — São Paulo.

Dia 25

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC-132.884-43 — Florestal Brasileira — Neta.

SEPT-4.142-43 — Edifício Ceará S. A. — Neta.

SEPT-3.612-43 — Cia. Agrícola Fazenda do Rochado S. A. — Neta.

SEPT-3.746-43 — Empresa Hidroelétrica da Serra da Bocaina S. A. — São Paulo.

SEPT-3.855-43 — Empresa de Melhoramentos Urbanos de Piracicaba S. A. — Neta.

SEPT-3.968-43 — Agência de Representações Amendoeira S. A. — Neta.

SEPT-4.713-43 — Hotel Quitandinha S. A. — Neta.

SEPT-3.411-43 — Modas Etan S. A. — São Paulo.

SEPT-4.653-43 — "Cofermat" Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S. A. — Neta.

SEPT-4.733-43 — Assucareira Cearense S. A. — Fortaleza — Ceará.

MTIC-127.954-43 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — Neta.

SEPT-3.751-43 — Empresa Luz e Força de Jundiá S. A. — São Paulo.

SEPT-2.864-43 — Companhia Têxtil Ferreira Guimarães — Neta.

SEPT-3.272-43 — Cia. Salgema Soda Cáustica e Indústrias Químicas — Neta.

SEPT-4.063-43 — Empresa Importadora Carioca S. A. — Neta.

SEPT-3.745-43 — Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio S. A. — São Paulo.

SEPT-3.696-43 — Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita S. A. — Neta.

SEPT-3.576-43 — Alian Imobiliária S. A. — Neta.

SEPT-3.425-43 — S. A. Chapéu Mangueira — Neta.

SEPT-3.707-43 — Banco União Mercantil S. A. — Neta.

SEPT-3.095-43 — Laboratório Ascaridol S. A. — Neta.

SEPT-3.723-43 — S. A. Correio do Ceará — Fortaleza — Ceará.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 1.132 DE 5-10-43

O ministro de Estado, atendendo em parte ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited", e de acordo com o parecer do Conselho de Tarifas e Transportes, emitido em ofício C.T.T. 6-51, de 43 de setembro do corrente ano,

Resolve aprovar, para as linhas da requerente, as novas tarifas que com esta baixam, assinadas pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943. — *João Mendonça Lima.*

TARIFAS DA THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY LTD.,
A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 1.132, DESTA DATA

PASSAGEIROS

A1 1.ª classe simples.....	Bp. 21 Mínimo	Cr\$ 2,00
A2 2.ª classe simples.....	Bp. 15 Mínimo	Cr\$ 1,50
A3 1.ª classe ida e volta.....	Bp. 31 Mínimo	Cr\$ 3,00
A4 2.ª classe ida e volta.....	Bp. 23 Mínimo	Cr\$ 2,00

As tabelas acima serão aplicadas nos trens rápidos, expressos e retornos.

As assinaturas mensais serão concedidas na base de 50 passagens das tabelas A-1 ou A-2, com abatimento de 40%, somente sobre passagens inteiras.

Leitos:

Superior	Cr\$ 30,00
Inferior	Cr\$ 40,00

Undecketas quilométricas:

3.000 quilômetros	Cr\$ 396,00
6.000 quilômetros	Cr\$ 720,00
12.000 quilômetros	Cr\$ 1.296,00

TARIFAS ESPECIAIS

Trens mistos:

Para as viagens exclusivamente em trens mistos, vigorarão as seguintes tarifas:

EA-1 1.ª classe simples	Bp. 20 Mínimo	Cr\$ 1,50
EA-2 2.ª classe simples	Bp. 10 Mínimo	Cr\$ 1,00

Para esses trens, não haverá bilhetes de ida e volta, nem abatimento para assinaturas.

De Barão de Mauá para as estações abaixo e vice-versa

	1.ª Classe		2.ª Classe
	Adultos	Crianças	Adultos e Crianças
	Simplex	Simplex	Simplex
Petrópolis	Cr\$ 10,00	Cr\$ 7,50	Cr\$ 6,00
Alto da Serra	Cr\$ 10,00	Cr\$ 7,50	Cr\$ 6,00
Meio da Serra	Cr\$ 10,00	Cr\$ 7,50	Cr\$ 6,00
Vila Inhomirim	Cr\$ 10,00	Cr\$ 7,50	Cr\$ 6,00
Casenhô	Cr\$ 10,00	Cr\$ 7,50	Cr\$ 6,00
Mauá	Cr\$ 10,00	Cr\$ 7,50	Cr\$ 6,00

Não haverá meias passagens nem abatimento para ida e volta pelos preços acima.

Aos domingos e dias feriados, serão concedidas passagens de ida e volta, para viagens de recreio, de Barão de Mauá para Petrópolis e Alto da Serra, válidas para a volta no mesmo dia, pelos seguintes preços:

1.ª classe — Adultos	Cr\$ 16,00
1.ª classe — Crianças	Cr\$ 12,00

As assinaturas mensais, serão concedidas na base de 50 passagens simples, com 40% de abatimento.

CARROS "BUFFET" — Nos trens de Petrópolis:

Bilhetes de ingresso no carro "Buffet" — Cr\$ 2,50.

Para os trens que conduzem carro "Buffet", serão vendidos, em Barão de Mauá, ou em Petrópolis, bilhetes de ingresso, aos passageiros munidos de documentos que permitam viajar em 1.ª classe e que desejarem viajar no referido carro, durante toda ou parte da viagem.

Friburgo — Nos trens de passeio:

De Barão de Mauá — aos sábados ou sextas-feiras, quando o sábado for feriado.

De Niterói — Aos sábados exclusivamente.

Para Barão de Mauá ou Niterói — às segundas-feiras.

De Barão de Mauá para Friburgo — e estações intermediárias e vice-versa — 1.ª classe simples: Cr\$ 20,00.

De Niterói para Friburgo — e estações intermediárias e vice-versa:

1.ª classe simples	Cr\$ 15,00
2.ª classe simples	Cr\$ 11,00

Bagagens, encomendas, aves e pequenos animais, engradados					Base Padrão	Mínimo por despacho Cr\$
			Base Padrão	Mínimo por despacho Cr\$		
TARIFAS ESPECIAIS						
Águas minerais, despachadas pelas fontes da zona da L.R. em qualquer trem (somente em tráfego próprio):						
De 1 a 100 km. 98						
De 101 km. em diante..... 75 } 2,50						
Batatas.						
Café torrado, em grão ou em pó.						
Carnes e línguas preparadas, fumadas, salgadas e toucinho salgado, produzido na zona da L.R. (exceto do Rio, Niterói e Vitória):						
Queijos, tipo reino, prato e outros:						
em trens expressos:						
De 1 a 100 km. 180						
De 101 km. em diante 83 } 2,00						
em trens mistos:						
De 1 a 100 km. 96						
De 101 km. em diante 75 } 2,00						
Hortaliças e legumes despachados das estações da rede mineira da L.R. para Barão de Mauá em trens expressos (somente em tráfego próprio):						
De 1 a 100 km. 98						
De 101 km. em diante..... 75 } 1,30						
MERCADORIAS						
C-1 a C-4:						
De 1 a 100 km. 180						
De 101 km. em diante..... 83 } 2,50						
C-5 a C-9:						
De 1 a 100 km. 90						
De 101 km. em diante..... 50 } 2,50						
C-10:						
De 1 a 200 km. — De 100 em 100 km. 45						
De 201 km. em diante — De 100 em 100 km. 25 } 2,50						
C-11 a C-14:						
De 1 a 200 km — De 100 em 100 km. 40						
De 201 km. em diante — De 100 em 100 km. 15 } 2,50						
C-15:						
De 1 a 100 km. 108						
De 101 km. em diante 45 } 2,50						
B-1 Bagagens de passageiros e encomendas, em trens rápidos, expressos e noturnos:						
De 1 a 100 km. 275						
De 101 km. em diante.. 165 } 2,50						
B-2 Idem, idem, em trens mistos:						
De 1 a 100 km. 211						
De 101 km. em diante.. 138 } 2,50						
B-3 Encomendas especiais, designadas na Paula, em trens rápidos e mistos:						
De 1 a 100 km. 99						
De 101 km. em diante.. 75 } 1,30						
Assinaturas						
Para o transporte, como encomenda, somente no tráfego próprio dos seguintes artigos:						
Água do mar, água potável, aipim, carnes frescas, coalhadas, creme de leite, gelo, leite em quantidade inferior a 100 quilos, mandioca, massa de leite, pães, peixes frescos, resíduos de comida, toucinho e verduras:						
— em trens expressos:						
De 100 em 100 km. 50						
— em trens mistos:						
De 100 em 100 km. 40						
Assinatura para o transporte de leite fresco, quando a remessa diária for superior a 100 quilos:						
Até 200 km. — de 100 em 100 km. 40						
De 201 km. em diante — de 100 em 100 km. 15 } —						
Vasilhame em retorno:						
Até 200 km. — de 100 em 100 km. 45						
De 201 km. em diante — de 100 em 100 km. 25 } —						
As taxas para essas assinaturas, serão obtidas por 10 quilos e calculadas pela distância direta da procedência ao destino, respeitando-se o itinerário oficial do trem em que for feito o transporte.						

Tarifas especiais		Base Padrão	
	Base Padrão		
Açúcar bruto, de produção da zona da L.R., despachado por usina, em vagão completo:		Madeira serrada, em vagão completo:	
De 100 em 100 km.	45	De 100 em 100 km.	20
Açúcar instantâneo e de fôrma, de produção da zona da L.R.:		Mármore bruto, serrado, não polido, em pequenas expedições:	
De 100 em 100 km.	40	De 100 em 100 km.	40
Açúcar refinado, em qualquer pêso:		Material de construção, como tábuas e caibros para andaimes, carrinhos de mão, forjas, pás, picaretas, alavancas, baldes, escadas, betoneiras, etc., despachados em conjunto pelos próprios construtores, pagando pelo pêso exato, com o mínimo de ½ lotação (sòmente em tráfego próprio):	
De 100 em 100 km.	55	De 100 em 100 km.	40
Açúcar refinado, despachado por refinarias da zona da L.R., em vagão completo:		Melado, despachado por fábrica da zona da L.R.:	
De 100 em 100 km.	50	De 100 em 100 km.	50
Adubos em geral, bem acondicionados e sem exalação:		Melaço ou mel de tanque, em vagão completo, ou vagão tanque:	
De 100 em 100 km.	25	De 100 em 100 km.	25
Aguardente, de produção da zona da L.R., em barris, pipas, ou tonéis:		Óleos combustíveis refinados (produtos da destilação do petróleo — Solarina, Gaz-oil, Diesel-oil, e outros óleos não classificados, para combustão interna e iluminação, despachados de Praia Formosa, Niterói e Vitória:	
De 100 em 100 km.	45	— em pequenas expedições:	
Alcool, de produção da zona da L.R., em barris, pipas ou tonéis:		De 100 em 100 km.	50
De 100 em 100 km.	45	— em caixas ou tambores, em vagão completo, podendo ser completada a lotação com gasolina, misturas e carburantes e querosene:	
— em vagões tanques:		De 100 em 100 km.	50
De 100 em 100 km.	35	— em vagões tanques:	
Cal virgem ou extinta, em sacos de papel impermeável ou de cimento, em tambores ou invólucros estanques, em vagão completo:		De 100 em 100 km.	50
De 100 em 100 km.	25	Papel para imprensa:	
Cana de açúcar e lenha para as usinas que despacharem todos os produtos pelas linhas da L.R. (sòmente em tráfego próprio):		De 100 em 100 km.	50
De 100 em 100 km.	20	Querosene, despachado de Praia Formosa, Niterói e Vitória:	
Doces secos e similares, bananada, goiabada, marmelada e semelhantes, despachados por fábricas da zona da L.R.:		— em caixas ou tambores, em vagão completo, podendo ser completada a lotação com gasolina, misturas carburantes e óleos combustíveis refinados:	
De 100 em 100 km.	55	De 100 em 100 km.	60
Farinha de trigo, em pequenas expedições:		— em vagões tanques:	
De 100 em 100 km.	35	De 100 em 100 km.	50
Farinha de trigo, em lotação de vagão:		Rapaduras comuns:	
De 100 em 100 km.	30	De 100 em 100 km.	50
Gasolina e misturas carburantes, despachadas de Praia Formosa, Niterói e Vitória, em caixas ou tambores, em vagão completo, podendo ser completada a lotação com óleos combustíveis refinados e querosene:		Rapaduras com côco, amendoim, etc.:	
De 100 em 100 km.	60	De 100 em 100 km.	60
— em vagões tanques:			
De 100 em 100 km.	50		
Madeira em toros e semi-aparelhada, em vagão completo:			
De 100 em 100 km.	25		
Madeiras brancas e aparas de madeira de qualquer espécie, em vagão completo:			
De 100 em 100 km.	20		

Animais

	Base Padrão	Mínimo por despache Cr\$
n-1 Aves e pequenos animais, em caixas, engradados, gaiolas, viveiros, etc., em qualquer trem:		
De 1 a 100 km.	135	2,50
De 101 km. em diante....	83	

	Base Padrão	Mínimo por cabeça Cr\$		Base Padrão	Mínimo por v a g ã o Cr\$
D-3 De 1 a 100 km.	35	5,00	-- em trens mistos:		
De 101 a 300 km.	18		Tab. D-2		
De 301 km. em diante	15				
D-4 De 1 a 100 km.	18	5,00	Cães de caça, na linha do Norte,		
De 101 km. em diante	11		por cabeça e por quilômetro		
D-5 De 1 a 100 km.	10	2,50	(somente em tráfego próprio):		
De 101 km. em diante	5		Cr\$ 0,055		
D-6 De 1 a 100 km.	18	2,50	Gado bovino, cavalar e muar, em		
De 101 km. em diante	3		vagão completo — por vagão		
D-7 De 1 a 100 km.	16	5,00	(somente em tráfego próprio).		
De 101 km. em diante	11		Gado pequeno, como cabritos, car-		
			neiros, porcos e semelhantes,		
			em vagão completo, em conjunto		
			ou separadamente — por vagão		
			(somente em tráfego próprio):		
			De 1 a 100 km.		
			De 101 km. em diante		
			Gado bovino, cavalar e muar, em		
			vagão requisitado, anexado a		
			trem expresso, paga o frete pela		
			lotação do vagão, por cabeça:		
			De 1 a 100 km.		
			De 101 km. em diante		
			Gado bovino, cavalar e muar, em		
			vagão requisitado, anexado a		
			trem expresso, paga o frete pela		
			lotação do vagão, por cabeça:		
			De 1 a 100 km.		
			De 101 km. em diante		

TARIFAS ESPECIAIS

Cães de caça, soltos, acompanhando seus donos para caçadas e no regresso das mesmas, despachados em trens de passageiros, independente de engadamento.

O cálculo é feito por peso, considerando-se 30 quilos para cada animal (somente em tráfego próprio):

— em trens expressos:

Tab. D-1

Divisão de Orçamento, em 5 de outubro de 1943. — *Enéas Cardoso de Castro*, diretor.

(N. 11.775 — 6-10-43 — Cr\$ 816,00)

PORTARIA N. 1.103 DE 24 DE SETEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que se-
heitou a Rádio Clube Pontagrossense S. A.,
e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica
de Rádio, n. 184, de 2 do corrente,

Resolve aprovar a planta e especificações
técnicas que com esta baixam rubricadas pelo
diretor da Divisão de Orçamento do Departamen-
to de Administração deste Ministério, da
estação rádio-difusora de 250 watts que a re-
querente está autorizada a instalar em União
da Vitória, Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1943. —
Jodo de Mendonça Lima.

(N. 11.791 — 6-10-43 — Cr\$ 28,00).

(*) RETIFICAÇÃO

Na portaria n. 1.099, de 24-9-43, publicada
no Diário Oficial de 27-9-43, exclua-se a sétima
linha e leia-se assim a sexta linha: seis-
centos e cinquenta cruzeiros e sessenta e

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro de
revisão.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 6 de setembro de 1943

Requerimento do Banco Mineiro da Produ-
ção, S. A., solicitando certidão de provisão.
— "De acordo com o parecer" — O requerente
deve fazer a prova do mandato.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Atos da Comissão Executiva

ACÓRDÃO

Auto de infração n. 279-40.

Autuados: Usina Palmeiras S. A.

Domicílio: Itapemirim — Espírito Santo.

Autuautes: Oscar de Moraes Cordeiro, Ins-
petor-Fiscal do I. A. A. e Manuel Inácio Car-
doso, Fiscal Tributário do I. A. A.

"Desde que não se faça referência no
decorrer do processo à infracção configurada no ar-
tigo 65 do decreto-lei n. 4.831, a decisão recor-
rida não poderia, sem surpresa para o autua-
do, julgá-lo responsável por essa infracção e
dessa forma, é só de se aplicar a penalidade
do art. 39 daquele decreto, em seu grau míni-
mo, dada a circunstância de ser a autuada in-
fratora primária.

A infracção ficou provada e confessada, não
aproveitando a recorrente o dispositivo do
decreto n. 2.663, invocado, visto como está
evidente a má fé com que agiu, utilizando-se
de uma guia de pagamento inexistente, para
fugir ao pagamento da taxa.

Não se tendo feito referência, no decorrer
do processo, à infracção configurada no ar-
tigo 65 do decreto-lei n. 4.831, a decisão recor-
rida não poderia, sem surpresa para o autua-
do, julgá-lo responsável por essa infracção e
dessa forma, é só de se aplicar a penalidade
do art. 39 daquele decreto, em seu grau míni-
mo, dada a circunstância de ser a autuada in-
fratora primária.

Publique-se e intime-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva, aos
oito dias do mês de outubro do ano de mil no-
vecentos e quarenta e um. — *Barbosa Lima
Sobrinho*, presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 30 de setembro de 1943

H. B. P. n. 1.358 — Ex-contribuinte Al-
varo Campos de Carvalho.

H. B. P. n. 1.384 — Ex-contribuinte Lino
de Barcelos.

H. B. P. n. 581 — Ex-contribuinte Gil-
berto Prates.

H. B. P. n. 1.274 — Ex-contribuinte Ge-
nézio Paulino Xavier.

B. n. 4.427 — Ex-contribuinte Marciano
Vieira.

Autorizo o pagamento, de acordo com a
conclusão.

"Constitue infracção, sujeita a penalidade
da lei, lançar mão o produtor de nota de
remessa de mercadoria, referente a nú-
mero de guia de pagamento de taxa, in-
existente".

Vistos, relatados e discutidos o presente au-
to de infração, em que são autuautes Oscar de
Moraes Cordeiro e Manuel Inácio Cardoso, res-
pectivamente inspetor e fiscal do Instituto do
Açúcar e do Alcool e autuada a Usina Palmei-
ras S. A.

Acordam os membros da Comissão Executi-
va do Instituto do Açúcar e do Alcool, por
unanimidade, dar em parte provimento ao re-
curso da decisão de primeira instância que
julgou procedente o referido auto, para o efei-
to de condenar a autuada ao pagamento da
multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e
eximí-la da obrigação do pagamento da im-
portância de Cr\$ 10,00 por saco de açúcar
como dispõe a decisão recorrida.

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente do dia 30 de setembro de 1943

H. P. A. n. 89 — Aposentado João Mariel de Oliveira.

H. P. A. n. 552 — Aposentado Ceciliano Coutinho.

H. P. A. n. 451 — Aposentado Dario Pereira.

H. P. A. n. 568 — Aposentado Camilo Barcelos.

H. P. A. n. 563 — Aposentado José Joaquim da Cunha.

H. P. A. n. 507 — Aposentado Marinho de Beagança Quintanilha.

H. P. A. n. 560 — Aposentado Leonila Romana Bittencourt.

H. P. A. n. 466 — Aposentado Tomaz Marinho.

H. P. A. n. 554 — Aposentado José de Carvalho Cerqueira.

H. P. A. n. 571 — Aposentado Emilia Bezerra Cavalcanti Araújo.

H. P. A. n. 549 — Aposentado Abelardo de Sousa.

H. P. A. n. 480 — Aposentado Venâncio Quintiliano.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 1.495 — Ex-contribuinte Maria da Glória Martins. — Aguarde-se a apresentação de alvará judicial, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 30 de setembro de 1943, do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Antônio Ribeiro de Rezende (H. B. P. n. 1.532). — Homologo a habilitação da viúva Ester Leite de Rezende (1/2), e dos filhos Paulo (1/10), Estevam (1/10), Maria de Lourdes (1/10), Martha (1/10) e Fernando (1/10).

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 30 de setembro de 1943, do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Agnecor Américo da Silva Lopes (H. B. P. n. 1.422). — Homologo a habilitação de Aizira da Silva Mendes (1/4), como filha de de-cujus.

Expediente do dia 1 de outubro de 1943

H. B. P. n. 1.299 — Ex-contribuinte Alfredo Dutra Filho.

H. B. P. n. 1.339 — Ex-contribuinte Estela Régio.

H. B. P. n. 1.445 — Ex-contribuinte Mariana de Paula.

H. B. P. n. 1.025 — Ex-contribuinte Otávio Evangelista de Sousa.

H. B. P. n. 1.508 — Ex-contribuinte Artur Costa e Silva.

H. B. P. n. 1.346 — Ex-contribuinte Salvador Pereira da Silva.

H. B. P. n. 404 — Ex-contribuinte Joaquim Teodoro Filho.

H. B. P. n. 1.103 — Ex-contribuinte Antônio Jorge de Carvalho Santos.

H. B. P. n. 1.350 — Ex-contribuinte Oscar da Silva Araújo.

H. B. P. n. 957 — Ex-contribuinte Mário de Brito Bastos.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. P. A. n. 260 — Aposentado Valentim Atouso da Silva.

H. P. A. n. 301 — Aposentado Benedito Pereira do Nascimento.

H. P. A. n. 544 — Aposentado José de Sousa Leite.

H. P. A. n. 458 — Aposentado Manuel Pedro de Araújo.

H. P. A. n. 454 — Aposentado Maria Cândida Calvel.

H. P. A. n. 521 — Aposentado Francisco Albertino de Dácia e Brito.

H. B. F. n. 1.060 — Ex-segurado Valler de Sousa Paiva.

H. B. F. n. 1.040 — Ex-segurado José Gonçalves Novo.

Homologo a decisão local.

H. B. P. n. 1.508 — Ex-contribuinte Artur Costa e Silva. — Indefiro o requerido a fls. 4 e 5.

H. B. P. n. 950 — Ex-contribuinte Leocádio José Dias. — Em face do disposto no artigo 17 do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941, indefiro a habilitação requerida a fls. 3-4.

H. B. P. n. 1.312 — Ex-contribuinte Joaquim Alfredo Correia Dias. — Autorizo o pagamento da mesação uxória.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 1 de outubro de 1943, do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto-lei n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Rio Grande do Norte:

De Gerson d'Alcântara (H. B. P. n. 343). — Homologo a habilitação da filha Valquíria (1/2).

Distrito Federal:

De Noé Ramiro (B. n. 6.827). — Homologo a habilitação de Inês, como única beneficiária do ex-contribuinte.

São Paulo:

De Joaquim Alfredo Correia Dias (H. B. P. n. 1.312). — Homologo a habilitação do filho Oscar (1/6), ficando reservada as quotas dos filhos Leonidia (1/6) e Jaraí (1/6), de acordo com o parecer.

De José Ramos Sampaio (H. B. P. número 1.388). — Homologo a habilitação do legatário menor Mauro, como único beneficiário do ex-contribuinte.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA
COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 4 de outubro de 1943	4.700.022,20
Em 2 de outubro de 1943	1.072.919,20

Total	5.772.941,40
Em igual período de 1942	5.248.939,00

Diferença para mais neste ano ... 524.002,40

De 2 de janeiro a 2 de outubro de 1943	724.499.198,10
Em igual período de 1942	596.808.131,40

Diferença para mais neste ano ... 127.691.067,70

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 10 de outubro de 1943:

	Cr\$	Cr\$
Diversos	25.809,20	
Ob. de Guerra	252.714,10	278.523,30
Em 2 de setembro de 1943:		
Diversos	2.415,20	
Ob. de Guerra	112.303,70	115.218,90

Total	393.742,20
Em igual período de 1942	29.214,60
Diferença para mais neste ano ...	364.527,60

De 2 de janeiro a 2 de outubro de 1943	78.929.210,00
Em igual período de 1942	28.532.050,60

Diferença para mais neste ano ... 50.397.159,40

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA
COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 4 de outubro de 1943	5.772.941,40
Em 4 de outubro de 1943	3.193.430,48

Total	8.996.371,80
Em igual período de 1942	6.218.023,60

Diferença para mais neste ano ... 2.688.348,20

De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1943	727.632.629,50
Em igual período de 1942	597.777.216,00

Diferença para mais neste ano ... 129.855.413,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 3 de outubro de 1943:

	Cr\$	Cr\$
Diversos	28.224,10	
Ob. de Guerra	305.517,80	333.742,20
Em 4 de outubro de 1943:		
Diversos	13.270,10	
Ob. de Guerra	289.262,00	302.532,10

Total	696.274,30
Em igual período de 1942	30.782,30
Diferença para mais neste ano ...	665.492,00

De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1943	79.231.742,10
Em igual período de 1942	28.723.618,30

Diferença para mais neste ano ... 50.508.123,80

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 4 de outubro de 1943	2.577.173,00
Em 3 de outubro de 1942	1.629.994,60

Receita mensal	
De 1 a 4 de outubro de 1943	4.642.527,80
De 1 a 3 de outubro de 1942	2.688.522,60

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942 ... 1.954.005,20

Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1943	289.273.983,30
De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1942	318.593.957,70

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943 ... 29.320.004,40

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

Relativos ao exercício de 1942

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Secção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério de Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 5 de outubro de 1943	5.013.304,20
Em 5 de outubro de 1942	461.444,60
Receita mensal:	
De 1 a 5 de outubro de 1943	9.655.822,00
De 1 a 5 de outubro de 1942	3.149.987,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	6.505.834,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de outubro de 1943	294.287.377,50
De 2 de janeiro a 5 de outubro de 1942	319.055.432,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	24.768.054,80

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Arrecadada:	Exclusivo depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 27 de setembro de 1943	16.375.828,10	12.445.703,80
Em 21 de setembro de 1943	149.576,40	143.963,30
Total	16.525.204,50	12.589.667,10
Em igual período de 1942	4.503.346,50	4.467.305,30
Diferença para mais em 1943	12.021.858,00	8.122.361,80
Arrecadada:		
De 1 a 28 de setembro de 1943	3.058.552,70	2.961.706,60
Em igual período de 1942	1.959.663,40	1.952.058,20
Diferença para mais em 1943	1.129.889,30	949.648,40
Arrecadada:		
De 2 de janeiro a 28 de setembro de 1943	16.325.204,50	12.589.667,10
Em 29 de setembro de 1943	78.537,90	75.186,60
Total	16.603.742,40	12.664.853,70
Em igual período de 1942	4.540.628,40	4.504.437,20
Diferença para mais em 1943	12.063.114,00	8.160.426,50

Arrecadada:		
De 1 a 29 de setembro de 1943	3.167.490,60	2.976.893,20
Em igual período de 1942	1.996.345,30	1.989.190,10
Diferença para mais em 1943	1.171.145,30	987.703,10
Arrecadada:		
De 3 de janeiro a 29 de setembro de 1943	16.603.742,40	12.664.853,70
Em 30 de setembro de 1943	52.645,10	34.014,00
Total	16.657.387,50	12.698.867,70
Em igual período de 1942	4.585.999,40	4.549.638,20
Diferença para mais em 1943	12.071.388,40	8.149.229,50
Arrecadada:		
De 1 a 30 de setembro de 1943	3.221.135,70	3.010.907,20
Em igual período de 1942	2.041.716,30	2.034.411,10
Diferença para mais em 1943	1.179.419,40	976.496,10

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 28 de agosto de 1943	79.228,50
Em 28 de agosto de 1942	287.044,50
Receita mensal:	
De 1 a 28 de agosto de 1943	17.647.582,90
De 1 a 28 de agosto de 1942	11.026.618,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	6.620.964,60
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de agosto de 1943	89.759.922,50
De 2 de janeiro a 28 de agosto de 1942	51.098.833,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	38.661.088,90
Receita do dia:	
Em 30 de agosto de 1943	357.393,30
Em 30 de agosto de 1942	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 30 de agosto de 1943	18.004.550,90
De 1 a 30 de agosto de 1942	11.215.837,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	6.788.713,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de agosto de 1943	90.177.611,50
De 2 de janeiro a 30 de agosto de 1942	51.163.135,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	39.014.475,60
Receita do dia:	
Em 31 de agosto de 1943	418.491,70
Em 31 de agosto de 1942	227.431,60
Receita mensal:	
De 1 a 31 de agosto de 1943	18.421.121,60
De 1 a 31 de agosto de 1942	11.319.337,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	7.393.784,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 31 de agosto de 1943	90.733.552,50
De 2 de janeiro a 31 de agosto de 1942	51.380.568,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	39.352.983,60

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 18 de setembro de 1943	71.673,50
Em 18 de setembro de 1942	3.800,80
Receita mensal:	
De 1 a 18 de setembro de 1943	557.520,30
De 1 a 18 de setembro de 1942	196.957,40
Diferença da receita arrecadada em 1943	310.562,90
Receita global:	
De 1 de janeiro a 18 de setembro de 1943	6.609.778,00
De 1 de janeiro a 18 de setembro de 1942	6.231.664,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	377.413,90
Receita do dia:	
Em 20 de setembro de 1943	354,80
Em 20 de setembro de 1942	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 20 de setembro de 1943	537.874,30
De 1 a 20 de setembro de 1942	197.904,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	339.949,50
Receita global:	
De 1 de janeiro a 20 de setembro de 1943	6.609.412,00
De 1 de janeiro a 20 de setembro de 1942	6.232.611,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	376.800,90
Receita do dia:	
Em 21 de setembro de 1943	35.083,10
Em 21 de setembro de 1942	3.988,10
Receita mensal:	
De 1 a 21 de setembro de 1943	572.939,10
De 1 a 21 de setembro de 1942	203.892,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	369.046,50
Receita global:	
De 1 de janeiro a 21 de setembro de 1943	6.614.191,10
De 1 de janeiro a 21 de setembro de 1942	6.253.590,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	360.601,00
Receita do dia:	
Em 22 de setembro de 1943	42.913,10
Em 22 de setembro de 1942	5.918,50
Receita mensal:	
De 1 a 22 de setembro de 1943	613.852,60
De 1 a 22 de setembro de 1942	203.712,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	404.140,00
Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de setembro de 1943	6.656.410,20
De 1 de janeiro a 22 de setembro de 1942	6.244.418,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	411.991,50

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Aguas

SEÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES DA D. A.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 4).
Em ascensão em Itacatiara; em declínio em Manaus e P. Velho.

Bacia Paraná Paraguai (Dia 4).
Estacionário em Tomazina; em declínio em Tibaji, Guaira, P. Mendes, S. Mateus, R. Negro, P. União, Póz do Iguaçu, Corumbá e P. Murlinho; em ascensão em Guaiabá.

Bacia do S. Francisco (Dia 5).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Dia 4).
Continuará estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 5).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 5).
Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí Assu (Dia 5).
Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Guaiabá (Dia 5).
Em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 4 DE OUTUBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	79,58 1/2	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 3/4	0,87 1/16
Nova York	16,58	19,63	20,12
Uruguai	—	—	11,00
Argentina	—	4,94 11/16	5,16
Chile	—	0,63 3/8	—
Bolívia	—	—	0,10

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 5 DE OUTUBRO DE 1943

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de 5%, miúdas	880,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	960,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	960,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	913,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas) ..	889,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	962,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	199,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	238,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 3.264) ..	205,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7%, port. ..	1.040,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8%, port.	224,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2%, port. ...	40,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.038,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	202,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2.ª série	212,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	204,50
Paraná de Cr\$ 200,00, 5%, port.	165,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5%, port.	102,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.098,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	247,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.236,00

Ações de Bancos

Mercantil do Rio de Janeiro	650,00
-----------------------------------	--------

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	190,00
Brasileira de Explosivos e Munições, pref.	1.000,00
Carbonífera Minas do Butiá	183,00
Cervejaria Brahma, pref.	610,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais com 60%	205,00
Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	300,00
Indústria Brasileira de Meias	405,00
Indústrias Martins Ferreira	415,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	1.045,00
Siderúrgica Nacional	335,50

Debêntures

Companhia Cervejaria Brahma	1.170,00
Companhia Docas de Santos	225,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de outubro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Nota — As cotações da Bolsa de ontem devem ser de "4 de outubro", e não como saiu publicado.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 5 DE
OUTUBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Pregos
Apólices		Cr\$
União :		
35	Uniformizadas	960,00
3	Idem de Cr\$ 500,00	110,00

União :

62	Diversas Emissões, nom.	960,00
30	Idem, port.	910,00
57	Idem	915,00
1	Idem (cautelas)	887,00
200	Idem	888,00
150	Idem	890,00
60	Reajustamento Econômico	962,00

Municipais do Distrito Federal :

450	Empréstimo de 1914, port.	199,00
175	Idem de 1931	238,00
24	Decreto n. 3.264	205,00

Municipais dos Estados :

3	Belo Horizonte	1.005,00
53	Idem	1.010,00
10	Niterói, com juros	224,00
100	Porto Alegre, 3 1/2%	40,00

Estaduais :

50	Minas, 7%, port.	1.038,00
11	Idem, 1.ª série	201,50
56	Idem	202,00
130	Idem, 2.ª série	212,00
185	Idem	213,00
280	Idem, 3.ª série	204,50
210	Idem	205,00
1	Paraná	165,00
2	Pernambuco	102,00
202	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1.098,00
50	São Paulo	247,00
219	Idem Uniformizadas	1.236,00

Ações de Bancos :

3	Mercantil do Rio de Janeiro, sem proventos	650,00
---	--	--------

Ações de Companhias :

350	São Jerônimo, ord.	190,00
85	Brasileira de Explosivos, pref.	1.000,00
900	Butiá	183,00
58	Cervejaria Brahma, pref.	610,00
50	Fôrça e Luz de Minas Gerais com 60% ..	205,00
50	Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	300,00
100	Indústria Brasileira de Meias	405,00
500	Martins Ferreira	415,00
115	Belgo-Mineira, port.	1.045,00
55	Siderúrgica Nacional	335,00
3	Idem	310,00

Debêntures :

20	Companhia Cervejaria Brahma	1.170,00
500	Companhia Docas de Santos	225,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de outubro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Gustavo Adolfo de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 14 do corrente, 19 apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom., pertencentes ao espólio de Antônio Bueno Lage.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de outubro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 11.785 — 6-10-43 — Cr\$ 22,40.)

O corretor Gustavo Adolfo de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 14 do corrente, 160 apólices do Estado de Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (3.ª série), pertencentes ao espólio de Maria Remy.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 11.781 — 6-10-43 — Cr\$ 22,40.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 76

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova escrita especializada do concurso acima referido será realizada no dia 10 do corrente, às 7,30 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Ancora).

2. Os candidatos inscritos na Secção de Administração de Pessoal deverão apresentar-se munidos da seguinte legislação: Constituição Federal, Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União e leis subsequentes, Legislação sobre extranumerários e pessoal de obras, Legislação da Previdência Social e de Acidentes de Trabalho e Consolidação das Leis de Trabalho; os inscritos em Organização deverão levar duplo decímetro, esquadro e lapis preto.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão de Seleção.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 98

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado pelo senhor presidente deste Departamento nos processos ns. 14.828/43, 15.007/43, 15.008/43 e 15.192/43, ficam incluídos, na relação dos inscritos no concurso acima referido, os seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

- 22. Lindomar Almeida de La Vega.
- 23. José Chaves.
- 24. Lauro Ramos Guedes.
- 25. José Euripedes de Vasconcelos.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda — Assistente de Orçamento XV.

P. H. — 371

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
4.	Itamar d'Oliveira	50
6.	Luiz Carlos Rollemberg Dantas ..	61
7.	Luiz Pinto Machado Júnior	61
8.	Durval Sampaio	39
9.	Maria Nascimento Coelho	67
13.	João Pereira Dias	62
20.	Henrique de Souza Ferro	62
27.	Lia Schvrtz	61

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura — Meteorologista XIII.

P. H. — 378

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

N. de insc.	Nome	Nota
2.	Xenia Sylvia Gechard	40,3
4.	Dilia Ferrari	45,7
8.	Manoel Walter da Silva Laranja ..	59,8
10.	Demetrio de Almeida	47,0
11.	Carlos Alves Bezerra	46,4
13.	Zany Gomes Franco	52,9
15.	Nerval Goulart	40,6
16.	Jonir Gusmão de Barros	72,0
17.	José Fernando Marques da Costa ..	46,6
18.	Paulo Luiz Rodrigues de Souza ..	52,8
22.	Walter Andrade Cunha	45,9
26.	Cyrol Birrenbach de Castro	48,4
27.	Felisbino Gonçalves Martins	41,4

2. Somente constam da relação acima os candidatos que obtiveram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. 401

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Surdos Mudos, do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor de alunos VI, dos seguintes candidatos:

N. de insc.	Nome
1.	Dario Almeida.
2.	Hério de Vasconcellos Silva.
3.	João Nunes da Rocha.
4.	Angelico Teixeira.
5.	Egydio José de Souza.
6.	Ary Moreira.
7.	Francisco Alves dos Santos.
8.	Ernani Ribeiro de Almeida.
9.	Geraldo Ascendino Martins.
10.	Murillo de Oliveira.
11.	Mário Batista da Silva.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. 408

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Fábrica do Galeão do Ministério da Aeronáutica — Desenhista XI, dos seguintes candidatos:

N. de insc.	Nome
1.	Edelberto Ferreira de Oliveira.
2.	Moacyr de Freitas.
3.	Annibal Magalhães Filho.
4.	Wilson Marcello Rodrigues da Fonseca.
5.	Jorge Quintella Valença.
6.	Março de Almeida Carneiro.
7.	José D'Aiuto.
8.	Ildefonso Santos Peixoto.
9.	Alfredo de Carvalho.
10.	Gilberto Felício da Motta e Albuquerque.
11.	Walter Capanema de Miranda.
12.	Renato Barbosa Cordeiro.
13.	Helio de Almeida.
14.	Newton Ferreira Leite.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. 409

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Federal de Bio-estatística do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX, dos seguintes candidatos:

N. de insc.	Nome
-------------	------

- 1. Renato Coutinho Lins.
- 2. Francisco Pomes Pateira.
- 3. Moacyr de Freitas.
- 4. José Olegario da Costa.
- 5. Alberto João Treccani Rossi.
- 6. Anna Palhares Malafaia.
- 7. Gilberto Felício da Motta e Albuquerque.
- 8. Walter Capanema de Miranda.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. 410

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Desenhista IX, dos seguintes candidatos:

N. de insc.	Nome
-------------	------

- 1. Edna Machado Bastos.
- 2. Júlio de Oliveira Bitú.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. 411

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Malária do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX, dos seguintes candidatos:

N. de insc.	Nome
-------------	------

- 1. Maria Prosoulina Vieira de Melo Prates.
- 2. Jorge Soares Barbosa da Fontoura.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. 412

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de Ovidio Bernardi, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Oswaldo Cruz do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista VII e IX.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. 413

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Ensi-

no Industrial do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista XI dos seguintes candidatos:

N. de insc. Nome

1. Geraldo de Almeida Vaz.
 2. Gustavo Corrêa Lima.
 3. Emerencio Falcão Góes.
 5. Gilberto Felício da Motta e Albuquerque.
 4. Helio do Monte Lima.
 6. Iza Wandech Gaya.
 7. Marcus da Silva Ferraz.
 8. Mauricio Antonio da Fonseca Lessa.
 9. Jacob Germano Galler.
 10. Edith Carlota Wightman de Oliveira.
- D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

P. H. 414

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Correntista VIII, X e XI, dos seguintes candidatos:

N. de insc. Nome

1. Angelo Dionísio dos Santos.
2. Nêo Molinari.
3. Haydée Quirino da Silva.
4. Elomir da Cunha Rocha.
5. Benedito Pimentel.
6. Americo Carneiro Saraiva.
7. Eneusto Rodrigues.
8. Arthur Oscar de Freitas.
9. Andira de Jesus Lomba.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

P. H. 415

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de Gilberto Felício da Motta e Albuquerque, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Imposto de Renda e Delegacias do Ministério da Fazenda — Desenhista IX.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

P. H. 416

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Conselho Nacional de Proteção aos Índios do Ministério da Agricultura — Auxiliar de escritório XI, dos seguintes candidatos:

N. de insc. Nome

1. Luiz Fernandes Barrão.
2. Oswaldo Frederico Bastos da Silva.
3. Angelo Dionísio dos Santos.
4. Joaquim de Souza.
5. Hircen Pequeno Genú.
6. Manoel Sampaio Guimarães.
7. Elcio Cerqueira Xavier.
8. Americo Carneiro Saraiva.
9. Olympio Corrêa.
10. Accendino de Almeida e Silva.
11. Manoel Messias Costa.
12. Silvio de Albuquerque Conde.
13. Darcy Rodrigues.
14. Nicolau Scultori da Silva.
15. Adiel Sanglard.
16. Bruno Pizzatto.
17. Francisco de Assis Vieira.
18. Jorge Barbosa.

19. Luiz Mozart Guimarães Ferreira
 20. Fernando de Mattos.
 21. Paulo Vieira de Andrade.
 22. Felipe Carneiro.
 23. Rubem Gimenez Passos.
 24. José Gabriel.
 25. Helio Magalhães Escobar.
- D. S. do D. A. S. P., em 5 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

(*) RETIFICAÇÃO

Inspeção XIII — PH. — 255

No *Diário Oficial* de 29-9-43, à pág. 14.542, 2.^a coluna, onde se lê:

56. Jayme Augusto de Oliveira Vascellos 60

Leia-se:

56. Jayme Augusto de Oliveira Vasconcellos 60

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Conselho Nacional do Petróleo

De ordem do Sr. presidente e na conformidade do disposto no n. 1 do artigo 35 do decreto-lei n. 1.985 de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficam intimados os concessionários, se os houver, das minas limitrofes, para que, por si ou seus representantes, compareçam no dia 20 deste mês, às 12 horas, o ato de demarcação da área de 245,53 hectares, situada no município de Pirambóia, Estado de São Paulo, concedida para fins de lavra de jazidas de rochas betuminosas e pirobetuminosas, ao cidadão brasileiro Thales José da Costa, nos termos do decreto n. 6.540, de 22 de novembro de 1940 e transferida à viúva do mesmo, Antonieta Pinho da Costa, de acordo com a decisão deste Conselho, na 230.^a sessão ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 1943.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943. — Major *Ibá Jobim Meirelles*, chefe do gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de minas e civil Antônio José Alves de Sousa diretor geral de D.N.P.M.

Faz saber a Fortunato Alves Pereira, concessionário do decreto de autorização de pesquisa n. 10.374, de 1 de setembro de 1942, que por este Departamento corre o processo de caducidade do referido decreto, por não haver o concessionário iniciado os trabalhos de pesquisa, dentro dos seis primeiros meses, contados da autorização, como lhe cumpria fazer, por força do n. 1 do art. 24 do Código de Minas.

Em virtude do que interpela e chama o mesmo concessionário, afim de, no prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, apresentar a contestação que tiver contra essa caducidade, sob pena de ser a mesma declarada por decreto, nos termos do parágrafo único do mesmo art. 24 do Código de Minas.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, 4 do mês de outubro de 1943. — Antônio José Alves de Sousa, diretor geral.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Escola Nacional de Agronomia

EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS E DE PROVAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para provimento de cargo de professor catedrático da 14.^a cadeira, Horticultura e Silvicultura da Escola Nacional de Agronomia, publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1943, às páginas 13.903-06.

Departamento de Administração

Divisão de Obras

(*) RETIFICAÇÃO

Concorrência administrativa para obras de reconstrução do próprio nacional, situado no Alto da Boa Vista, nesta Capital, ocupado pelo Serviço Florestal.

No edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de setembro de 1943, à página 14.147, na 3.^a linha, onde se lê: 3 de outubro, leia-se: 4 de outubro.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22-9-43 — págs. 14.138, para reparos a serem executados no Colégio Pedro II — Internato.

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., em 30 de setembro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Diretoria de Material

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 40

Nota — O mapa comparativo dos preços acha-se à disposição dos interessados nesta Divisão.

Ata de concorrência administrativa número quarenta (40), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para fornecimento de material de laboratório, cirurgia, leitos e colchões destinados à instalação do Sanatório para Tuberculosos, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

As treze horas do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e quarenta e três, na sala do quinto andar do Edifício Piauí, à avenida Almirante Barroso número setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o oficial administrativo Aníbal Braga Richard, chefe da Seção Administrativa, devidamente autorizado pelo senhor diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de dezessete do corrente mês, ia se realizar a concorrência administrativa para fornecimento de material de laboratório, cirurgia, leitos e colchões, destinados à instalação do Sanatório para Tuberculosos, em Niterói — Estado do Rio. Feita a chamada, responderam as seguintes firmas, julgadas idôneas, à vista dos documentos exibidos: Cabral de Menezes & Cia. Limitada, Barros & Iskin, A. Ramada & Companhia Limitada (Casa Tubarão), B. Cardoso, Soares & Companhia Limitada, Equipamentos Científicos Limitada Luiz Pinto Segundo, L. P. Fonseca, G. Pereira & Filhos, Instrumental Ótico Limitada, Moreira Barbosa & Companhia Limitada (Casa Borlido), Santos & Ventura Limitada (Casa Santos Ventura), Sociedade Importadora Grassi Limitada, Casa Lister Limitada, Carmo & Figueiredo (Casa Nelson), Casa Sousa Batista Limitada, Moreno Borlido & Companhia (Casa Moreno), Cócito Irmãos & Companhia Limitada, Casa Lohner (Sociedade Anônima Médico-Técnica), Lutz Ferrando & Companhia Limitada, General Electric Raio X Sociedade Anônima, Edward Lissau (Cirurgia "União") e Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção Limitada, as quais foram rubricadas pelos concorrentes. Não foi tomada em consideração a proposta da firma Sociedade Técnica de Instalações e Ma-

teriais de Construção Limitada, por não apresentar o preço por extenso, conforme consta da cláusula terceira do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de dezoito de setembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o senhor Aníbal Braga Richard mandou lavrar a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, *Nívea Bulhões Marcial*, auxiliar de escritório, servindo de secretário da concorrência lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo chefe da Secção Administrativa. — *Nívea Bulhões Marcial*. — *Aníbal Braga Richard*.

Escola Nacional de Educação Física e Desportos

Concurso de desenho na Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil.

A Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, para conhecimento dos interessados, faz público que, nesta data, abriu as inscrições ao concurso de desenhos de um emblema a ser adotado por este estabelecimento.

A inscrição dos candidatos será feita mediante um requerimento dirigido ao diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, onde serão especificados:

- nome.
- Nacionalidade (brasileiro nato ou naturalizado).
- Residência.
- Estado civil.

As inscrições ficarão abertas pelo prazo de 15 dias, contados da data da publicação destas instruções no *Diário Oficial* e encerrar-se-ão impreterivelmente no dia 20 do corrente mês.

BASES DO CONCURSO

1.º O concurso será de modelos e não de autores, não podendo, em nenhuma hipótese ser

considerado trabalhos de pessoas não inscritas no concurso ou copiados de modelos já existente, nem tão pouco de colaboração.

2.º Cada concorrente apresentará o seu trabalho em envelope tamanho 0,27 x 0,36 cm, devidamente lacrado.

3.º Nenhum trabalho deverá trazer assinatura do autor nem pseudônimo, devendo ser identificado por ordem de inscrição na Secretaria da Escola.

4.º Para efeito de julgamento dos trabalhos apresentados, o diretor da Escola designará uma comissão julgadora, composta de elementos da Congregação.

5.º Aos candidatos inscritos não será permitido saber quais os componentes da comissão julgadora, antes do dia do julgamento dos trabalhos, que terá lugar no dia 30 do corrente, às 10 horas.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS

Para efeito de classificação dos trabalhos apresentados, a comissão julgadora adotará o seguinte critério:

- Motivos: Os motivos do desenho devem se relacionar com a educação física e desportos.
- Côres: Sugestivas a critério do autor.
- Inscrições: Ter os desenhos o mínimo de frases alusivas à educação física, sendo admitido somente as iniciais da Escola (E.N.E.F.).
- Dimensões do desenho: O desenho deve conter aproximadamente, 0,15 cm e executado sobre cartolina branca no tamanho de 0,25 x 0,30 cm.
- Forma do desenho: A forma do desenho ficará a critério dos respectivos autores.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES E DOS PRÊMIOS

Para efeito de classificação no presente concurso, os desenhos devem ser entregues na Secretaria da Escola, acompanhados dos respectivos requerimentos, até o dia 29 de outubro corrente, entre 8,00 e 12,00 horas.

Aos trabalhos melhor classificados serão concedidos os seguintes prêmios:

	Cr\$
1.º lugar	1.500,00
2.º lugar	500,00

Os autores dos trabalhos premiados perderão todos os direitos sobre os mesmos.

Os trabalhos não premiados poderão ser restituídos aos seus autores, mediante solicitação verbal dos mesmos.

Quaisquer outros esclarecimentos sobre o concurso serão prestados pelo secretário da Escola, à rua das Laranjeiras n. 230.

Secretaria da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, em 5 de outubro de 1943. — *Francisco de Sousa Brasil*, secretário.

Colégio Pedro II

CONCURSO AO PROVIMENTO DE DUAS CADEIRAS DE LATIM

Em aditamento ao edital que foi publicado no *Diário Oficial* de 7 de outubro de 1942, torna público, de ordem superior, os termos do disposto no art. 5.º, § 4.º, das Instruções de que trata a Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939 do Sr. ministro da Educação e Saúde, que a Comissão Julgadora do Concurso ao provimento das duas cadeiras de latim, ora vagas no Internato deste Colégio, ficou definitivamente constituída dos Srs. professores doutores Alexandre Corrêa, catedrático da Faculdade de Direito do S. Paulo; coronel João Rocha Maia, catedrático do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Jacques Raymundo Ferreira da Silva, do Instituto de Educação; Clóvis Monteiro e Nelson Romero, ambos catedráticos do Colégio Pedro II.

Outrossim, a referida Comissão dará início aos trabalhos do concurso em causa, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, obedecendo, assim, aos demais dispositivos legais.

Colégio Pedro II, em 4 de outubro de 1943. — *Oscarillo A. Pereira*, secretário da Congregação do Colégio Pedro II.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que havendo se esgotado os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento sobre o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Alvaro P. Silva	401.239	16.210	2-10-43	14-10-43
Alvaro P. Silva	401.240	16.211	2-10-43	14-10-43
F. Orlandi	450.087	F. 167	3-10-43	14-10-43
Oscar Rudge	450.123	F. 202	3-10-43	14-10-43
Indústrias Reunidas Irmãos Spina	450.128	F. 203	3-10-43	14-10-43
Jorge Pereira & Comp.	450.112	F. 192	4-10-43	14-10-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, deslinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer em
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	450.090	F. 165	9-10-1943
Indústria Brasileira de Lapis Fritz Johansen, S. A.	450.141	F. 210	11-10-1943
Indústrias Reunidas Irmãos Spina, S. A.	450.125	F. 204	8-10-1943
Indústrias Reunidas Irmãos Spina, S. A.	450.133	F. 218	11-10-1943
Oscar Rudge	450.147	F. 225	8-10-1943

Comunico outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega, aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

EXPEDIENTE DE MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Empenho	Requisição	Multa	Motivo da multa
B. Saraiva & Comp.	8.692	501.010	30%	Falta de entrega do material. Cancelamento do empenho n. 8.692.
D. Cerqueira	14.569	624.461	10%	Idem. Cancelamento do empenho.
Idem.....	11.405	615.173-A	10%	Idem. Idem.

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedecerem às condições estipuladas no aviso DRE-6, publicado no *Diário Oficial* de 13 de agosto de 1943, a fls. 12.258, e afixado no quadro de avisos da Secção de Controle, (no 11.º andar).
Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Comunica-se aos interessados que em virtude do despacho de 5 de outubro de 1943, do Sr. chefe do Serviço Regional, exarado no processo n. 96.980-13, foi adiada "sine die" a concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento do terreno de acrecido de marinha, situado na Avenida Cidade de Lima, esquina da rua Santo Cristo, Distrito da Gamboa, nesta cidade a ser realizada em 7 de outubro de 1943, de acordo com as cláusulas e condições constantes do edital n. 11-43, publicado na página 13.842 do *Diário Oficial* (Secção I) de 16 de setembro de 1943. — *Petrônio Barcellos*, presidente da Comissão de Concorrências.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.484

PROCESSO N. 71.407, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Adelardo Calado Dias, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 52, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.485

PROCESSO N. 77.501, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Pedro Alexandrino, estabelecido à rua do Carmo número 55, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.486

PROCESSO N. 5.777, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Máquinas Adressograf do Brasil S. A., estabelecida à rua da Misericórdia n. 65, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

ção deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.487

PROCESSO N. 25.684, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Ana Cândida Gomes, estabelecida ou residente à rua General Câmara n. 49, 2.º, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.488

PROCESSO N. 30.453, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Wilson Camel, estabelecido ou residente à rua Trinta e Dois desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.489

PROCESSO N. 65.213, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Adolfo Ferreira Marques de Abreu, estabelecido ou residente à rua General Pedra n. 162, loja, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.490

PROCESSO N. 65.593, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Francisco Pereira Barroso, estabelecido ou residente à rua Balduino de Aguiar n. 311, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.491

PROCESSO N. 65.988, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Abraão Matuck, estabelecido ou residente à avenida 28 de Setembro n. 387-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.492

PROCESSO N. 66.020, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado J. Gomes & Silva, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.493

PROCESSO N. 66.239, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Jaime Prizent, estabelecido ou residente à praia do Flamengo n. 186, apart. 401, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.494

PROCESSO N. 66.824, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Peixoto & Duarte Ltda., estabelecido ou residente à rua Guaporé n. 130, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.495

PROCESSO N. 66.980, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Martins Santana, estabelecido ou residente à travessa dos Barbeiros n. 6, 9.º andar, sala 204, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.496

PROCESSO N. 67.339, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Barbosa & Irmãos, estabelecidos à rua S. Pedro n. 145, sobrado, sala 3, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 30,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.497

PROCESSO N. 67.340, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Adalgiso Rebouças, estabelecido à rua S. Pedro número 145, sobrado, sala 5, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.498

PROCESSO N. 67.342, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Paulo Elwin Gysi, estabelecido à rua São Pedro número 11, nesta cidade, mas aí não encontrado

a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.499

PROCESSO N. 67.347, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Bechara Abdalla, estabelecido à rua de S. Pedro n. 33, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.500

PROCESSO N. 67.465, DE 1942....

Pelo presente edital fica intimado J. Leão estabelecido à rua do Rosário n. 59, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.501

PROCESSO N. 67.466, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antônio Santana Mendes, estabelecido à rua do Rosário n. 158, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.502

PROCESSO N. 67.795, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Francisco Soiano Carneiro da Cunha, estabelecido à rua Uruguiana n. 118, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.503

PROCESSO N. 67.796, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado J. M. A. Robinson, estabelecido à rua Uruguiana número 118, nesta cidade, mas aí não encontrado a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.504

PROC. N. 67.856 DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Manoel Ferreira Martins, estabelecido na rua São Pedro n. 189 (loja), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.505

PROC. N. 68.265 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Luiz Batista de Oliveira, estabelecido ou residente na rua Senador Câmara n. 66, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.506

PROC. N. 68.524 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Francisco Cardoso, estabelecido na Avenida Almirante Barrão n. 90, s-1.101, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.507

PROC. N. 68.537-42

Pelo presente edital fica intimada Rufina Sobral, estabelecida na Praça Floriano número 19, 6.º andar, s-68, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa,

ta, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.508

PROC. N. 68.569 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Rudolf Langer, estabelecido na av. Graça Aranha, n. 18, 8.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.509

PROC. 68.605 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Murray & Borman, estabelecido na Av. Rio Branco n. 18 (loja), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. E, mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.510

PROC. N. 68.625 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Gregório de Medina, estabelecido na Av. Almirante Barroso n. 90 s-609, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. E, mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.511

PROC. N. 68.635 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Revista Médica, estabelecida à Praça Floriano n. 19, s-67, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$..... 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. E., mat. 82.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.512

PROC. N. 68.613- DE 1942

Pelo presente edital fica intimado o doutor João Prado, estabelecido à Travessa do Ouvidor n. 36, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. E., mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.513

PROC. N. 68.616 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Valter Quadros, estabelecido à rua do México n. 74, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias úteis mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. E., mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.514

Pelo presente edital fica intimado Mário Barroso, estabelecido à rua da Lapa n. 52, sob., desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. E. mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.515

PROC. N. 68.667 DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Fonseca & Encarnação, estabelecidos ou residentes na rua General Caldwell n. 283, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. E., mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.516

PROC. N. 68.682 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Juvenal de Almeida Possinhas, estabelecido na rua Araújo Porto Alegre, n. 56, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito

de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. E., mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.517

PROC. N. 69.517 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Francisco Carvalho, estabelecido na rua General Polidoro n. 5 (Mercado das Flores) desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. E. Mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.518

PROC. N. 69.539 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Geraldo Emílio Baumgart, estabelecido na Avenida Graça Aranha n. 206 salas 707/11, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Cômodo*, esct. E., mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.519

PROCESSO N. 69.696, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Ivan Murta Tavares, estabelecido à rua da Assembléia n. 62, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, esct. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.520

PROCESSO N. 69.696, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antônio Sérgio da Silva Júnior, estabelecido à rua da Assembléia n. 62, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, esct. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.521

PROCESSO N. 69.788, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Bento Luiz Sena de Araújo, estabelecido ou residente a rua Visconde de Niterói n. 719, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Roberto José Comodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.522

PROCESSO N. 69.791, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Rozene Ryiabehegy, estabelecido à rua Uruguiana número 1, sobre-loja, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Roberto José Comodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.523

PROCESSO N. 69.877, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Eduardo Klinzelhorfer da Fonseca, estabelecido à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Roberto José Comodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.524

PROCESSO N. 69.934-42

Pelo presente edital fica intimado J. A. Cabral, estabelecido à rua Araújo Pôr'o Alegre n. 56, 1.º, sala 56, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.525

PROCESSO N. 70.527-12

Pelo presente edital fica intimado Hiliodoro Gonçalves, estabelecido à rua do Rosário número 86, 1.º, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o di-

reito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.526

PROCESSO N. 70.546-12

Pelo presente edital fica intimado Manuel Fernandes Martinez, estabelecido à rua General Câmara n. 218, desta cidade mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.527

PROCESSO N. 70.941-12

Pelo presente edital fica intimada Marina Fraga de Sousa, estabelecida à rua Buenos Aires n. 172, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.528

PROCESSO N. 71.170-12

Pelo presente edital fica intimado Lélis & Cia. Ltda., estabelecida à rua dos Arcos número 61, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.529

PROCESSO N. 72.320-42

Pelo presente edital fica intimado Durval Silva, estabelecido à rua do Acre n. 78, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.530

PROCESSO N. 72.819-42

Pelo presente edital ficam intimados Jamil Meleki & Cia., estabelecidos a rua Miguel Couto n. 45, fundos, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima aludido, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.531

PROCESSO N. 72.905-42

Pelo presente edital ficam intimados J. Costa & Valente, estabelecidos à rua Afonso Pena n. 154, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 134,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.532

PROCESSO N. 72.928-42

Pelo presente edital ficam intimados B. Baup. & Cia., estabelecidos à rua Mayrink Veiga número 28, 4.º, sala 2, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.533

PROCESSO N. 73.196-42

Pelo presente edital fica intimada Elvira Batista Leite, estabelecida à av. Rio Branco n. 14, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.534

PROCESSO N. 73.196, 05 1942

Pelo presente edital fica intimado Francisco Pessoa Cavalcanti, estabelecido à avenida Rio Branco n. 14, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima

indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.535

PROCESSO N. 73.196, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Vicente dos Santos, estabelecido à avenida Rio Branco n. 14, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.536

PROCESSO N. 73.196, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Indústrias Químicas Alfa, estabelecida à avenida Rio Branco n. 14, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.537

PROCESSO N. 73.434, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Manuel Ferreira Fontes, estabelecido ou residente à rua Conde de Bonfim n. 428, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.538

PROCESSO N. 73.965, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Aloma Zilberg, estabelecido ou residente à rua Condessa de Belmonte n. 73, casa 5, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.539

PROCESSO N. 73.977, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Naum Stud, estabelecido ou residente à rua Vinte e Quatro de Maio n. 1.027, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.540

PROCESSO N. 74.088, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Olímpio Leite, estabelecido ou residente à rua Engenho do Dentro n. 163, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.541

PROCESSO N. 74.092, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Watson Barbosa da Rocha, estabelecido ou residente à avenida Amaro Cavalcanti n. 135, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.542

PROCESSO N. 74.121, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado M. Silva, Carneiro, estabelecido ou residente à rua Frei Caneca n. 123, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.543

PROCESSO N. 74.130, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Alvaro Dutra de Sá, estabelecido ou residente à rua D. Manuel ns. 18 e 20, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o

direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.544

PROCESSO N. 74.140, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Maria Pereira Coutinho, estabelecido à rua Visconde do Rio Branco n. 18, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.545

PROCESSO N. 74.184, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Magalhães & Irmão, estabelecido ou residente à rua Engenho do Dentro n. 184, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.546

PROCESSO N. 74.205, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Maria Madalena Sousa, estabelecida à rua Uruguiana n. 54, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.547

PROCESSO N. 75.204, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Florindo de Sousa e Francisco Alves dos Santos (solidariamente) estabelecidos ou residentes à rua Arquias Cordeiro n. 310, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Pelo chefe, Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.548

PROCESSO N. 75.507, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Bertha Jordão, estabelecida na rua do Ouvidor número 164-2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrivão E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.549

PROCESSO N. 75.845, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Ismael de Sousa Pinto, estabelecido na rua Senhor de Matosinho n. 145, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrivão E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.550

PROCESSO N. 75.861, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Sebastião Ferrero, estabelecido na praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, sala 201, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrivão E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.551

PROCESSO N. 75.898, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Guido Pascoali, estabelecido na rua Almirante Barroso n. 15, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrivão E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.552

PROCESSO N. 76.173, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antônio Paranhos, estabelecido na rua Miguel Couto n. 67, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado,

ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrivão E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.553

PROCESSO N. 76.176, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado J. Miranda Monteiro, estabelecido na rua Gonçalves Dias n. 30, 7.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrivão E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.554

PROCESSO N. 76.179, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Carlos da Silva Reis, estabelecido à rua Uruguiana número 32, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.555

PROCESSO N. 76.306, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Otávio Almada, estabelecido ou residente à estrada Santa Cruz n. 1.711, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.556

PROCESSO N. 77.314, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Dr. Nelson Coutinho, estabelecido à rua S. José ns. 83-85, 2.º andar, sala 208, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.557

PROCESSO N. 77.722, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado B. Araújo Costa, estabelecido ou residente à rua do Lavradio n. 154, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.558

PROCESSO N. 10.791-43

Pelo presente edital fica intimada a firma Alexandre Somschein, estabelecido em local ignorado, desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 3.000,00 de revalidação, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Alba Godinho*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.559

PROCESSO N. 21.234 DE 1941

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas "Stalunion Ltda." e "Ite Industrial Thermo Elétrica Ltda.", estabelecidas em local ignorado, desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00 de revalidação, cada uma, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de setembro de 1943. — *Alba Godinho*, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 2 DO CORRENTE

AP. Mário Browne Araújo, Carlos Berardo Carneiro da Cunha, Carlos Gonçalves, Jorgo da Silva Fontes, Osny Pessoa da Silveira, Jaime Crestana, Emílio Pires Loureiro, Raul Bigal, Alberto Araújo, Manuel Rodrigues Bastos.

Nota — Esta Inspeção avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para a carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 2 de outubro de 1943. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrela*.

**RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS
NO DIA 5 DO CORRENTE**

AP. Bruno de Paulo, Nelson de Sousa Franco, Inocêncio Simião, Joaquim Nogueira da Costa, Paulino de Lemos, Hélio Diniz da Mota, Jorge Rangel, Augusto Teixeira, Antônio da Costa Barreiro, José Damázio de Azevedo, José Arcílio Custódio. Rep. 1.

Nota — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,10, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 5 de outubro de 1943. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrela.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS****Departamento dos Correios
e Telégrafos****Diretoria Regional do Distrito Federal**

Segunda Secção

SERVIÇO ECONÔMICO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Não tendo até a presente data, o Sr. Armando Borges dos Reis, recolhido à Tesouraria desta Diretoria Regional a importância de cento e oitenta cruzeiros (Cr\$ 180,00), rela-

tiva às avarias causadas no carro deste Departamento n. 32.365, no dia 26 de maio de 1942, conforme consta da Portaria n. 587, de 1 de setembro p. passado, que o responsabilizou, intimo-o a que o faça no prazo de dez dias, sob pena de ser levantada sua conta de débito e feita a remessa à cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943. — A. Mourão dos Santos, chefe dos Serviços Econômicos.

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica o ex-agente auxiliar II — João Batista Duarte, intimado a recolher aos cofres da D.R. de São Paulo, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros) correspondente ao extravio do registrado n. 1.421, e/v de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) endereçado a Carmo Hussne, em Itararé.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará. (Proc. n. 13.000-43). — O diretor regional eventual. — Domingos Libanio Ferreira.

**Departamento Nacional de Portos
e Navegação****Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro**

Consoante o disposto no item m da circular 11-42, da Secretaria da Presidência da República, conviço, pelo presente edital, a comparecer na sede da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, à praça Mauá, n. 10, 2. andar, o ex-tranumerário mensalista, auxiliar de artefice, referência VI, Valdevino do Espírito Santo, afim de esclarecer o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias consecutivos.

**INSTITUTO DE APOSENTADO-
RIA E PENSÕES DOS
INDUSTRIÁRIOS****(*) RETIFICAÇÕES**

Na publicação n. 51-43, deste Instituto — "Autos de infração", *Diário Oficial* I, de 29 de setembro de 1943, págs. 14.549-550,

Onde se lê:

Acórdão n. 48.838, em 3-9-43, etc.

Leia-se:

Acórdão n. 48.827, em 3-9-43.

Onde se lê:

Acórdão n. 49.055, em 13-9-43.

Leia-se:

Acórdão n. 49.044, em 13-9-43.

Na publicação de "Autos de infração", deste Instituto, no *Diário Oficial* I, de 30-9-43, páginas 14.634-635, no acórdão n. 49.157, en. 20-9-43 — Autuado: Henrique Novais, o débito é de Cr\$ 859,20 e não como saiu.

HERM. STOLTZ & CIA.

Em liquidação

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA
DE IMÓVEL**

A concorrência pública, aberta pelo prazo de 20 dias para venda da FAZENDA VARZEA ALEGRE, de propriedade desta firma, conforme os editais publicados na imprensa desta Capital, foi prorrogada por mais dez dias, que terminará a 16 do corrente, de acordo com a deliberação dos Srs. Liquidantes.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943. — CORONEL CELLIO DE ARAUJO LIMA. — CLOVIS PEREIRA DA ROSA. — OCTAVIO DA COSTA DOURADO., liquidantes.

(N. 11.786 — 6-10-43 — Cr\$ 54,10)

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

CONSOLIDAÇÃO

DAS

LEIS DO TRABALHO

com

Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SOCIEDADES

A RURAL E COLONIZAÇÃO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de A Rural e Colonização, S. A., em 10 de setembro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.877, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, e elegeu a diretoria e Conselho Fiscal fixando-lhes os vencimentos. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Seção.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de Esc. IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 11.774 — 6-10-43 — Cr\$ 44,90).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS LANIFICIO PLÁSTICA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS AÇIONISTAS, NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 18 DE OUTUBRO DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determina nossos estatutos, apresentamos a VV. SS. o relatório correspondente a nossas atividades no exercício de 1 de abril de 1942 a 31 de março de 1943.

Como verificarão VV. SS., o desenvolvimento de nossa Companhia continua crescendo e o resultado do exercício compensador, apesar do aumento imprevisto do salário do pessoal, que acarretou prejuízos em mercadorias vendidas por preços calculados sob a base anterior.

Nossa Companhia tem desenvolvido suas relações com os países do exterior e estamos criando movimento de exportação que esperamos conservar mesmo depois da situação atual.

Apesar das dificuldades atuais, conseguimos adquirir algumas novas máquinas que precisávamos, melhorar e fabricar outras, em nossas próprias oficinas de Guaratinguetá.

As atividades da Diretoria foram sempre orientadas no sentido de engrandecer a Companhia e organizá-la de forma que os resultados comerciais continuem sempre a melhorar.

Os lucros do exercício montaram a Cr\$ 866.651,50, sendo que o dividendo a ser distribuído entre os acionistas foi fixado em 20%.

Nada mais de especial ocorrendo registrar neste relatório, agradecemos a confiança que sempre nos foi dispensada pelos senhores acionistas e aqui permanecemos à inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943. — *Jonath Azulay*, diretor-presidente. — *Samuel Lasry Laredo*, diretor-vice presidente. — *Moisés Azulay*, diretor-técnico. — *Fortunato Azulay*, diretor-legal.

BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo

Móveis & Utensílios	20.688,90
Semoventes	7.060,80
Caução	1.431,00
Maquinismos	2.262.778,96
Caixa	55.541,93
Prédio	631.289,52
Matérias primas	1.207.034,60
Tecidos	159.930,70
Cobertores	414.207,00
Entretelas	138.562,10
	4.919.734,40

Contas Correntes	2.351.804,81
Duplicatas	2.220.559,90
Obrigações de Guerra	5.282,30
	9.479.172,55

Passivo

Capital	2.500.000,00
Fundo de Reserva	880.393,05
Fundo depreciação	129.997,80
Títulos depositados	2.220.559,90
Contas Correntes	3.667.632,60

Lucros e Perdas:

Saldo dos exercícios de:

31-3-1942	60.598,20	
31-3-1943	19.991,00	80.589,20
		9.479.172,55

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Samuel Lasry Laredo*, vice-presidente. — *Vitor Viana*, contador, reg. n. 32.855

FABRICA EM GUARATINGUETÁ — ESTADO DE S. PAULO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, NO EXERCÍCIO DE 1 DE ABRIL DE 1942 A 31 DE MARÇO DE 1943

Débito

	Cr\$
Contas Correntes — prejuízos	36.814,90
Comissões pagas sobre vendas	130.155,50
Juros	117.393,60
Descontos feitos sobre duplicatas	251.719,50
Comissão Bancária	36.142,90
Custeio	1.208.081,10
Impostos	50.300,60
Seguros	35.599,90
Porcentagens	23.480,20
Selos de consumo	178.300,00
Selos duplicatas	89.750,00
Matérias primas	3.562.750,10
Fretes e carretos	156.259,00
Despesas gerais	369.040,39
Aprendizagem de operários	10.544,00
Instituto Industriários Guara	26.304,30
Instituto Industriários Rio	871,70
Legião Brasileira de Assistência	1.811,90
Fundo de Reserva 5%	43.332,60
Depreciação 15%	129.997,80
Diretoria 20%	173.330,40
Acionistas	500.000,00
	816.660,80

Saldo que fica em conta de Lucros & Perdas	19.991,00
	7.185.007,10

Crédito

	Cr\$
Produção de entretelas — Cobertores e de tecidos no presente exercício	7.185.007,10
	7.185.007,10

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Samuel Lasry Laredo*, vice-presidente. — *Vitor Viana*, contador — Reg. 32.855.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica, no cumprimento de suas atribuições legais, examinaram e estudaram o relatório e o balanço social encerrado a 31 de março do corrente ano, e de tudo suficientemente inteirados, concluem pela aprovação do referido relatório, balanço e atos da administração no período sujeito à apreciação da assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1943. — *Mario Viana*. — *Louival de Oliveira Reis*. — *Mozart Bretas*. — *Manuel Lasry Laredo*, vice-presidente.

(N. 11.782 — 6-10-43 — Cr\$ 308,00)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

Sociedade Anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1943

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 1943, às 16 horas, na sede do Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A., à rua da Alfândega n. 32, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes acionistas representando quatro mil duzentas e sessenta e seis (4.266) ações, mais de dois terços do capital social, conforme consta do livro da presença, foi pelo diretor-gerente, Dr. Cicero Aranha, na ausência do diretor-presidente, Dr. Dioclecio Dantas Duarte, declarada instalada a assembleia. Por indicação do acionista Dr. Alvaro Pereira Figueiredo e aclamação dos demais, assumiu a presidência da assembleia o senhor Dr. Oswaldo Trigueiro, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas doutores Romualdo Gama Filho e Nelson Veloso Borges, que aceitaram. Constituída, assim, a mesa para dirigir os trabalhos da assembleia, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e disse que a mesma tinha por objeto, na conformidade do edital de convocação publicado no *Diário Oficial*, edição de 20, 23 e 28, e no *Jornal do Comércio*, edições de 21, 23 e 28, todos do corrente mês de setembro, o qual foi lido pelo senhor segundo secretário, que os acionistas tomassem conhecimento da renúncia apresentada por todos os diretores da sociedade, eleitos na assembleia geral ordinária de 24 de abril do corrente ano, como provavam as cartas de renúncia, por eles assinadas, que se encontravam sobre a mesa, à disposição dos senhores acionistas, e cuja leitura foi feita pelo segundo secretário; e que, em consequência, procedessem à eleição do

novos diretores, para o preenchimento dos cargos vagos, de acordo com os estatutos sociais. Aceitas as renúncias apresentadas, foi proposto, pelo acionista Dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho, sendo unanimemente aprovado, que da presente ata constassem os agradecimentos dos acionistas aos diretores renunciantes, pelos serviços prestados ao Banco, no período de sua gestão. Pelo acionista Dr. Nelson Veloso Borges foi proposto que a assembléa procedesse não só à eleição para os cargos vagos, em virtude das renúncias apresentadas, como também preenchesse, por eleição, os cargos de diretores vice-presidente e secretário, nos termos do artigo 13 dos estatutos sociais, devendo estes, juntamente com aqueles, exercerem as funções pelo restante do prazo do mandato conferido aos renunciantes; submetida à discussão, foi essa proposta aprovada por unanimidade. Seguiu-se a suspensão dos trabalhos por dez minutos, distribuição das cédulas e votação, sendo, a seguir, reaberta a sessão e feita a apuração dos votos, pelos secretários, tendo sido eleitos, por unanimidade, os seguintes diretores: presidente, Dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho, que também assina João Ursulo Ribeiro Filho, brasileiro, casado, residente à rua Constante Ramos n. 53, apt. 1.102, nesta cidade; vice-presidente, José Poggi de Figueiredo, brasileiro, casado, residente à rua Constante Ramos n. 56, apt. 1.102, nesta cidade; secretário, Dr. Cicero Aranha, brasileiro, solteiro, residente à rua Dezenove de Fevereiro n. 80, apt. 7; gerente, Carlos Cardoso, brasileiro, casado, residente à avenida Princesa Isabel n. 58, apt. 34; e gerente, Virgínio Veloso Borges, brasileiro, casado, residente à rua Visconde de Pirajá n. 8. Estando presentes todos os diretores eleitos, foram os mesmos, pelo Sr. presidente da assembléa, desde logo empossados em seus respectivos cargos. Concluídos os trabalhos da eleição, propôs o acionista Dr. Nelson Veloso Borges que os acionistas fixassem nesta reunião os honorários dos diretores vice-presidente e secretário, sugerindo ao mesmo tempo que fossem quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) mensais, em igualdade de condições, portanto, aos dos demais diretores, já anteriormente fixados na assembléa de 24 de abril do corrente ano. A proposta foi aprovada por unanimidade. Oferecida a palavra pelo senhor presidente aos acionistas que dela ainda quisessem fazer uso, o acionista Dr. Alvaro Pereira de Figueiredo pediu que, fim de que fossem satisfeitas exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio quanto ao arquivamento da ata da assembléa de 24 de abril deste ano naquele Departamento, se fizesse inserir na ata desta assembléa a nacionalidade e residência dos diretores eleitos naquela mencionada assembléa geral ordinária de 24 de abril do ano em curso, o que foi aprovado por unanimidade, motivo por que, para os efeitos legais, se declarou que o senhor doutor Dioclecio Dantas Duarte é de nacionalidade brasileira e reside à rua Almirante Salgado n. 15; que o senhor doutor Cicero Aranha é, como aliás já está declarado na presente ata, brasileiro, residindo à rua Dezenove de Fevereiro n. 80, apt. 7 e, finalmente, que o senhor Antônio Cupertino de Miranda é brasileiro nacionalizado, residindo à avenida Atlântica n. 226-A, apt. 202. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembléa congratulou-se com os acionistas pela eleição da nova diretoria, formulando votos pelo êxito da gestão que se iniciava, e declarou encerrada a sessão, determinando que eu, primeiro secretário, mandasse lavar esta ata, a qual, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Em tempo, se declara que a residência do senhor doutor João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho, que também assina João Ursulo Ribeiro Filho, é à rua Visconde de Pirajá n. 8, nesta cidade, e não como foi declarado.

Rio de Janeiro, 31 de setembro de 1943. — *Romualdo Gama Filho*, secretário. — *Oswaldo Trigueiro*. — *João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho* ou *João Ursulo Ribeiro Filho*. — *Virgínio Veloso Borges*. — *Cicero Aranha*. — *Nelson Veloso Borges*. — *Alvaro Pereira Figueiredo*. — *Candido da Silva Carvalho Pessoa*. — *Adriano Luiz Ferreira*.

Cópia fiel da ata da assembléa geral extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 1943, extraída das folhas 17 a 19 do livro de atas da assembléa geral do Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943. — *João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho*, diretor-presidente.

(N. 11.789—6-10-43—Cr\$ 244,80.)

SOCIEDADE ANÔNIMA PHILIPS DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de ano de mil novecentos e quarenta e três, às onze horas na sede social à Praça Mauá, número sete, reunidos em assembléa geral extraordinária todos os acionistas da Sociedade Anônima Philips do Brasil, representando a totalidade do capital social, de acordo com a assembléa geral extraordinária de vinte e cinco de agosto de mil novecentos e quarenta e três, assumiu a presidência da assembléa o senhor Martinus Cornelis van Agt, diretor-presidente da Sociedade, sendo eleito para 1.º secretário o Dr. Abelardo da Cunha e para 2.º o Dr. Gilberto de Ulhôa Canto.

O senhor presidente, então, deu a palavra ao senhor 1.º secretário para que procedesse a leitura do relatório da comissão nomeada na assembléa de vinte e cinco de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e três, para opinar sobre a reforma dos estatutos, aumento do capital social, alteração do objetivo da Sociedade e da constituição da Diretoria; relatório redigido nos seguintes termos: — "Senhores acionistas: Temos a honra de apresentar-lhes as seguintes conclusões sobre o exame que procedemos nos livros da Sociedade Anônima Philips do Brasil, para aumento do capital social e bem assim submeter-lhes nosso parecer sobre a ampliação dos objetivos sociais

e criação do novo cargo de diretor. A comissão, assistida pelo senhor contador da Sociedade, levantou um balancete em data de trinta e um de agosto do corrente ano, e chegou as conclusões do documento anexo. — Por esse documento os senhores acionistas verificam que o aumento do capital social deve ser realizado com a incorporação das reservas e lucros ao capital, e de acordo com o parecer do Conselho Fiscal. Consequentemente, o artigo quinto dos estatutos, ficará alterado na cifra do capital aumentado. Além disso a comissão sugere que ao artigo terceiro dos estatutos seja acrescentado o seguinte parágrafo: — "Parágrafo único: — A Sociedade poderá também dedicar-se ainda ao comércio, à indústria, à importação e à exportação em geral de outros produtos, preenchidas igualmente as formalidades legais quando a atividade estiver subordinada a lei especial". Portanto, os arts. 1.º, 3.º, 5.º, 7.º, 18, 19 e 20, ficarão assim redigidos: "Art. 1.º) — A Sociedade Anônima Philips do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, constituída por assembléa geral de acionistas aos 28 de julho de 1924 e cujos estatutos foram devidamente arquivados no atual Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob ns. 6.736 e atas de alterações posteriores igualmente arquivadas no mesmo Departamento sob ns. 11.581, 12.529, 13.148 e 18.196, passará a reger-se de agora em diante pelos presentes estatutos adaptados ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações. — Art. 3.º) — A Sociedade tem por fim a indústria e o comércio de material elétrico e artigos de eletricidade em geral e especialmente a exploração de produtos de marca "Philips", podendo ainda dedicar-se a atividades necessárias ao desenvolvimento do objeto da sociedade desde a instalação de departamentos técnicos e científicos para aperfeiçoamento da indústria, até o financiamento das suas transações com os seus clientes e fregueses, preenchidas previamente as formalidades legais junto às autoridades competentes, quando a lei exigir licença especial. Parágrafo único. — A Sociedade poderá também dedicar-se ainda ao comércio, à indústria, à importação e à exportação em geral de outros produtos, preenchidas igualmente as formalidades legais quando a atividade estiver subordinada a Lei especial. — Art. 5.º) — O capital social é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 2.000 (duas mil) ações ordinárias do valor nominativo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma integralizadas ao portador ou nominalistas, à opção do acionista. — Art. 7.º) — Os certificados das ações e as ações deverão ser assinados por dois Diretores, sendo um o Diretor-Presidente. — Art. 18.º) — A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente, um Diretor-Secretário e três Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos por um ano até a data da nova assembléa geral ordinária, empossada logo após prestada a caução a que se refere o artigo 23 e podendo ser reeleitos. — Parágrafo único. — Das deliberações que forem tomadas pela Diretoria, será lavrada a ta no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". A Diretoria poderá deliberar desde que estejam presentes o Diretor-Presidente e dois Diretores e se presentes estiverem quatro, no caso de empate prevalecerá o voto do Diretor-Presidente, às reuniões da Diretoria poderão comparecer os membros do Conselho Fiscal se convocados. — Art. 19.º) — Ao Diretor Presidente compete: — a) a representação legal da Sociedade; b) orientação e direção dos negócios e das finanças da Sociedade, admissão e demissão de empregados e operários e chefes de departamentos da matriz e filiais, agentes e representantes no país; c) a emissão e assinatura de cheques, saques, contratos, cambiais, procurações e quaisquer papéis da Sociedade; d) a presidência das assembléas gerais extraordinárias, das reuniões da Diretoria e da eleição da mesa para dirigir os trabalhos da assembléa geral ordinária; e) a apresentação em cada assembléa geral ordinária das contas da Sociedade sobre o movimento econômico e financeiro do exercício e relatório da Diretoria; f) convocar as assembléas gerais ordinárias e extraordinárias; g) assinar com outro diretor as ações e certificados de ações da Sociedade. Parágrafo único. — O Diretor-Presidente será substituído nas suas ausências e impedimentos por dois Diretores. Art. 20.º) — Compete a cada um dos demais Diretores: — a) dirigir os serviços da Sociedade; b) chefiar os departamentos da Sociedade que lhe foram designados em reunião da Diretoria. Parágrafo 1.º) — ao Diretor-Secretário compete: Além dessa: funções assistir ao Diretor-Presidente Parágrafo 2.º) — Cada Diretor será substituído em suas ausências e impedimentos por outro Diretor que será designado em reunião da Diretoria. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — A den Baas — Abelardo da Cunha. *Parecer do Conselho Fiscal*. — Os membros do Conselho Fiscal examinando a proposta da Diretoria para aumento do capital social e alterações dos estatutos veem opinar favoravelmente a dita proposta de acordo com as conclusões da comissão especial designada na assembléa geral extraordinária de 25 de agosto de 1943. — Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — João Baylongue. — Helvécio Xavier Lopes. — Gilberto de Ulhôa Canto."

O senhor Presidente submeteu as conclusões da comissão e o parecer do Conselho Fiscal às deliberações dos senhores acionistas e usando da palavra vários oradores foram unanimemente aceitas as conclusões, parecer do Conselho Fiscal e definitivamente aumentado o capital social pela conversão de reservas, sendo distribuídas novas ações correspondentes ao aumento entre os senhores acionistas na proporção do número das ações de que são possuidores.

O senhor Presidente mandou que o senhor 2.º secretário lesse o recibo do Banco Holândês Unido referente ao depósito de 10% sobre o aumento do capital, o que foi também aprovado.

O Dr. Abelardo da Cunha propôs à assembléa que se procedesse à eleição dos outros cargos existentes na Diretoria ora criados, cou-

forme foi deliberado na assembléia ordinária de 25 de agosto último, tendo sido eleitos por unanimidade de votos para diretores: Sr. Manuel Ferreira Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Belfort Roxo, número cento e sessenta e um, com os mesmos vencimentos dos diretores Herbert Moses e Ascendino da Cunha e senhor Leendert van Rhijn, holandês, solteiro, comerciante, residente à rua Redentor número trezentos e dezesseis, com os mesmos vencimentos que percebe atualmente como colaborador da Sociedade.

Foi ainda deliberado que a Diretoria iniciasse desde já as providências administrativas e fiscais para a completa legalização das presentes resoluções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que, depois de lida, foi por todos os presentes assinada. — *Martinus Cornelius Van Agt.* — *Den Baas*, p.p. Knickerbocker Carriers, Inc., den Baas. — *Herbert Moses*. — *Ascendino da Cunha*. — P.p. The Hartford National Bank & Trust Company, den Baas. — *Abelardo da Cunha*. — *Gilberto de Ulhôa Couto*.

Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade.

(N. 11.777 — 6-10-43 — Cr\$ 293,80).

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

Rua da Alfândega n. 86 — Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 727, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1943

BALANCETE DE 30 DE SETEMBRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	6.803.454,90
Empréstimos em contas correntes	158.297,20
Letras a receber em c/alheia e em cobrança interior	1.074.232,90
Valores caucionados	85.250,00
Valores depositados	108.840,00
Títulos em consignação	99.200,00
Títulos próprios	2.400,00
Caixa: — Em moeda corrente	445.538,50
Caixa: — Em depósito no Banco do Brasil	199.225,70
Caixa: — Em depósito em outros bancos	473.810,50
Diversas contas	295.417,26
	9.415.666,96

Passivo

	Cr\$
Capital	600.000,00
Fundo de reserva	411.462,59
Depósitos em contas correntes com juros	2.428.231,30
Depósito com aviso prévio	2.937.841,90
Depósito a prazo fixo	128.687,70
Depósito sem juros	2.514,20
Títulos em caução e em depósito	1.367.522,90
Dividendos a pagar	8.780,80
Compromissos por endosso	936.556,00
Cheques visados	74.943,30
Diversas contas	819.426,27
	9.415.666,96

Ernst Schitz, diretor presidente. — *Otto Morgenthauer*, diretor superintendente. — *José Antônio Gomes Filho*, guarda-livros Reg. número 33.813.

(N. 11.790 — 6-10-43 — Cr\$ 153,00)

CASA BANCARIA MERCANTIL BRASILEIRA LTDA.

Rua da Candelária n. 74 — Tel. 43-9651

Caixa Postal 2.427

End. Tel.: TILBRAS — Rio de Janeiro

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELÁ CARTA PATENTE N. 2.161 DE 26 DE OUTUBRO DE 1939

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos descontados	1.589.232,40
Títulos a cobrança	328.851,50
Devedores por títulos em caução	912.660,00
Despesas de instalação	19.316,00
Móveis e utensílios	40.831,30
Títulos e fundos de nossa propriedade	25.535,50
Diversas contas	261.188,30
Caixa:	
No Banco do Brasil e outros Bancos	76.927,10
No Cofre	147.635,50
	224.562,60
	3.402.227,30

Passivo

Capital	250.000,00	
Fundo de reserva	10.199,60	
Fundo de depreciação	3.151,60	
	Cr\$	
Depósitos a ordem	768.786,00	
Depósitos a prazo	320.547,70	1.089.333,70
Contas correntes garantidas		445.017,80
Cretores por títulos a cobrança		328.851,50
Redescontos		33.500,00
Títulos em caução		912.660,00
Diversas contas		329.510,10
		3.402.227,30

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1943. — *Albertino C. da Cunha*, contador, reg. n. 35.253. — *A. Marques Barbosa*, gerente.

As operações desta Casa Bancária, foram iniciadas em 16 de setembro de 1940.

(N. 11.792 — 6-10-43 — Cr\$ 140,80)

Cr\$

CAFÉ CÂMARA S. A.

Escritura pública de transformação de sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, sob a firma Café Câmara Limitada — em sociedade anônima sob a denominação de Café Câmara S. A. — Saibam quantos este público instrumento virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e três, aos vinte e dois dias do mês de setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim: Dr. Francisco Joaquim da Rocha, tabelião do 6.º Offício de Notas, compareceram: Dr. José Mendes de Oliveira Castro, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente à rua São Clemente n. 398, Dr. Affonso Penna Junior, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Pereira da Silva n. 220, Benjamin da Costa Faria, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua General Roca n. 859, Americo Antonio Lopes, brasileiro nacionalizado, casado, proprietário, residente à rua Alberto Siqueira n. 22, Plínio Berardinelli Cardoso, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Firmino Gamoleira n. 106, Hermínio Mendes de Oliveira Castro, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Cândido Mendes n. 146 e Meurício da Costa Faria, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Soriano de Souza n. 55, casa 2, apartamento n. 2, pessoas minhas conhecidas e das testemunhas, infra nomeadas e assinadas, do que dou fé, bem como de que do presente será remetida nota ao distribuidor competente, na forma da lei. E, perante as mesmas testemunhas pelas partes me foi dito: 1.º — que são os únicos sócios da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, sob a firma Café Câmara Limitada, com sede nesta Cidade, cujo contrato inicial foi arquivado no Registro do Comércio, sob o n. 141.773, em 27 de junho de 1938, tendo sido as posteriores reformas arquivadas em 12 de junho de 1940, sob o n. 147.088, em 5 de agosto de 1942, sob os ns. 154.430, 151.431 e 154.432 e finalmente em 15 de fevereiro de 1943, sob o n. 156.488; 2.º — que entre si convencionaram transformar, como por esta transformam, a referida sociedade em uma sociedade anônima, sob a denominação de Café Câmara S. A., com o mesmo capital integralizado de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), o mesmo objeto e sede nesta Cidade, sociedade anônima que se regerá pelos seguintes estatutos. — Estatutos de Café Câmara S. A. — Capítulo I — Da denominação, sede, fins e duração. Art. 1.º — Sob a denominação de Café Câmara S. A. em sucessão a Café Câmara Limitada, fica constituída a presente sociedade anônima, que se regerá por estes estatutos, e, nos casos omissos, pela legislação vigente. Art. 2.º — A sede da sociedade será nesta Cidade do Rio de Janeiro, existindo uma filial na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, e podendo ser criadas outras filiais ou agências em quaisquer outras cidades do Brasil. Art. 3.º — O objetivo principal da Sociedade é o de compra, torrefação, moagem e venda de café e todas as transações para esse fim necessárias. — A Sociedade poderá também transacionar na compra e venda, importação e exportação de cereais e artigos correlatos. Art. 4.º — A Sociedade terá a duração de dez anos, a contar da data de sua transformação, podendo o dito prazo ser alterado a aprazimento dos acionistas. Parágrafo único — O exercício financeiro da Sociedade terminará em trinta e um de dezembro de cada ano. Capítulo II — Do capital social, ações e acionistas. Art. 5.º — O capital social é de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) dividido em mil (1.000) ações ordinárias de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, todas ao portador, integralizadas, não se reconhecendo mais de um dono para cada ação. § 1.º — Nas deliberações sociais cada ação dará direito a um voto. § 2.º — Os atuais acionistas terão direito de adquirir pelo valor nominal as ações dos que quiserem vender e as que, por falecimento, tocaram aos herdeiros ou sucessores do acionista. § 3.º — No caso de vários dos atuais acionistas pretenderem adquirir as ações, serão atendidos na proporção

das acções que então possuírem. Capítulo III — Da administração: — Art. 6.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta do presidente e três directores, a saber: — Director gerente, director tesoureiro e director técnico. Art. 7.º — As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente além do voto pessoal o de desempate. Art. 8.º — Ao presidente compete: Superintender todos os negócios da Sociedade intervindo em todos os atos, operações e serviços da Sociedade, sempre que julgar necessário; distribuir os cargos da Diretoria pelos respectivos directores, fazendo nesta distribuição alterações quando julgar conveniente praticar todos os atos de gestão, podendo alienar, onerar, transigir, acordar, dar e receber quitação, representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, em qualquer instância ou tribunal e perante qualquer repartição, nomear, e demitir quaisquer auxiliares, prepostos ou empregados, marcando-lhe os vencimentos, assinar de per si pela Sociedade todos os atos, contratos, recibos, requerimentos e demais documentos inclusive aceitar, emitir, sacar ou endossar letras, duplicatas, cambiais ou cheques. Art. 9.º — Os poderes e faculdades conferidos ao presidente da Sociedade por estes Estatutos só poderão ser revogados pela assembleia geral por aprovação de acionistas representando dois terços do capital social. Art. 10 — Compete ao director gerente: A gestão de todo o movimento comercial, assinatura de correspondência, dirigir a contabilidade; praticar atos ordinários de gerência, impetrar direcção aos serviços comerciais e técnicos; ter sob sua guarda o arquivo social, assinar conjuntamente com o outro director (exceto o presidente, cuja assinatura isolada obriga a Sociedade) contratos e demais documentos de responsabilidade, inclusive aceitar, emitir, sacar ou endossar letras duplicatas, cambiais, cheques, assinar requerimentos e recibos e substituir o presidente em seus impedimentos, sem prejuízo das suas atribuições de director gerente. Art. 11 — Compete ao director tesoureiro: — Os serviços de caixa da Sociedade, podendo ser um dos signatários dos documentos, contratos e títulos mencionados no artigo 10 conjuntamente com o director-gerente. Artigo 12 — Compete ao director-técnico: a fiscalização das compras de mercadorias e dos armazens, podendo assinar nos termos do artigo 10, os documentos, contratos e títulos aí mencionados. Artigo 13 — Compete à Diretoria: conceder licenças ao presidente e aos directores, organizar o balanço anual das operações da Sociedade, estabelecer filiais ou agências e feclá-las quando julgar conveniente, convocar as assembleias gerais, apresentar o relatório anual à assembleia geral ordinária, propor à assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, o montante do dividendo a ser distribuído aos acionistas. Parágrafo único — Para que a Diretoria possa validamente deliberar, é necessário a presença de, pelo menos, dois directores, sendo um deles o presidente ou o director-gerente. As resoluções tomadas nas sessões de Diretoria deverão constar de atas lavradas em livro próprio. Artigo 14 — A eleição do presidente e dos directores se fará anualmente na assembleia geral ordinária que deverá ser convocada no mês de março de cada ano, podendo ser reeleitos. A distribuição dos cargos entre os directores compete ao presidente na conformidade do artigo 8.º — Parágrafo primeiro — Cada director caucionará a sua gestão com dez acções da Sociedade. Parágrafo segundo — A investidura do presidente e dos demais directores será feita em reunião da Diretoria, de que será lavrada a respectiva ata e depois de feita a distribuição e a caução, a que se refere este artigo e seu parágrafo primeiro. Artigo 15 — No caso de vaga ou impedimento temporário de algum director, exceto o do presidente, cuja substituição compete ao director-gerente, a substituição se fará por indicação do presidente, podendo sua escolha, recar sobre acionistas ou não da Sociedade. Quando o cargo a preencher for um só, poderá a Diretoria deliberar sobre a conveniência de ser ou não preenchida a vaga até a realização da assembleia geral ordinária. Artigo 16 — O mandato da Diretoria será de um ano, a contar da data de sua eleição. Artigo 17 — Os directores não terão remuneração pelo exercício do cargo, mas poderão ter uma percentagem a desde que essa percentagem seja fixada pela assembleia geral ordinária. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal — Artigo 18 — A assembleia geral ordinária elegerá anualmente o Conselho Fiscal, composto de três membros e de três suplentes, acionistas ou não, cabendo-lhe as funções determinadas por lei, e cujos membros em exercício perceberão os honorários fixados anualmente pela assembleia que os eleger. Capítulo V — Da Assembleia Geral — Artigo 19 — Durante o mês de março, de cada ano, em dia, hora e lugar previamente anunciados, se realizará a assembleia geral ordinária da Sociedade para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes e para tomar conhecimento das contas e atos da Diretoria, bem como do parecer do Conselho Fiscal. Artigo 20 — A convocação da Assembleia Geral far-se-á pela imprensa, mediante convites ou anúncios publicados por três vezes no mínimo, no órgão oficial da União e em outro jornal de grande circulação. Os convites ou anúncios mencionarão ainda que sumariamente, a ordem do dia da Assembleia e o local, dia e hora da reunião. Parágrafo único — Entre o dia da primeira publicação do anúncio de convocação e o da realização da Assembleia Geral, mediará o prazo de oito dias no mínimo, para a primeira convocação, e de cinco dias para as convocações posteriores. Artigo 21 — As assembleias gerais serão presididas pelo presidente da Sociedade, que convidará um ou dois acionistas, digo, dois dos acionistas presentes para servirem de secretário ou secretários, e constituirão assim a mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia. Parágrafo único — No caso em que o presidente da Sociedade não comparecer ou não possa assumir a Presidência da mesa, a Assembleia indicará um dos acionistas presentes para presidente, o qual convidará um ou dois acionistas para secretário ou secretários. Artigo 22 — As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria

absoluta de votos, dando cada acção direito a um voto. Parágrafo único — As votações se farão em qualquer hipótese por acções representativas do capital, não sendo nunca admissível a votação *per capita*. Artigo 23 — A Assembleia Geral considerará-se legalmente constituída em primeira convocação achando-se presentes acionistas representando um quarto do capital social. Em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. Se, porém, se tratar de destituição da Diretoria ou de qualquer de seus membros, promoção da sua responsabilidade, reforma dos Estatutos, aumento ou diminuição do capital, liquidação ou dissolução da Sociedade, é necessário a presença em primeira ou segunda convocação de acionistas representando, no mínimo dois terços do capital social, instalando-se, todavia, em terceira convocação com qualquer número. Parágrafo único — Os acionistas exhibirão, se o for exigido pelo presidente da Assembleia, documento que prove terem sido as suas acções depositadas na sede social, com dois dias de antecedência da data da assembleia geral. Capítulo VI — Balanço, lucros e reservas — Artigo 24 — Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço e dos lucros líquidos apurados deduzir-se-á um quota de cinco por cento para constituição do Fundo de Reserva Legal. Em seguida, descontar-se-á ainda uma quota de cinco por cento, para constituição do Fundo de Depreciação destinado a fazer face ao desgaste dos maquinismos. Do restante no todo ou em parte, será distribuído um dividendo aos acionistas, o qual, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, será fixado pela Assembleia Geral. Parágrafo único — A Assembleia Geral Ordinária poderá anualmente fixar uma percentagem sobre o lucro líquido apurado para ser paga a cada director uma vez atendidas as disposições legais sobre distribuição aos acionistas dum dividendo mínimo de seis por cento. Capítulo VII — Disposições transitórias — Artigo 25 — O mandato da primeira Diretoria e dos primeiros membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, seja qual for a data em que tiverem sido eleitos ou nomeados terminará na data em que se realizar a Assembleia Geral Ordinária de 1944. — 3.º — que cada sócio recebe a parte que tinha no capital da sociedade de responsabilidade limitada em acções da sociedade anónima, como se segue: o sócio Dr. José Mendes de Oliveira Castro, que tinha 807 quotas, no valor global de Cr\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil cruzeiros) recebe 807 acções do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, ao portador; o sócio Doutor Afonso Pena Júnior que tinha 7 cotas no valor global de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) recebe 7 acções ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma; o sócio Benjamin da Costa Faria que tinha 115 cotas no valor global de Cr\$ 115.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros) recebe 115 acções ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma; o sócio Américo Antônio Lopes que tinha 28 cotas no valor global de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) recebe 28 acções ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma; o sócio Plínio Berardinelli Cardoso que tinha 7 cotas no valor global de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) recebe 7 acções ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma; o sócio Hermínio Mendes de Oliveira Castro, que tinha uma cota no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) recebe 1 acção ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 e o sócio Dr. Maurício da Costa Faria, que tinha 5 cotas no valor global de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), recebe 5 acções ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma. — 4.º — que a sociedade anónima ora constituída, mantém sem solução de continuidade, todos os direitos e obrigações que compunham o património da sociedade transformada. — 5.º — que acordam nomear para presidente o Dr. José Mendes de Oliveira Castro, brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua São Clemente n. 398; para directores: Benjamin da Costa Faria, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua General Roca número 859; Américo Antônio Lopes, brasileiro, nacionalizado, casado, proprietário, residente à rua Alberto de Siqueira n. 22; Plínio Berardinelli Cardoso, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Firmino Gameleira n. 106, e para o Conselho Fiscal, efectivos: Doutor Afonso Pena Júnior, brasileiro, residente à rua Pereira da Silva n. 220; Hermínio Mendes de Oliveira Castro, brasileiro, residente à rua Cândido Mendes n. 116; Amílcar Vieira da Silva, brasileiro, residente à rua Presidente Pedreira n. 27, Niterói, e suplentes: Dr. Alceu Mendes de Oliveira Castro, Helvecio Augusto Moreira Pena e Lisandro de Araújo. — 6.º — que fixam em Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros) por ano, a remuneração de cada membro efectivo do Conselho Fiscal. — Assim o disseram, outorgaram e convencionaram o que dou fé e pediram-me lavrasse nestas notas, esta escritura o que fez o escrevente juramentado Carlos Pinheiro, de acordo com a minuta apresentada. O imposto de renda do corrente exercício foi pago pelo conhecimento n. 1.760, Série A, o imposto de localização relativo ao mês de setembro de 1943, foi pago pelo conhecimento de n. 38.706, e o imposto de indústrias e profissões relativo ao 2.º semestre de 1943, foi pago pelo conhecimento número 90.081. — E lhos sendo lida e às testemunhas presentes Raul Saraiva e Leonor Sabino Loureiro, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas, todos perante mim, Eu Francisco Joaquim da Rocha, Tabelião, subscreevi. — José Mendes de Oliveira Castro. — A. Pena Júnior. — Benjamin da Costa Faria. — Américo Antônio Lopes. — Plínio Berardinelli Cardoso. — Hermínio Mendes de Oliveira Castro. — Maurício da Costa Faria. — Raul Saraiva. — Leonor Sabino Loureiro. — Traslada da bem e fielmente hoje, do próprio livro e folhas, ao princípio declarados. Eu, Moacir Nascimento, escrevente juramentado, datilografei. E eu Raul Borges, substituto, subscreevi e assino em público e ras. Em testemunho (sinal público) da verdade. Raul Borges.

BANCO ROAVISTA S. A.

MATRIZ: Rua 1.º de Março, 47

Agência AVENIDA: Avenida Rio Branco, 137

Agência COPACABANA: Avenida N. S. de Copacabana, 656-A

Agência PASSOS: Avenida Passos, 34

Agência ESTÁCIO: Rua Haddock Lobo, 7-B

Agência CASTELO: Rua México, 158

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos descontados	177.279.572,80	Capital	25.000.000,00
Empréstimos em conta corrente	205.868.135,80	Fundo de Reserva	7.500.000,00
Correspondentes no país c/c	21.291.503,40	Fundo especial	4.000.000,00
Correspondentes no estrangeiro	4.661.171,00	Fundo de reserva legal	1.134.900,00
Valores e títulos de propriedade:		Fundo para amortizações de instalações, máquinas e móveis	806.327,40
Títulos diversos	26.739.511,50	Contas correntes com juros	467.315.092,90
Obrigações de Guerra	5.412.239,20	Contas correntes pré-aviso	77.874.490,60
Imóveis	9.468.801,10	Contas correntes sem juros	17.132.477,70
Instalações, máquinas e móveis	3.190.158,90	Depósitos a prazo fixo	41.496.920,90
Letras a receber:		Depósitos obrigatórios — Decreto-lei n. 4.166, de 11-3-1942	306.369,30
Praça e interior	171.925.745,10	Correspondentes no país c/c	36.166.292,00
Exterior	14.849.118,00	Correspondentes no estrangeiro	8.081.491,00
Valores caucionados e depositados	443.351.606,20	Cheques e ordens de pagamento	8.718.277,00
Diversas contas	3.279.577,50	Credores por títulos em cobrança	186.774.862,10
Caixa:		Depositantes de valores em caução e em custódia	443.282.884,20
Existência em cofre e em depósito nos Bancos	194.280.521,26	Valores depositados — Decreto-lei n. 4.166, de 11-3-42	68.722,00
Letras do Tesouro	50.000.000,00	Dividendos:	
Depósitos a prazo fixo em Bancos	5.000.009,00	Saldo não reclamado	21.972,60
Total do Ativo	1.339.600.637,70	Diversas contas	13.317.387,10
		Total do Passivo	1.339.600.637,70

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943. — *Guilherme Guile*, diretor-presidente. — *Barão de Saavedra*, diretor-superintendente — *Antony B. Curtis*, diretor-gerente. — *Daniel Moreira*, chefe da Contabilidade, registrado no D.N.I.C. sob o n. 39.331.

(N. 11.795—6-10-943—Cr\$ 198,90).

LOTHAR STEINTHAL & CIA.

Banqueiros

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Caixa em moeda corrente	42.567,60	Capital	250.000,00
Depósitos em Bancos	132.532,00	Contas a Prazo	325.520,40
Títulos Descontados	2.236.478,80	Contas Correntes	275.179,40
Títulos a cobrar no Rio e no Interior	37.895,30	Títulos em Cobrança	37.895,30
Títulos de n/Propriedade	28.601,70	Títulos Redescontados	1.517.076,20
Diversas Contas	649.862,60	Diversas Contas	692.266,70
	3.127.938,00		3.127.938,00

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943. — *Lothar Steintal & Cia.* — *Belarmino dos Santos*, contador registrado no D. N. I. C. sob número 38.613. (N. 11.807 — 6-10-43 — Cr\$ 76,50).

SOCIÉDADE ANÔNIMA IRMÃOS MAGALHÃES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Irmãos Magalhães, em 10 de setembro de 1943, pelo seu diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 19.901, os seguintes documentos: a) Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de janeiro de 1943, que aprovou as contas do exercício encerrado em 30 de setembro de 1942; b) Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 22 de abril de 1943, que autorizou a diretoria, por qualquer de seus membros a proceder à venda particularmente ou em leilão, de todos os bens imóveis da sociedade. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. (Selada com Cr\$ 5,20).

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. (N. 11.796 — 6-10-43 — Cr\$ 55,10)

BANCO CENTRAL MERCANTIL S. A.

Carta Patente n. 2.995 — Primeiro balanço

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Efeitos Descontados	998.157,40
Efeitos a Receber de calheia	568.267,90
Empréstimos em correntes	31.922,80
Valores Depositados	20.000,00
Despesas de Organização	5.551,90
Móveis, Utensílios e Instalações	119.498,20
Valores n. propriedade	5.000,00
Caixa:	
Em moeda corrente	235.665,90
Disponível nos Bancos	415.470,00
Em outras espécies	111,60
	651.248,50
Ações em Caução	50.000,00
Diversas Contas	89.161,90
Total do Ativo	2.448.807,90

Passivo

	Cr\$
Capital	1.000.000,00
Contas Correntes:	
Com juros	530.863,30
Sem juros	442,50
Populares e Limitadas	235.345,00
Juvenís e Prazo Fixo	7.590,00
Bancos	45,80
	774.286,60
Valores em Caução e Depósito	20.000,00
Remessas para Cobrança	23.354,80
Credores por Efeitos em Cobrança	514.912,40
Caução da Diretoria	50.000,00
Diversas Contas	36.254,10
Total do Passivo	2.448.807,90

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943. — Banco Central Mercantil Sociedade Anônima. — Dr. *José Gobal*, diretor-presidente. — *Augusto Leite Pessoa*, diretor-gerente. — *Arlindo Leite Pessoa*, chefe da Contabilidade. — Regs. MPB-2.635 — DNIC-31.197.

(N. 11.806 — 6-10-43 — Cr\$ 109,10)

COMPANHIA CONSTRUTORA NACIONAL S. A.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação da ata de assembleia geral extraordinária dessa Companhia, à pág. 14.874 do *Diário Oficial* de 5-10-43, nas assinaturas,

Onde se lê

— Pelo Banco S. A. como Agente Especial do Governo Federal, Dr. Genaro Acatuassú Nunes.

Leia-se:

— Pelo Banco do Brasil S.A., como Agente Especial do Governo Federal, Dr. Genaro Acatuassú Nunes.

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

Auto Mercantil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 1943, às 15 horas, na sede social, à rua dos Invalidos n. 12, nesta Capital, para tratar de uma proposta da Diretoria criando uma seção imobiliária, e consequente reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943.
— *Attila Castro*, diretor-gerente.

(N. 11.809 — 6-10-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

S. A. Cotonificio Gávea

Rua Conselheiro Saralva n. 29

Juros de debêntures

Nos dias 13, 14 e 15 do corrente mês, das 14 às 16 horas e depois destes dias às quintas-feiras às mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes ao semestre vencido em 30 de setembro do corrente ano.

De acordo com o art. 175 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, será descontado o imposto de 8 % sobre esses juros.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943.
— *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente.

(N. 11.801 — 6-10-43 — Cr\$ 40,80 — 2 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade, modelo 19, n. 610.439, registro n. 22.342 emitido pelo S.R.E. em 19-7-39.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943.
— *Domenico Mariani*.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 11.798 — 6-10-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

"Motores Marelli" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Tercera convocação**

São convidados os Srs. acionistas, em terceira e última convocação, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 do corrente mês, às 14 horas, no domicílio social, à rua Camerino n. 91-93, para resolver sobre modificações nos estatutos, afim de atender exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943.
— Pela diretoria: *C. M. Serrano*. — *Carlos Pereira de Almeida Raposo*.

(N. 11.773 — 6-10-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Sociedade Carbonífera**Próspera S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida João Branco n. 26-A, 2.º andar, nesta Capital, no próximo dia 15 do corrente, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, para o aumento do Capital da Sociedade, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943.
— *José Maximelli*, diretor-presidente. — *Irineu Bornhausen*, diretor-comercial.

(N. 11.803 — 6-10-43 — Cr\$ 51,00 — 2 vezes).

A Praça

Elias Marge, proprietário do Café Marge, estabelecido à rua da Alfândega n. 346, participa que vendeu o seu estabelecimento a Sr. Wolf Schamms, livre e desembaraçado de qualquer ônus ou dívidas, motivo pelo qual convida a quem for credor a apresentar a sua conta dentro do prazo de 45 dias para o devido pagamento.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1943.
— *Elias Marge*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 11.776 — 6-10-43 — Cr\$ 18,40)

Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de outubro corrente, às 14 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 95, 1.º andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria balanço e contas do exercício encerrado em 31 de março p. p., parecer do Conselho Fiscal e eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício vindouro.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943.
— A diretoria: *Jamtoz Azulay*. — *Samuel Lasry*, *Laredo*. — *Fortunato Azulay*. — *Moyés Azulay*.

Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 18 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 95, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o projeto da Diretoria relativo ao aumento do capital social, de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00 ou Cr\$ 5.000.000,00, projeto esse que já recebeu parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia. O referido aumento, de conformidade com o projeto da Diretoria, se verificará — parte por incorporação de reservas técnicas e parte, por subscrição particular.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943.
— A diretoria: *Jamtoz Azulay*, diretor-presidente. — *Samuel Lasry*, *Laredo*, diretor vice-presidente. — *Fortunato Azulay*, diretor-legal. — *Moyés Azulay*, diretor-técnico.

(N. 11.781 — 6-10-43 — Cr\$ 133,60 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Tritonia**Em liquidação**

É convocada a Assembleia Geral da Sociedade Anônima Tritonia para, em reunião extraordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 1943, às 14 horas, na sede social à rua Buenos Aires número 41, sala 403, examinar o relatório dos atos e operações da liquidação e aprovar ou não as contas finais, para encerramento da liquidação. — *João Novais de Souza Junior*. — *Pedro Ruggio*, liquidantes.

(N. 11.740 — 4-10-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Fundição Indígena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Fundição Indígena S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 do corrente mês de outubro, às 16 horas, em sua sede social à rua Camerino n. 150, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

1.º) Renúncia irrevogável que, por motivo de saúde, vão apresentar os senhores diretor-presidente e 1.º secretário.

2.º) Renúncia irrevogável apresentada por todos os membros do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes.

3.º) Destituição dos demais diretores, para a organização integral de uma nova Diretoria.

4.º) Eleição para todos os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes.

5.º) Aprovação de todos os atos praticados pelos atuais diretores.

Raul dos Santos Carvalho diretor-presidente.

(N. 11.771 — 5-10-43 — Cr\$ 116,90 — 2 vezes).

Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL**

Convidamos os sócios do Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro, para a sessão da Assembleia Geral, em primeira convocação, a realizar-se em sua sede social, à rua Buenos Aires n. 85, 3.º andar, no dia 16 do corrente, às 17 horas com a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 1944-45.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943.
— *José Furtado Simas*, presidente.

(N. 11.805 — 6-10-43 — Cr\$ 20,40)

Companhia Predial São Paulo e Rio

Sede: Rua Urugualana n. 104, 3.º and.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados todos os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 13 de outubro vindouro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Urugualana n. 104, 3.º andar, em Assembleia Geral Extraordinária, afim de deliberarem sobre proposta de alteração dos Estatutos sociais com relação ao prazo de duração da sociedade, mudança completa do objetivo da mesma e conversão das suas ações.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1943. — A diretoria: *Joaquim Monteiro de Carvalho*, presidente. — *Alberto Monteiro de Carvalho*. — *Mário Simonsen*. — *Raul Araújo Soares da Costa*.

(N. 11.811 — 6-10-43 — Cr\$ 53,00 — 2 vezes).

Companhia Territorial Jardins Gávea**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19 de outubro de 1943, às 15 horas, na Praça Getúlio Vargas n. 2, 1.º andar, sala 108 (Edifício Odeon), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria já aprovada pelo Conselho Fiscal, para redução do Capital Social.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943.
— *V. R. Kerschner*. — *Dr. Augusto de F. Pereira*, diretores.

(N. 11.810 — 6-10-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Laboratórios Farmacêuticos**"Espasil" S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 22 de outubro corrente, às 14 horas, na sede desta Sociedade à rua do Rezende n. 104, em que será apresentada uma proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, para reforma dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943.
— *Lab. Farm. "Espasil" S. A.* — *Luis R. de Souza Dantas*, diretor-gerente.

(N. 11.783 — 6-10-43 — Cr\$ 24,50)

Companhia Textil Oton Bezerra de Melo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Textil Oton Bezerra de Melo a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 111-A, 3.º andar, às quatorze horas do dia 16 de outubro corrente, para deliberar sobre o aumento definitivo do capital social autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 22 de maio último, alteração do artigo 18 dos Estatutos Sociais e autorização à Diretoria para realizar operações de crédito com garantia real destinadas à construção de uma vila operária.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943.
— Pela diretoria: *Oton L. Bezerra de Melo*, diretor.

(N. 11.808 — 6-10-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Internacional de Capitalização**Tercera convocação**

Não tendo havido número legal para se realizar a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para 4 de outubro, são convidados os Srs. acionistas da Companhia Internacional de Capitalização, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 11 de outubro, às 14 horas em sua sede social à rua 1.º de Março n. 5 2.º andar, nesta Capital para o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sobre a matéria seguinte:

— Correções em seus estatutos a serem levadas a efeito.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943.
— *Dr. João Daudt d'Oliveira*, presidente. — *Dr. Rodrigo Ogiatto Filho*, vice-presidente. — *Dr. Affonso Lúcio Junior*, diretor. — *Sr. Theodor Seidl*, diretor.

(N. 11.728 — 4-10-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

Associação Brasileira de Educação

Departamento de Rio de Janeiro

EDITAL**ASSEMBLÉIA GERAL**

A Diretoria do Departamento de Rio de Janeiro da Associação Brasileira de Educação, nos termos do art. 3.º, § 3.º dos seus Estatutos, convoca os sócios mantenedores para a Assembleia Geral Ordinária, afim de proceder a eleição de dois Presidentes, Secretário Geral e renovação da metade do Conselho Diretor, que deverá realizar-se no dia 11 de outubro corrente, segunda-feira, às 17 horas e meia, em sua sede social, à avenida Rio Branco n. 91 10.º andar.

Não havendo número na primeira convocação, a eleição será feita com qualquer número no dia 18, às mesmas horas, na forma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943.
— *Mário Paulo da Brito*, presidente.

(N. 11.780 — 6-10-43 — Cr\$ 29,60)

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Sede: Rua Beneditinos n. 7, 2.º and. Do dia 7 de outubro de 1943, em diante, pagar-se-á na sua sede acima indicada, das 13 e meia horas às 15 horas, exceto aos sábados, o coupon número 36 do empréstimo desta Companhia. O pagamento será efetuado com o desconto de 8 % correspondente ao imposto de venda, de que trata o art. 175 do regulamento respectivo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1943. — *Dr. J. Rocha Vaz*, diretor-presidente. — *Pela Cia. Nacional de Tecidos Nova América*. — *João Carlos Rosas*, diretor-secretário.

(N. 11.576 — 29-9-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia de Ferro Maleável**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Não tendo comparecido à Assembleia convocada para o dia 4 de outubro corrente, o número de acionistas que representam o quorum legal, ficam os senhores acionistas da Companhia de Ferro Maleável convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (em segunda convocação), no dia 15 do corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua México n. 168, 4.º andar, afim de:

a) tomarem conhecimento e aprovarem os atos praticados pela Diretoria afim de ser dada execução as medidas deliberadas pela mesma Assembleia.

b) tomarem conhecimento e aprovarem os atos praticados pela Diretoria afim de ser dada execução as medidas deliberadas pela mesma Assembleia.

c) modificarem os estatutos sociais na parte em que se referem ao capital.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943.
— Companhia de Ferro Maleável. — A diretoria: *Dr. Alberto de Faria Filho*, diretor-presidente. — *Sr. Jean Duvernoy*, diretor-gerente.

(N. 11.769 — 5-10-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Atlântica — Companhia Nacional de Seguros

Em virtude do acionista José de Serra não ter atendido aos convites feitos no *Diário Oficial* dos dias 6, 7 e 8 de agosto próximo passado e no "Jornal do Comércio" de 6, 7 e 8 do mesmo mês, para integralizar com mais 60 % as 85 ações desta Companhia, números 13.101 a 13.125, em que apenas realizou 40 % do capital, no dia 10 de novembro próximo futuro serão as mesmas vendidas na Bolsa de Valores desta Capital, pelo corretor Jorge de Souza Gomes, por conta e risco do citado acionista — tudo de acordo com o art. 76 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943.
— Os diretores: Ricardo Xavier da Silveira. — Antonio de Almeida Braga. — Theodoros Mardondes Ferreira.

(N. 11.696 — 4-10-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que extraviar a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, número 3.237. — Alvaro Dias da Cruz.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Office de Notas).

(N. 11.713 — 4-10-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro para os devidos fins que perdi minha carteira, modelo 19, expedida em Rio de Janeiro, sob o n. 181.299.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943.
— Laurentius Meyer.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Office de Notas).

(N. 11.708 — 4-10-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Braga Costa**(Em liquidação)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 15 de outubro de 1943, na sede da Companhia, à rua São Bento n. 13, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório do liquidante, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao primeiro semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943.
— Antonio Pinto Lopes, liquidante.

(N. 11.741 — 4-10-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Casa Bancária Marques Júnior S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de outubro próximo, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua da Quitanda n. 191, nesta cidade, afim de deliberarem em definitivo sobre o aumento do capital que foi objeto da Assembleia Geral Extraordinária de vinte e três de agosto último, bem como mudança da denominação da Sociedade, reforma dos estatutos e eleição da nova Diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1943. — Domingos Marques Júnior, diretor-gerente. — Waldyr Villela Pedras, diretor-secretário.

(N. 11.735 — 4-10-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia de Construções Ottino**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da sociedade à rua do Catete n. 48, 1.º andar em 16 de outubro corrente às 16 horas, afim de deliberarem sobre a designação dos cargos para os quais foram eleitos os diretores na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1943.
— Os diretores: Reme Antonio Ottino. — Carlo Alfonso Ottino. — Silvio Pernambuco Meanda.

(N. 11.743 — 4-10-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)**Resgate do empréstimo de**

Cr\$ 9.000.000,00

Convidamos os portadores de debêntures do nosso empréstimo de Cr\$ 9.000.000,00, que atualmente se acha resgatado, em virtude dos resgates anteriores, a Cr\$ 1.000.000,00 representados por 5.000 obrigações do valor de Cr\$ 200,00, cada uma, a virem receber em nossa sede, à rua Teófilo Ottoni número 18, 1.º andar, nos dias 14, 15 e 16 de outubro próximo das 13,30 às 15 horas, o depois, às quarta-feiras, as quantias correspondentes ao valor de seus respectivos títulos.

Outrossim, avisamos que, de 15 de outubro em diante, as debêntures não apresentadas ao resgate deixarão de vencer juros.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. — Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente.

(N. 11.736 — 4-10-43 — Cr\$ 133,70 — 4 vezes).

ANÚNCIOS

Distribuidora Brasileira de Ferros S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Distribuidora Brasileira de Ferros S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 115, nesta Capital, no dia 5 de novembro de 1943 às dez horas afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e as demais contas pela mesma apresentados, e, bem assim, o parecer do Conselho Fiscal, documentos

casos relativos ao exercício findo em 30 de setembro último, bem como para elegerem os membros da diretoria e do Conselho Fiscal e fixarem os honorários do perito-contador assistente do Conselho Fiscal, e quando se, desde já, à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que alude o art. 89, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943.
— Celso Ramon Gonzales, diretor.
— Dr. Manoel Bulhões Pedreira, diretor.

(N. 11.712 — 4-10-43 — Cr\$ 119,30 — 3 vezes).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40